



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 1

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO TC Nº 001/2014

ANEXO I

SUMÁRIO

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS A CONSTAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PÁGINAS
1	Sumário da documentação acostada, com indicação do número da página de cada item relacionada a esta Resolução.	1-2
2	Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas, devidamente identificado e assinado pela autoridade competente, contendo termo de responsabilidade pelas informações apresentadas.	3-4
3	Certidão da confirmação/alteração dos dados do Cadastro da Unidade Gestora, conforme art. 5º da Resolução TCE/PE nº 17, de 19 de Dezembro de 2012.	5-7
4	Relação dos Ordenadores de despesa, do titular do órgão ou entidade e dos demais responsáveis, por período de gestão com cópias dos respectivos atos de designação e afastamento.	8-13
5	Nome completo, matrícula, estado civil, número do CPF e endereço residencial atualizado dos Ordenadores de despesa, do titular do órgão ou entidade e dos demais responsáveis.	14-15
6	Declaração contendo o endereço eletrônico de acesso público no qual a prestação de contas está disponível, conforme determina o art. 4º desta Resolução.	16-17
7	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	18-21
8	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	22-24
9	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	25-28
10	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	29-31
12	Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4.320/64). (1)	32-33
22	Demonstrativo da despesa realizada por funções e programas, conforme o vínculo com os respectivos recursos. (1)	34-35
23	Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão, informando que medidas foram tomadas para saneamento das irregularidades acaso encontradas.	36-91
24	Termo de conferência de caixa, assinado por pelo menos três servidores, lavrado no último dia útil do exercício.	92-93
25	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades instaurados no exercício.	94-105
26	Relação de todos os contratos vigentes no exercício, mesmo que celebrados em exercícios anteriores, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nº. do contrato, nº. e modalidade da licitação ou dispensa/inexigibilidade a qual se vincula, data da celebração e da publicação, objeto, valor, nome e número do CNPJ ou número do CPF do contratado, prazo de vigência, e, caso existam: nº. dos termos aditivos celebrados, datas da celebração e publicação, objeto do aditamento, valor aditado e o prazo. ENVIO APENAS EM MEIO DIGITAL. (2)	106-129
29	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, os quais deverão conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano, data ou período das ocorrências, número e data do documento de encaminhamento ao Tribunal de Contas.	130-131
30	Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessão e/ou das Parcerias Público Privadas, de acordo com o disposto na Resolução TC nº 11/2013 (inciso VIII do anexo IV), contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) avaliação dos investimentos e serviços realizados, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no contrato, em especial quanto aos indicadores de desempenho estabelecidos; b) avaliação das receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, obtidas pela contratada e a implantação da respectiva repartição ou impacto na modalidade tarifária, quando for o caso; c) avaliação dos ganhos decorrentes da redução de risco de crédito e outros ganhos previstos em contrato para fins de compartilhamento; d) avaliação dos seguros efetuados pelo contratado; e) avaliação das garantias efetuadas pelo contrato, em face das obrigações já adimplidas pelo parceiro público; f) avaliação do comprometimento do limite dos gastos em relação à receita corrente líquida anual e limites de endividamento fiscal, nos termos da legislação vigente; g) avaliação da situação econômico-financeira da concessionária.	132- 133



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 2

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS



PREFEITURA DO

RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 28 de março de 2014.

Ofício nº. 214/2014-GAB/SADGP

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos em cumprimento a **Resolução TC Nº 0001/2014 - Anexo I**, enviar a Prestação de Contas desta Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, relativa ao exercício de 2013.

Informamos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos a essa egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCONI MUZZIO

Secretário

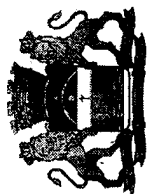
**Excelentíssimo Senhor
Valdecir Fernandes Pascoal
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE
Nesta**



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 4

RELAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

RELAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

NOME	FUNÇÃO	DATA DE DESIGNAÇÃO	PERÍODO	Nº DOM	PORTARIA
Maria de Fátima Souto Maior Mussalém	Gerente Administrativa e Financeira	01/02/2013	01/02/2013 até 31/07/2013	17/2013	Nº 20 de 02/02/2013
Rodrigo Chagas de Sá	Secretário Executivo de Administração	01/02/2013	01/02/2013 até 31/12/2013	17/2013	Nº 21 de 04/02/2013
Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto	Secretário Executivo de Gestão de Pessoas	15/04/2013	15/04/2013 até 31/12/2013	46/2013	Nº 100 de 19/04/2013
Caroline Pimenta Guimarães	Gerente Administrativo e Financeiro	01/08/2013	01/08/2013 até 31/12/2013	91/2013	Nº 242 de 07/08/2013
Cintia Ananias da Silveira	Chefe do Setor Financeiro e Gestão e Contratos	30/12/2013	30/12/2013 até 31/12/2013	02/2014	Nº 24 de 06/01/2014

08/Ago/2013 :: Edição 91 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

Portaria

PORTARIA Nº 242 DE 07 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I- Delegar poderes a CAROLINE PIMENTA GUIMARÃES, CPF nº 054.345.074-01, RG nº 7155260 SSP/PE, matrícula nº 97.723-4, residente na Avenida Ministro Marcos Freire, nº 4411, aptº 501, Casa Caiada, Olinda/PE, Gerente Administrativo Financeiro, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias, a contar de 01 de agosto de 2013.

II- Revogar a Portaria nº 20 de 04 de fevereiro de 2013

20/Abr/2013 :: Edição 46 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho.

Portaria

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE 04 DE 2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Delegar poderes a **JOSÉ CORDEIRO PESSOA**, CPF nº 02045305473, matrícula nº 63.712-0, RG nº 4.657.474, SSP/PE, residente à Rua Antônio Batista de Souza, nº 90, Apipucos - Recife/ PE, Secretário Executivo de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias, a contar de 15 de abril de 2013.



05/Fev/2013 :: Edição 17 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.**
Marconi Muzzio Pires de Pajva Filho

Portaria

PORTARIA Nº 20 DE 04 DE 02 DE 2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Delegar poderes a MARIA DE **FATIMA** SOUTO MAIOR MUSSALÉM, CPF nº 17049202487, RG nº 1427353 - SSP/PE, matrícula nº 89.797-7, residente à Rua Padre Roma, nº 107, aptº 402, Tamarineira - Recife/PE, Gerente Administrativo Financeiro, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE 02 DE 2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Delegar poderes a RODRIGO CHAGAS DE SÁ, CPF nº 90660919400, matrícula nº 63.707-8, RG nº 4111389 SDS/PE, residente à Rua General Artur Oscar, nº 30, aptº 1205, Rosarinho - Recife/PE, Secretário Executivo de Administração, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

07/Jan/2014 :: Edição 2 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ **Poder Executivo**

Geraldo Julio de Mello Filho

Portaria

PORTARIA Nº 24 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

O VICE-PREFEITO DO RECIFE, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições, tendo em vista contido no CI nº 139/2013 da Gerência Administrativa Financeira/GEAFI da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas/SADGP,

R E S O L V E:

I- Delegar poderes a [REDACTED] da Silveira, CPF nº 048.007.774-61, RG nº 6763621 - SDS/PE, matrícula nº 99130-2, residente na Rua Arquiteto José Geraldo nº 1254, Casa nº 05 - Nossa Senhora do Ó, Pau Amarelo, Paulista - PE, CEP 53431-830, Chefe do Setor Financeiro e Gestão de Contratos, da Gerência Administrativa Financeira/SADGP, para ordenar despesas, assinar empenhos, pagamentos e movimentar contas bancárias, no período de 30 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 7

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Prefeitura do Recife

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria de Finanças - DGCM

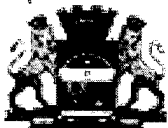
2013 - Dezembro

Data: 17/03/2014 13:20:29

Página: 1/5

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDOS c=(b-a)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Intituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Intituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Intit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura do Recife

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

Data: 17/03/2014 13:20:29

Página: 3/5

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(e-f)
Despesas Correntes	17.322.648,00	39.273.298,60	38.718.510,62	37.671.468,28	554.787,98
Pessoal e Encargos da Dívida	10.000.000,00	31.828.694,84	31.822.363,03	31.822.363,03	6.331,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.322.648,00	7.444.603,76	6.896.147,59	5.849.105,25	548.456,17
Despesas de Capital	827.352,00	718.582,19	333.809,04	195.650,75	384.773,15
Investimentos	827.352,00	718.582,19	333.809,04	195.650,75	384.773,15
Inversões Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	18.150.000,00	39.991.880,79	39.052.319,66	37.867.119,03	999.561,13
SUPERÁVIT					
TOTAL GERAL	18.150.000,00	39.991.880,79	39.052.319,66	37.867.119,03	999.561,13

FONTE DE EXTRAÇÃO : BALANCETE DA DESPESA - SOFIN



Prefeitura do Recife

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

Data: 17/03/2014 13:20:30

Página: 5/5

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM 31 DE DEZEMBRO			
	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	PAGOS (b)	CANCELADOS (c)	SALDO (d)=(a-b-c)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SOFIN


Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do
Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7


Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 8

BALANÇO FINANCEIRO



Prefeitura do Recife

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO ACUMULADO

Data: 25/02/2014 11:58:17

Página: 1/2

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro / 2013 - Unidade Orçamentária: 31.01

RECEITA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE CONVÊNIO - ADM. DIRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS PRÓPRIAS DA ADM. INDIRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS/FEAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIA DO FUNDO DE APOIO ESTADUAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DO SAÚDE RECIFE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS E FNC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE CONTRATO DE RATEIO DO CTM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	R\$ 38.289.312,60	
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 9.003.455,29	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 624.461,49	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 560.739,14	R\$ 0,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 343.486,54	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 7.048.764,62	R\$ 0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	R\$ 21.576,31	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 404.427,19	R\$ 0,00
CANCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 460.560,20	
CAIXA	R\$ 0,00	
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO - TESOUREIRO	R\$ 210,38	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOUREIRO	R\$ 0,00	
REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	R\$ 0,00	
BANCOS CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS	R\$ 460.349,82	
TOTAL GERAL	R\$ 47.753.328,09	


Maria Gleide Gomes Suppariti
Gerente Geral de Contabilidade do
Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7


Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0



Prefeitura do Recife

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO ACUMULADO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro / 2013 - Unidade Orçamentária: 31.01

Data: 25/02/2014 11:58:18

Página: 2/2

DESPESA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 39.052.319,66	R\$ 0,00
DESPESAS C/ RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 39.052.319,66	R\$ 0,00
DESPESAS C/ RECURSOS VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS - ADM DIRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO FNDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO FUNDEB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADM. INDIRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DE CONVÊNIOS DA ADM. INDIRETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO FEAS/FNAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS E FIC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO SAÚDE RECIFE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO DO CTM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REPASSE FINANCEIRO	R\$ 0,00	
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 8.201.105,54	R\$ 0,00
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 343.486,54	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	R\$ 7.048.764,62	R\$ 0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 808.854,38	R\$ 0,00
CANCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO PARA O ANO SEGUINTE	R\$ 499.902,89	
CAIXA	R\$ 0,00	
BANCOS CONTAS DE MOVIMENTO - TESOIRO	R\$ 0,00	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - TESOIRO	R\$ 0,00	
REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO	R\$ 0,00	
BANCOS CONTAS DE RECURSOS VINCULADOS	R\$ 499.902,89	
TOTAL GERAL	R\$ 47.753.328,09	


Maria Gleide Gomes Bonfatti
Gerente Geral de Contabilidade do
Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7


Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Prefeitura do Recife

BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

Data: 17/03/2014 13:44:49

Página: 1/5

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	524.434,84	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	499.902,89	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITO A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.000,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	0,00	0,00
ESTOQUES	23.531,95	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.066.416,29	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a longo prazo	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Emprést. e Financ. Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste Perdas de Créd. a L. Prazo	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVEST. E APLIC. TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENT	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VR RECUPERÁVEL INVESTIMENTOS-CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
Imobilizado	1.066.416,29	0,00
BENS MÓVEIS	2.266.866,25	0,00
BENS IMÓVEIS	25.550,00	0,00
BENS DE USO	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-1.225.999,96	0,00
(-) REDUÇÃO AO VR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	(0,00)	0,00
Intangível	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00

FL. 26



Prefeitura do Recife

BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

Data: 17/03/2014 13:44:49

Página: 3/5

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.004.169,73	0,00
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	982.593,42	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.576,31	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG. TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. A PAGAR-LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.004.169,73	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	586.681,40	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.192.641,64	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
Resultados Acumulado	-605.960,24	0,00
Superavit ou Deficit do Exercício	-605.960,24	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEFICIT DO EXERCÍCIO	605.960,24	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EX. ANTER. E AJ. DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EX. ANTERIORES	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
RESULTADOS APURADOS POR EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-)AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	586.681,40	0,00
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.590.851,13	0,00



Prefeitura do Recife

BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - DGCM

2013 - Dezembro

Data: 17/03/2014 13:44:49

Página: 5/5

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
COMPENSAÇÕES		
Saldos dos Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM. CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00


Maria Gleide Gomes Buondanni
Gerente Geral de Contabilidade do
Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 23.568-0


Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matricula nº 23.568-0



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 10

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Prefeitura do Recife

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

Secretaria de Finanças - DGCM

Data: 17/03/2014 14:26:04

Página: 1/4

2013 - Dezembro

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ESPECIFICAÇÃO

EXERCÍCIO ATUAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.289.412,98
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Impostos	0,00
Taxas	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Contribuições Sociais	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico	0,00
Contribuições para Iluminação Pública	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	38.289.312,60
Transferências Intragovernamentais	38.289.312,60
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Delegações Recebidas	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	100,38
Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienações	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	100,38
Ganhos com Desincorporações de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações em Coligadas e Controladas	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS**

Secretaria de Finanças - DGCM

Data: 17/03/2014 14:26:05

Página: 3/4

Prefeitura do Recife

2013 - Dezembro

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Premiações	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00
Custo de Outras VPD	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-605.960,24



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 12

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO
	ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SEGUINTE
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	404.427,19	745.063,63	404.427,19	745.063,63
RESTOS A PAGAR	404.427,19	745.063,63	404.427,19	745.063,63
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	624.461,49	0,00	624.461,49
RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	404.427,19	0,00	404.427,19	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	120.602,14	0,00	120.602,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	259.106,10	0,00	259.106,10
TOTAL GERAL	404.427,19	1.004.169,73	404.427,19	1.004.169,73


Maria Gleide Gomes Buonahina
Gerente Geral de Contabilidade do
Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. n° 22.374-7


Edson Ribeiro Cirino
Gerente de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula n° 23.568-0



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

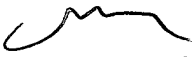
ITEM 22

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSO

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS		
Código	Especificação	Realizada
31.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
4	- ADMINISTRAÇÃO	
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		117.877,41
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
103	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		0,00
TOTAL:2122	- GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	
		117.877,41
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		31.658.962,99
128	- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		68.625,24
TOTAL:2160	- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
		31.727.588,23
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		1.617.788,86
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
122	- RECURSOS PARA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
		244.252,67
TOTAL:2161	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
		1.862.041,53
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2173	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA	
100	- RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	
		5.344.812,49
TOTAL:2173	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA	
		5.344.812,49
TOTAL DO ORGÃO :		39.052.319,66


Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do
Município - GGCM/SF
CRC PE 1825 TC - Mat. nº 22.374-7


Edson Ribeiro Cirino
Gestor de Contabilidade - GC/SF
CRC PE 9172-0
Matrícula nº 23.568-0



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 25

**MAPA DEMONSTRATIVO
CONSOLIDADO, EXTRAÍDO DO
SISTEMA SAGRES DE TODOS OS
PROCESSOS LICITATÓRIOS,
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**


RECIFE Prefeitura do Recife

[Institucional](#)
[Fornecedores](#)
[Mat e Serviços](#)
[Compras](#)
[Estoques](#)
[Licitações](#)
[Contratos](#)
[Reg.Preços](#)
[Tabelas](#)
[Controles](#)
[Fale Conosco](#)
[Fechar Sessão](#)

[Página Principal](#) > [Licitações](#) > [Acompanhamento](#) > [Anos Anteriores](#)
ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES ANOS ANTERIORES - RESULTADO

Para visualizar mais informações sobre a Licitação, clique no número do Processo desejado. Para realizar uma nova pesquisa, selecione o botão "Nova Pesquisa"

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PREGÃO ELETRÔNICO
COMISSÃO PERM LIC DE SERVIÇOS - CPLS(GGLIC/SADGP)

PROCESSO	LICITAÇÃO	OBJETO	DATA/HORA ABERTURA	ÓRGÃO LICITANTE
0024/2013	0019/2013	LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL.	12/12/2013 11:00 h	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
0014/2013	0009/2013	CONFEÇÃO DE CARTÕES DE ACESSO PERSONALIZADOS, CORDÕES, PRESILHAS E PORTA-CARTÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO RECIFE.	09/10/2013 10:00 h	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
0010/2013	0005/2013	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU TECNOLOGIA (RFID)	23/08/2013 10:00 h	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO PERM LIC MATERIAIS - CPLM(GGLIC/SADGP)

PROCESSO	LICITAÇÃO	OBJETO	DATA/HORA ABERTURA	ÓRGÃO LICITANTE
0022/2013	0022/2013	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO NACIONAL E INTERNACIONAL	20/12/2013 10:00 h	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
0018/2013	0018/2013	AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR A SECO, 1.000 KVA, A SER INSTALADO NA SUBESTAÇÃO DO EDF. SEDE DA PREFEITURA DO RECIFE	18/11/2013 11:00 h	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
0014/2013	0014/2013	COMPRA CORPORATIVA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS	16/09/2013 10:00 h	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

		NECESSIDADES DA PREFEITURA DO RECIFE.		
<u>0011/2013</u>	0011/2013	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES PLÁSTICOS E GARRAFÕES PLÁSTICOS PARA ÁGUA MINERAL).	29/08/2013 10:00 h	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
<u>0010/2013</u>	0010/2013	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS	26/08/2013 10:00 h	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
<u>0007/2013</u>	0007/2013	AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO RECIFE	26/07/2013 10:00 h	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
<u>0004/2013</u>	0004/2013	Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de locação de veículos diversos de uso administrativo - sem condutor e sem combustível.	21/06/2013 10:00 h	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COM PERM LIC SERV DE SAÚDE - CPLSSA(GGLIC/SADGP)				
PROCESSO	LICITAÇÃO	OBJETO	DATA/HORA ABERTURA	ÓRGÃO LICITANTE
<u>0005/2013</u>	0004/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS COM CONDUTORES HABILITADOS - MOTOFRETE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DO RECIFE.	20/06/2013 10:00 h	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL				
COM PERM LIC OBR SERV ENG - CPLOSE(GGLIC/SADGP)				
PROCESSO	LICITAÇÃO	OBJETO	DATA/HORA ABERTURA	ÓRGÃO LICITANTE

<u>0003/2013</u>	0001/2013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO GABINETE DO PREFEITO, LOCALIZADO NO 9º ANDAR DO EDF. SEDE DA PREFEITURA.	11/07/2013 10:00 h	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
------------------	-----------	--	-----------------------	--

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

17/03/2014

PDF Impressão

Retornar

Nº Proc. /Ano	Mod./Nº - Mod./Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto conforme edital	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit. (R\$)
24/2013	Pregão Eletrônico nº 24/2013	4/2013		MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	PERMATE PERNAMBUCO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	R\$ 31.395,00
24/2013	Pregão Eletrônico nº 19/2013	33/2013		LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM GERAL	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	RADIONET LTDA - EPP	R\$ 8.918,40
22/2013	Pregão Eletrônico nº 22/2013	4/2013		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim	Licitantes Cadastrados/Processo Fracassado		
18/2013	Pregão Eletrônico nº 18/2013	4/2013		MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	COMTRAFO INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES ELETRICOS	R\$ 96.000,00
14/2013	Pregão Eletrônico nº 9/2013	3/2013	Menor Preço	SERVIÇO	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	EVOLUTION CARD PERSONALIZACAO EM CARTOES DE PVC LTDA-EPP	R\$ 107.510,00
14/2013	Pregão Eletrônico nº 14/2013	4/2013		MATERIAL DE EXPEDIENTE	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	LO SOARES DE MORAES ME M L PIMENTA DA CUNHA CRISTIANE DIAS DE ARAUJO - EPP - DL DISTRIBUIDORA FORMATTO DISTRIBUIDORA LTDA - ME M. G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME SATISFAZ COM DE MATERIAIS P/ESCRITORIO E PROD INFO	R\$ 2.232.007,64

FL. 98

11/2013	Pregão Eletrônico nº 11/2013	4/2013		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME CRISTIANE DIAS DE ARAUJO - EPP MATMALAP REPRESENTACAO COM IMP EXP LTDA AMC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA DMEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME Energia Materiais Elétricos e de Construção Ltda J. M. BEZERRA - COMERCIO PERMATE PERNAMBUCO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	R\$ 1.529.943,58
10/2013	Pregão Eletrônico nº 10/2013	4/2013		MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído		R\$ 426.152,00
10/2013	Pregão Eletrônico nº 5/2013	3/2013	Menor Preço	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	PETROCARD ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	R\$ 11.846.878,36
7/2013	Pregão Eletrônico nº 6/2013	6/2013	Menor Preço	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Sim	Processo Instaurado/Em Andamento		
7/2013	Pregão Eletrônico nº 7/2013	4/2013		MATERIAL DE EXPEDIENTE	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	M. G. COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME MACHADO ARMARINHOS LTDA PORT. DISTRIBUIDORA	R\$ 666.048,22
5/2013	Pregão Eletrônico nº 4/2013	6/2013	Menor Preço	SERVIÇOS DE POSTAGEM E ENTREGA DE DOCUMENTOS	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	SOLL-SERVICOS OBRAS E LOCACOES LTDA	R\$ 2.540.400,00
4/2013	Pregão Eletrônico nº 4/2013	4/2013		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Sim	Em Rascunho/Em Andamento		

[1 a 13 de 13]

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE - DETALHAMENTO	
Para voltar à tela de resultados, selecione o botão "Voltar"	
Voltar	
Tipo:	DISPENSA
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Número / Ano:	2/2013
Objeto:	LOCACO DE 2 TRANSFORMADORES
Data de Publicação:	18/07/2013
Data de Vigência:	07/01/2014
Fundamentação Legal:	Lei: 8666, Artigo: 24, Inciso: 4, Data da Lei: 21/06/1993.
Valor Total:	R\$ 267.600,00
Fornecedor(es) vencedor(es):	* CNPJ: 10.914.745/0001-10 - ELETRONOR ELETRICIDADE DO NORDESTE LTDA, Valor: R\$ 267.600,00

FL. 100

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE - DETALHAMENTO

Para voltar à tela de resultados, selecione o botão "Voltar"

[Voltar](#)

Tipo:	INEXIGIBILIDADE
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Número / Ano:	2/2013
Objeto:	CURSO
Data de Publicação:	21/11/2013
Data de Vigência:	30/11/2013
Fundamentação Legal:	Lei: 8666, Artigo: 25, Inciso: 2, Data da Lei: 21/06/1993.
Valor Total:	R\$ 12.900,00
Fornecedor(es) vencedor(es):	* GNPJ: 02.770.511/0001-18 - ESCOLA DE CONTAS PUBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARAES, Valor: R\$ 12.900,00

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE - DETALHAMENTO

Para voltar à tela de resultados, selecione o botão "Voltar"

[Voltar](#)

Tipo:	INEXIGIBILIDADE
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Número / Ano:	3/2013
Objeto:	SERVICO DE INFORMATICA
Data de Publicação:	05/12/2013
Data de Vigência:	05/12/2014
Fundamentação Legal:	Lel: 8666, Artigo: 25, Inciso: 1, Data da Lel: 21/06/1993.
Valor Total:	R\$ 494.431,86
Fornecedor(es) vencedor(es):	* CNPJ: 12.843.800/0001-53 - CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA, Valor: R\$ 494.431,86

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE - DETALHAMENTO

Para voltar à tela de resultados, selecione o botão "Voltar"

[Voltar](#)

Tipo:	INEXIGIBILIDADE
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Número / Ano:	4/2013
Objeto:	INFORMATIVOS ZENITE
Data de Publicação:	07/12/2013
Data de Vigência:	07/12/2014
Fundamentação Legal:	Lei: 8666, Artigo: 25, Inciso: 1, Data da Lei: 21/06/1993.
Valor Total:	R\$ 6.464,00
Fornecedor(es) vencedor(es):	* CNPJ: 86.781.069/0001-15 - ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A - ZENITE EDITORA, Valor: R\$ 6.464,00

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE - DETALHAMENTO

Para voltar à tela de resultados, selecione o botão "Voltar"

[Voltar](#)

Tipo:	INEXIGIBILIDADE
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Número / Ano:	5/2013
Objeto:	LOCACAO DE SOFTWARE
Data de Publicação:	07/12/2013
Data de Vigência:	07/12/2014
Fundamentação Legal:	Lei: 8666, Artigo: 25, Inciso: 1, Data da Lei: 21/06/1993.
Valor Total:	R\$ 7.990,00
Fornecedor(es) vencedor(es):	* CNPJ: 07.797.967/0001-95 - NP EVENTOS E SERVICOS LTDA, Valor: R\$ 7.990,00

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE - DETALHAMENTO

Para voltar à tela de resultados, selecione o botão "Voltar"

[Voltar](#)

Tipo:	INEXIGIBILIDADE
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Número / Ano:	6/2013
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO
Data de Publicação:	05/12/2013
Data de Vigência:	30/12/2013
Fundamentação Legal:	Lel: 8666, Artigo: 25, Inciso: 3, Data da Lei: 21/06/1993.
Valor Total:	R\$ 7.000,00
Fornecedor(es) vencedor(es):	* CPF: 735.042.204-06 - ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA, Valor: R\$ 7.000,00



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 26

RELAÇÃO DE TODOS OS CONTRATOS VIGENTES NO EXERCÍCIO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATOS VIGENTES EM 2014

ITEM	CONTRATO	ORÇÃO	OBJETO	Modalidade	nr Contrato	Data de Contratação	Data de Publicação	INÍCIO	TERMINO	Valor R\$	Série	Capacidade de Trabalho	INÍCIO	TERMINO	Valor R\$	Valor Estimado
1	ELETRONIC DO NORDESTE	10.914.745.0001.10	Locação de 02 (dois) Transformadores elétricos de 750 MVA	Dispensa de Licitação 0032013	136/2013	12/01/2013	10/03/13	12/07/13	09/10/13	108.000,00	1º	Promissão de prazo de vigência	10/01/13	01/01/14	36.000,00	108.000,00
2	BARTOLOMEU FREITAS CORRÊA	00.824.311.0001.75	Locação de veículo de uso administrativo sem condutor e sem combustível	Pregão Eletrônico 0042013	191/2013	16/09/2013	30/09/13	01/10/13	29/09/14	20.397,60	2º	Promissão de prazo de vigência	24/09/10	23/09/11	4.850,00	59.400,00
3	LOCADORA DE VEÍCULOS CAMXANGA	10.323.899.0001.42	Locação de veículo de uso administrativo sem condutor e sem combustível	Pregão Eletrônico 0042013	198/2013	16/09/2013	31/10/13	01/10/13	30/09/14	21.240,00	3º	Reajuste do valor do aluguel no percentual de 4,275 %APC	DATA 09/01/2011	5.161,82	61.639,44	61.639,44
4	LOCARTEL	63.798.490.0001.33	Locação de veículo de uso administrativo sem condutor e sem combustível	Pregão Eletrônico 04/2013	317/2013	17/12/2013	01/03/14	01/01/14	31/12/14	35.517,60	4º	Promissão de prazo de vigência	24/09/11	23/09/12	5.161,82	61.639,44
5	JAME DUARTE GUSMÃO	117.505.014.53	Locação de manutenção residencial	Dispensa de Licitação 0032008	320/2008	16/09/08	04/12/08	22/09/08	22/09/09	59.400,00	5º	Reajuste do valor do aluguel no percentual de 7,346 %APC	DATA 09/12/2011	5.543,30	66.519,60	66.519,60
6	LOCARTEL PALUQUE DE VEÍCULOS LTDA	06.997.469.0001.23	Locação de veículo GOL 1.0 quatro portas	Pregão Eletrônico 0082011	0092013	21/01/13	02/03/13	21/01/13	20/01/14	11.700,00	6º	Promissão de prazo de vigência e restrição do uso de veículo para transporte de carga (FREIGHT IN)	24/09/12	23/09/13	8.000,00	96.000,00
7	SAB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	01.838.728.0001.40	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PRIMAVERDI	Pregão Presencial nº 0532007	224/2008	21/07/08	21/08/08	21/07/08	31/12/08	7.598,15	7º	Reajuste do valor do aluguel no percentual de 6,0880 %APC	DATA 31/10/2013	8.485,44	101.625,28	101.625,28
8	LOCARTEL PALUQUE DE VEÍCULOS LTDA	06.997.469.0001.23	Locação de veículo GOL 1.6 quatro portas	Pregão Eletrônico nº 0082011	197/2012	20/11/12	20/12/12	01/01/13	31/12/13	14.355,80	8º	Promissão de prazo de vigência	01/01/09	31/12/09	1.422,80	17.071,20
9	LOCARTEL - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINARIAS LTDA	40.884.405.0001.54	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TPO PASSO 4 PORTAS	PREGÃO PRESENCIAL 046/2009	90/2010	23/02/10	21/09/10	01/03/10	31/12/10	16.500,00	9º	Promissão de prazo de vigência	01/01/10	31/12/10	1.422,80	17.071,20
10	CRISTIANE DIAS DE ARAUJO - EPP	659.320.824.72	Fornecimento parcelado de água mineral em garrafas	Pregão Eletrônico 386/2013	11/12/2013	20/02/14	01/01/14	31/12/14	19.500,00	10º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20	
11											1º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
12											2º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
13											3º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
14											4º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
15											5º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
16											6º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
17											7º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
18											8º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
19											9º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
20											10º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
21											11º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
22											12º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
23											13º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
24											14º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
25											15º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
26											16º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
27											17º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
28											18º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
29											19º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
30											20º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
31											21º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
32											22º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
33											23º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
34											24º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
35											25º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
36											26º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
37											27º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
38											28º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
39											29º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
40											30º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
41											31º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
42											32º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
43											33º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
44											34º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
45											35º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
46											36º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
47											37º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
48											38º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
49											39º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
50											40º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
51											41º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
52											42º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
53											43º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
54											44º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
55											45º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
56											46º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
57											47º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
58											48º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
59											49º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
60											50º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
61											51º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
62											52º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
63											53º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
64											54º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
65											55º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
66											56º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
67											57º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
68											58º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
69											59º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
70											60º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
71											61º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
72											62º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
73											63º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
74											64º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
75											65º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
76											66º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
77											67º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
78											68º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
79											69º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
80											70º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
81											71º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
82											72º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
83											73º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
84											74º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
85											75º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
86											76º	Promissão de prazo de vigência	01/01/11	31/12/11	1.422,80	17.071,20
87																

CRISTIANE DMS DE ARAUJO - EPP	05.889.335/0001-49	Fornecimento parcelado de água mineral em garrafas	Pagão Eletrônico 004/2011	40/2011	24/02/2011	30/04/2011	31/03/2012	16.900,00	2º	Prorrogação de prazo de vigência	01/04/13	30/06/13	1.375,00	4.125,00
LUIZ PASSAGENS TURISMO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.294.543/0001-21	Fornecimento de Passagens Aéreas	Pagão Presencial 07/2/11	7/2/2012	28/04/12	17/05/12	01/05/12	35.000,00	3º	Prorrogação de prazo de vigência	01/07/13	31/12/13	1.375,00	4.125,00
TICKET SERVIÇOS SA	47.889.934/0001-74	Aquecimento de fôla própria e localidade da SAOOP	Pagão Presencial 10/9/2010	5/9/2011	30/03/11	30/04/11	01/04/11	65.424,00	1º	Prorrogação de prazo de vigência	01/07/13	30/06/13	1.375,00	4.125,00
PETROBRAS ADMINISTRADORA DE CREDITO	08.201.104/0001-76	Fornecimento de GVS - combustíveis	Pagão Eletrônico 02/2/13	41/2/2013	11/12/2013	01/02/14	01/01/14	4.980,00	2º	Prorrogação de prazo de vigência	01/07/14	31/12/14	1.375,00	4.125,00

CONTRATOS DE MÃO DE OBRA

RPL ENGENHARIA	01.781.573/0001-62	Prestação de Serviços de 21 digitadores	Pagão Eletrônico 01/2/11	22/2/2011	05/12/11	12/01/12	01/01/12	557.935,20	1º	Supressão no quantitativo do objeto de 5% que equivale a 11 digitadores	DATA: 02/02/2012	44.169,87	530.024,44
									2º	Reaparelhamento do valor do Contrato a partir de janeiro 2012 e prorrogação do prazo de vigência	01/01/13	45.309,30	543.711,80
									3º	Reajuste do valor do Contrato a partir de janeiro 2013	DATA: 08/01/13	49.689,68	593.870,16
									4º	Prorrogação de prazo de vigência	01/07/14	49.489,68	148.469,04
									5º	Acréscimo no quantitativo do objeto de 10% que equivale a 02 Digitadores	DATA: 04/02/2014	54.699,12	656.389,44
									1º	Acréscimo no quantitativo do objeto em aproximadamente 75% - 01 posto de vigilância armada de 44 horas	DATA: 26/09/2011	10.630,00	127.563,96
									2º	Prorrogação de prazo de vigência	22/12/11	10.630,00	127.563,96
									3º	Concessão de reajuste referente ao período de 22.12.10 a 21.12.11. Reajuste de 9,89% relativo a 22.12.11	DATA: 20/06/2012	11.661,34	140.176,08
									4º	Prorrogação do prazo de vigência	22/12/12	11.661,34	140.176,08
									5º	Reajuste do montante A de 110%	22/12/13	13.521,40	162.256,80
									1º	Reajuste do Montante A em 571%, Reajuste do montante B em 0,5907% PCPA e prorrogação do prazo de vigência	18/07/09	96.504,00	1.146.048,00
									2º	Reajuste do Montante A em 5,94%, Reajuste do montante B em 0,8% PCPA e prorrogação do prazo de vigência	18/07/10	106.840,00	1.270.080,00
									3º	Acréscimo de 10 servidores de limpeza e material de 12,7% do contrato	DATA: 16/12/2010	119.283,30	1.431.399,80
									4º	A prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do contrato de 5,52%	18/07/11	126.862,20	1.510.346,40
									5º	Atenuação do objeto e acréscimo de 2 servidores e material	DATA: 18/11/2011	129.019,30	1.546.218,40
									6º	Reajuste econômico financeiro do montante A e concessão de reajuste do Montante B e concessão de reajuste de acréscimo de 1,20012	DATA: 16/04/2012	133.988,20	1.602.878,40
									7º	Prorrogação de prazo de vigência	18/07/12	133.568,20	1.602.878,40
									8º	Reajuste do Montante A e Reajuste do montante B em 4,5159% PCPA	04/01/13	149.594,00	1.756.128,00
									9º	Prorrogação do prazo de vigência	19/07/13	149.594,00	1.756.128,00
									10º	Prorrogação do prazo de vigência	31/12/13	149.594,00	982.333,93
									11º	Reajuste do contrato a partir de 17.01.13 e pagamento de R\$ 65.38.91	Em andamento no P/LC	158.063,20	1.899.756,40
									1º	Atenuação de carga horária	DATA: 28/02/2012	14.463,92	173.567,04
									2º	Prorrogação do prazo de vigência	01/08/13	14.463,92	173.567,04
									3º	Prorrogação do prazo de vigência. Reajuste do montante A e B e pagamento de R\$ 12.420,64 referente a reajuste retroativo	01/07/14	15.403,44	181.592,84

14	GOM EMPREENDIMENTOS	07.185/230001-53	Prestação de Serviços de Locustação de 15 Assistentes para manuseio dos 06 elevadores matriculados no Edifício da PCRR	Pregão Eletrônico 010/2012	15/02/2012	14/06/12	02/03/13	14/09/12	01/12/12	276.539,40	1º	Promulgação de prazo de vigência	14/09/13	13/09/14	23.044,95	276.539,40
CONTRATOS DE MANUTENÇÃO																
15	ELVADORES ATLAS	00.028.986001-48	Manutenção dos 06 Elevadores do Edifício da Prefeitura do Recife	Promulgação de Licitação 003/2011	10/02/2011	01/04/11	08/07/11	03/04/11	02/04/12	293.545,80	1º	Promulgação de prazo de vigência	03/04/12	02/04/13	24.482,15	293.545,80
16	ENGELAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.416.742001-28	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive em toda rede de água - sistema de refrigeração do Edifício Sede	Pregão Eletrônico nº 002/2011	11/02/2011	02/06/11	01/09/11	29/08/11	28/08/12	665.544,00	1º	Promulgação de prazo de vigência e reajuste de 4,92% PPA	03/04/14	02/04/15	24.482,15	293.545,80
17	TRÓPOCOS ENGENHARIA	11.542.759001-01	Manutenção do Edifício da Saúde da Prefeitura	Pregão Eletrônico	16/02/2008	25/01/2009	28/02/11	11/12/08	10/12/10	1.279.300,00	4º	Reajuste do montante a 6,85% ao mês B em 41,23% ANCC	DATA 04/06/2013	11/02/21	11/02/21	12.385.842,32
CONTRATOS DE TELEFONIA																
18	CLARO SA	40.433.544001-47	Prestação de serviço mensal pessoal - SMT (voz e dados) para todos os órgãos, repartições e empresas diretamente subordinadas à Administração Municipal	Pregão Eletrônico 021/2007	28/02/08	22/09/2008	21/09/08	22/09/08	22/09/09	1.212.708,00	1º	Promulgação de prazo de vigência	23/09/09	23/09/10	1.212.708,00	1.212.708,00
19	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMRATIL	33.330.486001-29	Prestação de serviços telefônicos fixo - Banda Larga e Links de Comunicação de Dados VPM/VPN'S	Pregão Eletrônico nº 003/2008	7/02/09	08/06/2008	25/07/09	08/06/09	01/06/10	6.270.700,24	2º	Promulgação de prazo de vigência	24/09/10	23/09/11	1.212.708,00	1.212.708,00
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS																
4	DATA VOCE COM E SERV. LTDA	41.057.324001-43	Prestação de serviços de informática	Pregão Eletrônico nº 008/2009	9/02/2010	25/05/10	27/07/10	01/06/10	30/05/11	21.800,00	1º	Aumento de 01 Máquina passando de R\$ 1.800,00 p/2.000,00. Promulgação de prazo de vigência	01/06/11	31/05/12	2.000,00	24.000,00
5	DATA VOCE COM E SERV. LTDA	41.057.324001-43	Prestação de serviços de informática	Pregão Eletrônico nº 008/2009	13/02/2010	31/08/10	28/09/10	01/08/10	31/08/11	19.200,00	2º	Promulgação de prazo de vigência	01/08/11	30/12/13	2.000,00	24.000,00
1	CONSIST BUSINESS SOFTWARE	12.84380001-53	Prestação de serviços de informática compreendendo a garantia de manutenção técnica e a Prestação de Serviços Complementares de suporte técnico CONSISTB - incluindo os módulos de administração de pessoal, pagamento e recursos humanos	Promulgação de Licitação 432/2013	05/12/13	20/02/14	05/12/13	04/12/14	456.389,64	4º	Promulgação de prazo de vigência	31/12/13	30/12/14	2.000,00	24.000,00	
2	EMPRESA BRASILEIRA DE CONCRETO E TELECOMUNICAÇÕES	34.028.316001-57	Serviços prestados para atender as necessidades da SUDOP	Promulgação de Licitação 99/12/07/13	05/05/2012	11/05/2011	05/05/12	04/05/13	3.000,00	1º	Promulgação de prazo de vigência	05/05/12	04/05/13	2.500,00	3.000,00	
15	OTECNOLOGIA DE SISTEMAS	10.461.401/0001-40	Prestação de serviços de suporte técnico e operacional a outras atividades relacionadas a tecnologia de sistemas, para apoiar a infraestrutura de controle de acesso ao repartimento no edifício Sede	Promulgação de Licitação 07/2011	21/02/11	01/09/11	07/01/12	01/09/11	31/08/12	98.000,00	1º	Promulgação de prazo de vigência	01/09/12	31/08/13	8.000,00	98.000,00
19	F F DAS NEVES SAÚDE AMBIENTAL	09.024.433001-29	Serviços de controle de pragas urbanas nas edificações do Edifício Sede da Prefeitura do Recife	Pregão Eletrônico 017/2012	23/02/13	28/01/13	13/06/13	28/01/13	02/04/13	21.000,00	1º	Promulgação de prazo de vigência	28/01/14	27/01/15	18.585,56	21.000,00
20	INSTITUTO EVALUADO LCOI- EI	11.000.361/0001-54	Agência de marketing para o projeto do Programa de Estímulo da Saúde na Prefeitura do Recife	Pregão Eletrônico nº 019/11	09/02/13	25/02/13	25/07/09	01/02/13	02/03/13	293.220,00	1º	Supressão de aprox. 23,95% do valor global do contrato	DATA 28/01/13	18.585,56	222.002,72	222.002,72

Rosalina Michelene
 Gerente Financeiro
 C/C nº 94.650-8

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	
------------------------	--

Emma McNamee
 Administrative Finance
 Clerk
 936.650-8
 Married

13/Jul/2013 :: Edição 80 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

Portaria

Portaria

PORTARIANº **205** DE 12 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS resolve homologar o resultado final da Seleção Pública Simplificada regida pelo Decreto nº 26.991, de 13 de março de 2013, para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, para a função de nível superior de Assistente de Compras, conforme tabela anexa, bem como vêm solicitar o comparecimento dos candidatos aprovados dentro das vagas, nos dias 15, 17, 18 E 19/07/2013, das 09:00h às 11:00h, no Edifício Sede da Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, 10º andar, Sala de Posse, portando documento de identificação com foto e 01 (uma) foto 3x4 recente.

APROVADOS DENTRO DAS VAGAS (CLASSIFICADOS)
OrdemClass INSCRIÇÃO NOME Arg.Class.

00001º 601334 KESSIA REGINA FRANCISCO DO NASCIMENTO 86,00
00002º 600036 CAMILLA DAVIS PERRELLI DE AYALLA BERNARDES 84,00
00003º 602409 FELIPE AUGUSTO PENNA COSTA 84,00
00004º 600556 CLARISSA DE CARVALHO FREIRE FALCAO 84,00
00005º 601351 FRANCISCO MILITÃO DE CARVALHO 83,00
00006º 602280 TAMYRES FLORENCIO FERNANDES 83,00
00007º 601877 PEDRO VICTOR SANTANA NICÉAS DE ALBUQUERQUE 83,00
00008º 601545 JASMINE FRUTUOSO DA SILVA 82,00
00009º 601331 MARILIA DALIA REGUEIRA DE FARIAS 82,00
00010º 601329 ISAURA MIRELLE DA SILVA RAMOS 82,00
00011º 600997 MAYARA DA SILVA LUZ 81,00
00012º 601630 BRUNO VIEGAS BECKER 80,00
00013º 600929 VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA 79,00
00014º 602195 FIDEL PRIMO DA SILVA 79,00
00015º 601068 REBECA PONTES CLAUS 79,00
00016º 602272 MARILIA CARLA BELTRAO LEAL 79,00
00017º 600912 FLÁVIO ROBERTO LEMOS SILVA 78,00
00018º 600100 JULIANA ALVES FERREIRA DA SILVA 78,00
00019º 600906 ROBERTO AMORIM SOUSA 77,00
APROVADO DENTRO DAS VAGAS(PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)
OrdemClass INSCRIÇÃO NOME Arg.Class.
00178º 601327 ANDRE INACIO FERREIRA PEREIRA 56,00

APROVADOS (NÃO CLASSIFICADOS)

OrdemClass INSCRIÇÃO NOME Arg.Class.
00020º 602588 TELMA CRISTIANE VIEIRA DE ARAÚJO 77,00
00021º 601718 LUDMILA BOTELHO DE ALMEIDA 77,00
00022º 601337 CLARICE VILELA MATIAS VASCONCELOS 77,00
00023º 600062 LILITH REIS MENEZES 77,00
00024º 600075 IZABEL THÉ ESKINAZI 77,00
00025º 602482 PEDRO LUIZ DE ALMEIDA 76,00
00026º 602615 AMANDA DA SILVA VIANA 76,00
00027º 601623 ELIANE MARIA DE OLIVEIRA 76,00
00028º 601101 LIVIA AZEVEDO SILVA PAIS DE MELO 76,00
00029º 601355 MAITÊ DOS SANTOS PIMENTEL 76,00
00030º 601675 ALEXANDRE BATISTA RIBEIRO ALVES 76,00
00031º 600889 CYNTHIA ALVES MARINO 76,00
00032º 600141 LETÍCIA HENNES SAMPAIO 75,00
00033º 600968 ANDRESA MARIA DE PAIVA BARROSO 75,00
00034º 602193 DAISYANNE MARIA RODRIGUES BARRETO DE ASSIS 75,00
00035º 600373 PEDRO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUZA 74,00
00036º 602170 GLAUCIA TERTO DE ARAUJO 74,00
00037º 601342 MARIA FERNANDA ROSSITER ROQUE DA MATA 74,00
00038º 601823 EVELYN SILVA MOURA LEMOS 74,00

00039° 602003 CAMILA VILLA CHAN PEREIRA 74,00
 00040° 600277 DANYLLA IBRAHIM DE SOUZA MOREIRA 74,00
 00041° 600512 RENATA AZAMBUJA GOMES 74,00
 00042° 601193 FLAVIA PRAXEDES DE LIMA 73,00
 00043° 600641 CAMILA DANTAS DA CUNHA LIMA 73,00
 00044° 601845 VANESSA DE AZEVEDO SIQUEIRA FEITOSA 72,00
 00045° 602072 CARLOS EDUARDO BUARQUE CRUZ PIMENTEL 72,00
 00046° 602536 HUGO VITOR DE AZEVEDO 72,00
 00047° 601665 RAFHAEL VICENTE VILAÇA 72,00
 00048° 601178 PRISCILA GONÇALVES FERREIRA 72,00
 00049° 601442 MILENA TENÓRIO RAMOS 71,00
 00050° 600642 LUIZA HELENA GOMES FREIRE FARIAS 71,00
 00051° 602410 PAULA JULIANA BARBOSA DOS SANTOS 71,00
 00052° 601958 LUIZ EDUARDO SOARES DA SILVA 71,00
 00053° 601960 FLÁVIA HARTEN PINTO DE MEDEIROS 71,00
 00054° 602493 JOSE HENRIQUE CAVALCANTI MOTA FILHO 71,00
 00055° 602064 MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER 70,00
 00056° 600192 HALLAN CARLOS CELESTINO DA COSTA 70,00
 00057° 602553 DIEGO ARMANDO DE ABREU E LIMA MELO E SILVA 70,00
 00058° 600039 RAFAEL GOMES PUGLIESI BRANCO 70,00
 00059° 601988 JOSEANE MAIA GUEDES ALCOFORADO 69,00
 00060° 601683 RICARDO LEITE SAMPAIO 69,00
 00061° 601440 INGRID TOLENTINO COSTA GUEDES 69,00
 00062° 602379 FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA 69,00
 00063° 601488 PEDRO HILÁRIO SILVA NETO 69,00
 00064° 600720 ADRIANA AVELINA PESSOA DA SILVA 69,00
 00065° 601073 JOAO ANDRE BEZERRA SILVA 68,00
 00066° 602418 SUZANA JÁCOME VALOIS VITAL 68,00
 00067° 600349 TATIANA MARIA TOSCANO PAFFER 68,00
 00068° 600887 MICHELE LUCENA CAVALCANTI 68,00
 00069° 601615 MARIANA GONÇALVES FARIAS DE MORAES GUERRA 68,00
 00070° 601638 JÉSSICA JORDANA BASILIO PENA 68,00
 00071° 600122 DÉBORA TEREZA AZEVEDO DE MENEZES 68,00
 00072° 601876 POLLYANA KELLY MUNIZ TAVARES 68,00
 00073° 600669 MICHELI MILENA DE ARAÚJO BACELAR 68,00
 00074° 600091 MARIA LUIZA ALMEIDA ACIOLE 68,00
 00075° 600937 JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS 68,00
 00076° 601266 HUGO BARBOSA GOMES 67,00
 00077° 602094 LAURA ROCHA TENORIO DE ALBUQUERQUE 67,00
 00078° 600990 DANIELLE GOMES DE ARAÚJO 67,00
 00079° 601294 TAMARA MARILIA RODRIGUES CHAVES 67,00
 00080° 601506 BRUNA VASCONCELLOS LANDEN 67,00
 00081° 601049 HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO 67,00
 00082° 600358 DÉBORA MARIA CRUZ MOTA 67,00
 00083° 601974 EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DE CARVALHO 66,00
 00084° 602346 ROSILENE FERREIRA DE ALBUQUERQUE 66,00
 00085° 601733 CLARIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA 66,00
 00086° 600730 KIRLLA GOMES DE COIMBRA E SILVA 66,00
 00087° 602449 SIMONE LINS DE MELO DA COSTA E SILVA 66,00
 00088° 600441 MARIANA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO 66,00
 00089° 600120 ROBERTO JOSÉ COSTA MOTA JÚNIOR 66,00
 00090° 601057 ADRIANA MARSOL MURCIA DE ALBUQUERQUE 66,00
 00091° 600684 KATARINE LOPES DE MORAES 66,00
 00092° 600939 MARÍLIA MARIA SITÔNIO 66,00
 00093° 602446 RITA DE CASSIA DE CARVALHO MOURA 66,00
 00094° 602579 JANDIRA MARIA MANSO WATANABE 66,00
 00095° 602555 WILLIAMS LOPES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR 66,00
 00096° 600844 FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO NETO 66,00
 00097° 600196 DANIELE ETELVINA DOS SANTOS 66,00
 00098° 600415 JAQUELINE PEREIRA DA SILVA 65,00
 00099° 601104 MAIRA MONTEIRO COSTA 65,00
 00100° 601006 ADRIANE LUIZA SODRE DE SOUZA 65,00
 00101° 602157 ROBSON MOURA DE LIMA 65,00
 00102° 600305 CARLOS ALBERTO GUEDES SILVA DE OLIVEIRA FABIN 65,00
 00103° 602191 GUILHERME SILVA LINS 64,00
 00104° 602697 CORALIO MACEDO RAMOS 64,00
 00105° 602216 ANTONIO CIPRIANO DE ALENCAR 64,00
 00106° 600164 FABRICIO PEREIRA DA SILVA 64,00
 00107° 601341 HERBERT ROSSELLINO TORRES MEDEIROS 64,00
 00108° 601972 ANNA FLÁVIA PEREIRA DA COSTA 64,00
 00109° 600142 ÚRSULA KELLY GUEDES DE SOUZA 64,00
 00110° 602196 REBECA PRIMO DA SILVA 64,00
 00111° 601610 JEANE FARIAS GOMES 63,00
 00112° 602385 WASHINGTON SEVERINO DE MOURA 63,00

00113º 602284 BÁRBARA SOFIA DA SILVA ALVES 63,00
 00114º 601485 ANA PAULA VELOSO SOARES 63,00
 00115º 601942 EMMANUELLE TINÉ RAPOSO BRASIL 63,00
 00116º 601556 GILSON DA SILVA LIMA 63,00
 00117º 600559 CEZAR PATRICK UCHÔA PANTOJA 63,00
 00118º 601570 CARLA REGINA CORREIA SANTOS GALVÃO 63,00
 00119º 602397 MARCILENE FERREIRA DOS SANTOS 62,00
 00120º 601888 EMANUELLA DIAS DE MOURA 62,00
 00121º 600525 RICARDO RODRIGUES LINS 62,00
 00122º 600412 HERBERT MORAIS JUCÁ 62,00
 00123º 600820 JOÃO LUCAS DA SILVA SACERDOTE 62,00
 00124º 600799 MÉRCIA BARROS PEREIRA LOPES 62,00
 00125º 600860 LUIZ FERNANDO DE BRITO LOIOLA AGUIAR 61,00
 00126º 601549 MARCOS ANTONIO MIRA 61,00
 00127º 601701 HELIDA JAMILLE NORONHA ALBINO DA SILVA 61,00
 00128º 600383 MARIA ANGELA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA 61,00
 00129º 602327 RACHEL MIRELLA SANTOS DE SOUZA 61,00
 00130º 601840 FABIANA MARIA VASCONCELOS SANTIAGO 61,00
 00131º 600266 MARIA ANGÉLICA DE ASSIS CABRAL 61,00
 00132º 600061 RAFAEL CARVALHEIRA PINTO 61,00
 00133º 601673 ISABELLE GRACILIANO DE BARROS MELO 61,00
 00134º 601260 BRENO AMORIM DE BRITO 61,00
 00135º 601332 ALINE CRISTINA SILVA DE MELO 61,00
 00136º 602654 YWLLIANE KARYNE DE MELO PINHEIRO 61,00
 00137º 601947 RENATA SUELLEN DOS SANTOS 61,00
 00138º 602517 LUIZ HENRIQUE FRANÇA GOMES DA SILVA 61,00
 00139º 602455 WELLINGTON MAURICIO DE ALMEIDA 60,00
 00140º 600183 ANDREZA VALDECY SALES DA PAZ 60,00
 00141º 600148 AMANDA CECÍLIA DE OLIVEIRA SILVA 60,00
 00142º 601759 IANE ALVES DE OLIVEIRA 60,00
 00143º 601388 CAROLINA SOUSA DE BARROS E SILVA 60,00
 00144º 600384 SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA 60,00
 00145º 601641 HELANE COSME BURICHEL 60,00
 00146º 602291 CAROLINY NETO NOGUEIRA 60,00
 00147º 601558 ALINE MARIA MARTINS DA SILVA 59,00
 00148º 600621 MÁRCIA SOARES DE VASCONCELOS PEREIRA 59,00
 00149º 601770 CAROLINA BARBOSA PINTO DE FIGUEIREDO 59,00
 00150º 601761 MARCELLO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES 59,00
 00151º 600925 CLAUDIA MARIANA MOREIRA LINS 59,00
 00152º 602108 NATHALIA ALENCAR AMORIM 59,00
 00153º 600839 DANIELLE GOMES TAVARES 59,00
 00154º 601528 FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO 58,00
 00155º 602010 CAROLINA NASCIMENTO MELO 58,00
 00156º 600229 PAULO RAFFAELLO GÓES DOS SANTOS 58,00
 00157º 602430 ROMULO TORRES BANDEIRA 58,00
 00158º 602502 MARIA LUIZA MARTINS ARAGÃO DE ALMEIDA 58,00
 00159º 601533 JOAO HENRIQUE DA SILVA COSTA 58,00
 00160º 602590 CAROLINE BEZERRA BARBOSA 58,00
 00161º 600643 SUANNY DOS SANTOS SILVESTRE 58,00
 00162º 600235 JAQUELINE DE SOUZA DIAS 58,00
 00163º 602257 PRISCILA GOMES DOS SANTOS SÁ 58,00
 00164º 602070 MICHELINE DE SOUZA SANTOS 58,00
 00165º 601202 JULIANA ALVES DE FARIAS 58,00
 00166º 600623 ARIANA GALDINO ALVES DOS SANTOS 58,00
 00167º 602079 RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA 58,00
 00168º 602338 SANDRA GOMES MARQUES COSTA 57,00
 00169º 601669 SANDRO DA SILVA MACEDO 57,00
 00170º 602426 ANA CAROLLINA DE BRITO REMIGIO 57,00
 00171º 600468 ADRIANA DE LIMA 57,00
 00172º 601039 ANDRÉ GUILHERME LIMA 57,00
 00173º 600673 RODRIGO RAMOS ARAUJO RIBAS 57,00
 00174º 600459 RAFAELA DE MELO RIBEIRO DO VALE 57,00
 00175º 601486 MARCELLA FREIRE DE LACERDA 57,00
 00176º 600458 IGOR NOVAES ALMEIDA 56,00
 00177º 602633 EDILA ROBERTA DE SENA CAVALCANTI 56,00
 00178º 601327 ANDRE INACIO FERREIRA PEREIRA 56,00
 00179º 602071 KEYCE URANA MARIA DO NASCIMENTO 56,00
 00180º 602295 ROGERIO BRITO CORREIA 56,00
 00181º 600829 TACIANA PRIETO BARRETO 56,00
 00182º 602022 CARLA GOMES RODRIGUES DOS SANTOS 56,00
 00183º 600072 LAURA LUDMILA BEZERRA 56,00
 00184º 601955 FLAVIANA DE SANTANA LIMA 56,00
 00185º 602504 DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS 56,00
 00186º 600659 CARLA PEREIRA DE BARROS SOUTO 56,00

00187º 601799 LARA FARIAS CAVALCANTI 56,00
 00188º 600986 LUZINETE DE FREITAS MUNIZ 55,00
 00189º 601605 LAIO VÍTOR PEIXOTO COUTINHO 55,00
 00190º 600053 CARINA MELO DA SILVA 55,00
 00191º 601695 ANA CARLA PIMENTEL TEMPORAL 55,00
 00192º 601852 DEBORA REGO AMBROSIO 55,00
 00193º 602375 DANIELA XAVIER RAMOS 55,00
 00194º 600168 ROBERTO JOSE PAIVA DE ARAUJO FILHO 55,00
 00195º 601406 ADRIANA DE OLIVEIRA BENTO 54,00
 00196º 602144 VALÉRIA PEREIRA SOARES 54,00
 00197º 602215 JOANNA GABRIELA LIRA LOPES 54,00
 00198º 601719 GUSTAVO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA 54,00
 00199º 602388 CARLOS WAMBERG FARIAS LEAL DA SILVA 54,00
 00200º 600217 DIEGO LEITE MACHADO 54,00
 00201º 600049 SIMONE COSTA DA SILVA 54,00
 00202º 602562 EDVANI MARIA DA SILVA 54,00
 00203º 601372 LORENA VIEGAS CARVALHO 54,00
 00204º 600114 JULIANA FERREIRA FRANCO CASCUDO ALVES 54,00
 00205º 601670 ANDRÉ TORRES LAPA SANTOS 54,00
 00206º 601594 MARIANA LIMA CALDAS 54,00
 00207º 601660 ALBERTO STAVICH 53,00
 00208º 602389 JOSÉ MARQUES DOS SANTOS FILHO 53,00
 00209º 600149 CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA 53,00
 00210º 602240 MARCELA BARROS E SILVA VASCONCELOS 53,00
 00211º 601061 MAURO FRANCISCO ANDRADE LIMA 53,00
 00212º 601583 DIEGO DOS SANTOS SILVA 53,00
 00213º 601078 ANDREWKOVSKY PEDROSA ALVES 53,00
 00214º 601908 ERICA VIEIRA FELIX 53,00
 00215º 602090 ADÉLIA MARIA REIS E SILVA 53,00
 00216º 602123 HELIO BARTOLOMEU DAVILA JUNIOR 53,00
 00217º 601531 JAMERSON DOS SANTOS 53,00
 00218º 601311 JOSE JERONIMO DE FREITAS NETO 53,00
 00219º 602564 KÁTIA CRISTINA MAIA DE MORAIS OLIVEIRA 52,00
 00220º 601411 CAMILA FEITOSA DE MENDONCA 52,00
 00221º 601783 PEDRO GOMES NETO 52,00
 00222º 600069 VERONICA MARIA DE ALMEIDA BRAINER 52,00
 00223º 601399 CAROLINA DE FARIAS BARBOSA 52,00
 00224º 600385 MARIA VALERIA MELO LIMA 52,00
 00225º 602653 ANNA CAROLINA DA SILVA 52,00
 00226º 600808 ANA CAROLINA FREITAS BARRETO 52,00
 00227º 602382 JOCSÁ CARLOS LEITE DE OLIVEIRA 52,00
 00228º 600429 VICTOR GOMES SAMPAIO 52,00
 00229º 602452 JORGE HENRIQUE BRITO FERREIRA 52,00
 00230º 602546 TUANA SAMPAIO DE SOUZA FERNANDES 52,00
 00231º 602390 DHÉBORA TAVARES CAVALCANTI DE MORAES 51,00
 00232º 601769 MEG TATIANY TORRES SANTOS GALVAO 51,00
 00233º 602300 MARIO ESTACIO MENEZES JUNIOR 51,00
 00234º 602529 ANA MARIA CARDOSO DE SOUZA 50,00
 00235º 600577 HUGO HENRIQUE DAVID CHAVES DA SILVA 50,00
 00236º 602605 DRIELLY DE SIQUEIRA VASCONCELOS 50,00
 00237º 601809 EVELINNE SAMPAIO DE MENEZES 50,00
 00238º 602647 ANAILDE DA SILVA RIBEIRO 50,00
 00239º 601131 JOSÉ EDUARDO GUEDES SANTOS 50,00
 00240º 600513 EVA CAROLINA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SOARES DA SILVA 50,00
 00241º 601576 AÍDA LOPES DE OLIVEIRA 50,00
 00242º 602660 TIMOTEO DE ANDRADE LEITAO SANTOS 50,00
 00243º 600589 ALEXANDRE LOPES DA SILVA 49,00
 00244º 602281 JANAINA COELHO DE SOUZA NOVELLINO 49,00
 00245º 600003 JACY CARMEN CORDEIRO RINO 49,00
 00246º 602223 KEYLA SILVA DE PONTES 49,00
 00247º 602185 ANGELICA CRISTINA SILVA DE SOUZA 49,00
 00248º 602415 JOAO PEDRO FREIRE MOREIRA 49,00
 00249º 601264 BARBARA DYST 49,00
 00250º 601108 JOÃO HENRIQUE CORDEIRO PEREIRA 49,00
 00251º 601241 JOSCELINE LIRA 49,00
 00252º 601832 DIOGO PACÍFICO CABRAL 49,00
 00253º 602557 ALANA ANASTACIA GONCALVES 49,00
 00254º 600482 DIEGO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA 49,00
 00255º 600535 SANDRA REGINA ALVES LINS 48,00
 00256º 600931 ANDREA NAVARRO FERREIRA 48,00
 00257º 602266 VANESSA GONÇALVES AMARAL 48,00
 00258º 602066 SIDCLEI INÁCIO DA SILVA 48,00
 00259º 600035 HUGO SILVA ARAUJO 48,00
 00260º 601126 GILBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE 48,00

00261º 601992 JAIR CAZELI BRAGA PEREIRA 48,00
00262º 602515 MAÍRA CARLA CORDEIRO FERREIRA 48,00
00263º 602364 ANDERSON FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS 48,00
00264º 600734 PATRICIA MARIZ VASQUEZ 48,00
00265º 600418 MADSON PAIVA SANTANA 48,00
00266º 600914 ANDRÉ LUIZ RAMOS SOUZA DE MIRANDA 47,00
00267º 602407 PRICILLA ALVES DA SILVA 47,00
00268º 601236 MARILUCE IRACI DA SILVA OLIVEIRA 47,00
00269º 600532 MARIA MARLEIDE DE SOUZA GOMES 47,00
00270º 601874 JULIANA MEDEIROS COSTA REIS 47,00
00271º 600523 RAFAELA RAMIREZ SANTANNA 47,00
00272º 602136 RÚBIA VALÉRIA GONÇALVES DE ARAÚJO 47,00
00273º 602000 FERNANDO JOSÉ DE ALBUQUERQUE 47,00
00274º 602368 AILTON MACEDO DE LIMA 46,00
00275º 601466 EDUARDO LEOCADIO JORGE DE SOUZA 46,00
00276º 601978 CLODOALDO ALVES DE ALMEIDA 46,00
00277º 600561 DIONÍSIO DE FRANÇA LIMA 46,00
00278º 601617 NADIJANE MARIA DA COSTA BENTO 45,00
00279º 600212 NAASSON FERREIRA DA SILVA 45,00
00280º 600288 JOSÉ ÉRISON BARROS DOS SANTOS 45,00
00281º 601902 ALEXANDRA SABINO DA SILVA 45,00

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração

18/Mai/2013 :: Edição 57 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

Portaria

PORTARIA SADGP Nº 144 /2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas no artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, da Lei nº 15.612, de 20 de março de 1992, e no Decreto nº 26.991, de 13 de março de 2013;

R E S O L V E :

I. Abrir Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária em face de excepcional interesse público de 20 (vinte) **Assistentes de Compras**, pelo período improrrogável de 12 (doze) meses, para exercerem suas funções na Gerência Geral de Licitações e **Compras** - GGLIC/SADGP, nos termos da Lei nº 15.612, de 20 de março de 1992 e do Decreto nº 26.991, de 13 de março de 2013 e do Edital constante no Anexo Único desta Portaria SADGP.

II. Instituir a Comissão Coordenadora do Processo seletivo simplificado de que trata o item anterior, composta por representantes da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e da Gerência Geral de Licitações e **Compras**, abaixo indicado, cabendo a presidência da comissão ao representante da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

NOME MATRÍCULA ÓRGÃO

Clésio Pinheiro de Oliveira Filho 69230-4 Gerência Geral de Licitações e **Compras**

Regina Lúcia Almeida Melo 15485-7 Gerência Geral de Folha de Pagamento, Cadastro e Relação do Trabalho

Cristiana Fontes Melo Gesteira Costa 97464-1 Gerência Geral de Licitações e **Compras**

III. Determinar que o processo seletivo simplificado de que trata o item I será válido pelo período estabelecido na legislação pertinente, a contar da data de publicação do seu resultado final.

IV. Estabelecer que o presente certame será executado pelo INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE a quem caberá criar os instrumentos técnicos necessários à execução de todas as fases do certame, devendo elaborar e corrigir, através de equipamento de leitura ótica, as provas escritas, julgar todos os recursos e divulgar os resultados e todos os comunicados que se fizerem necessários.

VI. Esta Portaria SADGP entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

EDITAL

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata a Portaria SADGP será regido por este Edital e demais normas complementares que vierem a surgir, que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

1.2. Este processo seletivo simplificado visa à contratação temporária por excepcional interesse público de 20 (vinte) **Assistentes de Compras**, pelo período de 12 (doze) meses, para exercerem suas funções na Gerência Geral de Licitações e **Compras** - GGLIC/ SADGP, nos termos da Lei nº 15.612, de 20 de março de 1992 e do Decreto nº 26.991, de 13 de março de 2013, e das alterações posteriores.

1.3. A execução do presente processo seletivo caberá ao INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE competindo à comissão criada no item II desta Portaria SADGP definir as normas do certame e coordená-lo.

1.4. O processo seletivo simplificado será realizado em uma única etapa, denominada de Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos dos itens 5 e 7.

1.5. O valor da Taxa de Inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais), podendo ser pago em casas lotéricas, mediante boleto bancário a ser emitido no ato da inscrição.

1.6. Para os atos advindos da execução do processo seletivo, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o Diário Oficial do Município do Recife, o endereço eletrônico do INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE, www.upenet.com.br e a Central de Atendimento Telefônico, através dos números 3125-7979 e 3125-7950.

2. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Este certame visa selecionar 20 (vinte) **Assistentes de Compras**, pelo período de 12 (doze) meses, para exercerem suas funções na Gerência Geral de Licitações e **Compras** - GGLIC, cujas atribuições, remuneração, requisitos e jornada de trabalho serão as seguintes:

a) atribuições:

1. auxiliar na produção de subsídios para a fixação de parâmetros econômicos para as licitações da Administração municipal;
2. prestar apoio técnico aos órgãos municipais na preparação dos projetos básicos e termos de referência dos serviços;
3. auxiliar nas atividades relativas à gestão do cadastro de fornecedores da Administração municipal, compreendendo atividades de registro, exclusão e alteração cadastral, com o objetivo de manter a base de dados atualizada e ampliando as alternativas de fornecedores habilitados;
4. auxiliar na gestão do cadastro de insumos e preços da Administração municipal, compreendendo atividades de registro, exclusão e alteração cadastral, com o objetivo de manter a base de dados atualizada e abrangendo as necessidades de consumo;
5. auxiliar a Administração municipal na pesquisa de preços de referência para os procedimentos de aquisição de materiais e serviços e executar levantamentos estatísticos sobre a performance dos preços praticados;
6. instruir os procedimentos de aquisição de materiais e serviços compreendendo:
 - a) auxílio na execução de **compras** pelo Sistema de Registro de Preço e pelo Pregão Eletrônico;
 - b) operação e manutenção do portal eletrônico de **compras**;
 - c) auxílio à execução dos atos preparatórios para a elaboração de termos de contratos;
7. auxílio a execução atividades relativas à gestão da logística, compreendendo a armazenagem e distribuição dos materiais de uso ou consumo da Administração municipal;
 - b) Remuneração: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
 - c) Requisitos: Possuir a graduação em qualquer curso superior.
 - d) jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.2.1. Do total das vagas previstas no subitem 2.1, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento), que corresponde a 2 (duas) vagas para portadores de deficiência, em cumprimento ao disposto em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 15.742, de 11 de janeiro de 1993, observada a compatibilidade da função com a deficiência da qual seja o candidato portador.

2.2.2. Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no contido na Lei Federal nº 7.853, de 24/10/89, e no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99.

2.2.3. O candidato que desejar concorrer à vaga definida no subitem anterior deverá declarar sua condição, no ato de inscrição, e enviar ao INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE, situado à Rua Doutor Carlos Chagas, nº 136, Santo Amaro, Recife/PE, Laudo Médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional da Doença (CID).

2.2.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, que apresentarem Laudo Médico, participarão do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao local e horário das inscrições, avaliação e critérios de aprovação para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto Federal nº 3.298/99, e alterações posteriores.

2.2.5. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas destinadas a deficientes será convocado para, antes da contratação, submeter-se à perícia médica, promovida pela Junta Médica da Prefeitura do Recife, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, e sobre o grau de deficiência.

2.2.6. A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas para portador de deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.

2.2.7. O candidato cuja deficiência seja julgada, pela Junta Médica da Prefeitura do Recife como incompatível com o exercício das atividades da função para a qual concorreu, será excluído do processo e considerado eliminado, para todos os efeitos.

2.2.8. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases do processo seletivo simplificado, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.

2.2.9. Caso a vaga reservada a portador de deficiência não seja preenchida, por falta de candidato, por reprovação no processo seletivo simplificado ou inaptidão na perícia médica, será preenchida observando-se a ordem geral de classificação.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos para a contratação:

- a) ter sido aprovado no presente processo seletivo;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

- d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- f) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da função;
- g) cumprir as determinações deste edital;
- h) não acumular cargos, empregos ou funções públicos, à exceção dos casos constitucionalmente admitidos.

3.2 Os candidatos aprovados serão contratados por um prazo de 12(doze) meses, podendo ser resiliado o contrato quando cessadas as razões que lhe deram origem, observados estritamente, o número de vagas ea ordem de classificação.

3.3 Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Informações Gerais

4.1.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período entre de 20 de maio a 03 de junho de 2013.

4.1.2. Para se inscrever, o candidato pagará a taxa de inscrição no valor R\$ 70,00 (setenta reais) para fazer face aos gastos com a realização do Processo Seletivo.

4.1.3. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

4.1.4. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender a todas as condições estabelecidas no presente Edital.

4.1.5. Verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a qualquer das condições aqui estabelecidas, a inscrição será imediatamente cancelada.

4.1.6. É vedada a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse do IAUPE.

4.1.7. Serão consideradas nulas inscrições pagas com cheques que venham a ser devolvidos, qualquer que seja o motivo da devolução.

4.2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o endereço eletrônico www.upenet.com.br, utilizando, para isso, o Internet Explorer nas Versões 5.5 ou superior ou o Netscape na Versão 6.1;

b) acessar o **assistente** de inscrição do Processo seletivo simplificado para a SADGP- RECIFE;

c) preencher todos os dados da Solicitação de Inscrição, sendo da sua exclusiva responsabilidade os dados cadastrais nesse momento informados;

d) imprimir o boleto bancário, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

e) efetuar o pagamento do boleto emitido, em qualquer Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal;

f) verificar, no endereço eletrônico www.upenet.com.br, no período estabelecido no Anexo I deste edital, a validação da sua inscrição, o que somente ocorrerá após a confirmação, pela CEF, do pagamento da taxa de inscrição;

g) no caso de não ter a sua inscrição validada no período acima mencionado, dirigir-se à Comissão de Concursos, situada à Rua Doutor Carlos Chagas, nº 136, Santo Amaro, Edifício Antônio Vieira, Térreo, sala 04, munido da ficha de inscrição impressa e do comprovante de pagamento bancário.

4.2.2. O pagamento de boleto emitido no último dia de inscrição, em 19 de maio de 2013, deverá ser efetuado, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente, sob pena de exclusão automática da solicitação de inscrição do candidato no Processo Seletivo.

4.2.3. No ato da solicitação de inscrição, via Internet, o candidato criará sua senha para futuras consultas sobre o Processo Seletivo, devendo memorizá-la e, por questões de segurança, não deverá divulgá-la.

4.2.4. A inscrição só será efetivada após a comprovação, pelo banco operador, do valor do depósito realizado.

4.2.5. O INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE / CONUPE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por quaisquer outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA

4.3.1. A partir do dia 20 de maio de 2013, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.upenet.com.br, entrando na opção "Consulta Inscrição", digitando seu CPF e sua respectiva senha do concurso, para obter a confirmação de sua inscrição e o local de realização de sua Prova. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4.3.2. O candidato devidamente inscrito cuja inscrição não esteja validada na data estabelecida, deverá comunicar, imediatamente, à Comissão de Concursos na Rua Doutor Carlos Chagas, nº 136, Santo Amaro, apresentando o seu comprovante de pagamento.

4.3.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção da validação da sua inscrição, bem como do local de realização da sua Prova, nas formas estabelecidas nos subitens anteriores.

4.3.4. O INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE / CONUPE não se responsabilizará pelo candidato que faltar à Prova por desconhecer o local de sua realização.

4.4 RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.4.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br, as informações apresentadas no Formulário de Inscrição, para conhecimento dos candidatos.

4.4.2 O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data de realização da Prova de Conhecimentos.

4.4.3 Poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

- a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Estado expedidor, números do DDD e Telefone e o sexo;
- b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado.

4.4.4 Transcorrido o prazo do item 4.4.2, mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo, sob hipótese nenhuma, sofrer alteração.

4.4.5 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

4.4.6 Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pela Comissão de Concursos da UPE- CONUPE, aplicando-se as normas editalícias e o ordenamento jurídico vigente.

4.4.7 O requerimento de retificação deverá observar o modelo do Anexo V deste Edital, estando acompanhado do documento que comprove a informação a ser retificada, sob pena de ser indeferido.

5. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

5.1 A Prova de Conhecimentos será aplicada para todos os candidatos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo o conteúdo programático constante neste Edital (Anexo II), contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, de acordo com o que se segue:

- Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa, 10 (dez) questões; Informática, 05 (cinco) questões; Noções de Direito Constitucional, 05 (cinco) questões; Noções de Direito Administrativo, 10 (dez) questões; e
- Conhecimentos Específicos: Direito Financeiro, 10 (dez) questões; Licitação e Contratos Administrativos, 10 (dez) questões; Direito Civil, 10 (dez) questões.

5.2 As provas terão a duração de 04 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 30 de junho de 2013.

5.3 Os locais e os horários de aplicação das provas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br, na data indicada no calendário do Anexo I deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.4 É dever do candidato acompanhar todos os comunicados, que vierem a ser publicados na Internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

5.6 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após as 8 horas, quando serão fechados os portões de acesso aos prédios onde se realizarão as provas.

5.7 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a

eliminação automática do candidato.

5.8 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local ou do horário predeterminados em Edital e/ou em comunicado.

5.8.1 Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas ou diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da Coordenação da aplicação das provas.

5.9 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares e Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve se encontrar dentro do prazo de validade.

5.9.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, dentro do prazo de validade definido no documento.

5.9.1.1 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova de Conhecimentos.

5.9.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

5.10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.9 deste Edital, será automaticamente excluído do processo seletivo.

5.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e à legislação.

5.11.1 Não será permitido aos candidatos, durante a aplicação das provas, o porte e/ou uso de quaisquer armas ou equipamentos eletrônicos, inclusive aparelho de telefonia celular, bem como materiais de consulta impresso, em meio digital, óptico ou magnético.

5.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de provas no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o término das Provas de Conhecimentos, como medida de segurança.

5.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais pertinentes, o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas ou impressos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers, ou qualquer tipo de arma, ou que se comunicar com outro candidato;
- d) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação;
- f) reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho ou na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, contrário à regular aplicação da etapa do certame, contrário à ordem jurídica vigente ou aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital ou em

qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente processo seletivo;

k) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais;

l) for surpreendido com qualquer tipo de arma, material de consulta ou equipamento eletrônico, inclusive os de transmissão de dados ou voz (bip, celular, receptor, notebook, etc.), durante a realização da prova;

m) não comparecer na data e no local fixados para a aplicação da Prova de Conhecimentos.

5.14 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova, de amamentação ou atendimento especial (item 6), salvo os casos previstos na legislação aplicável.

5.16 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova.

5.17 Por conveniência da Administração Pública Estadual, ou outro não previsto neste Edital, poderão ser modificados a data, o horário e local da prova, desde que sejam respeitadas as condições de prova e os direitos dos candidatos.

5.18 Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio ou à sala de aplicação de provas, estando autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame, ficando os candidatos, desde já, cientificados.

5.19 A administração pública municipal, e o IAUPE e a equipe de fiscalização não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.20 A Prova de Conhecimentos será estruturada com questões do tipo múltipla escolha, com cinco opções ("A" a "E") e uma única resposta correta.

5.21 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova de Conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, dentro do tempo de duração previsto. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.22 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

5.23 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.24 As questões da prova serão elaboradas respeitando-se o programa constante do Anexo II deste Edital.

5.25 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que fizer solicitação específica para esse fim. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do IAUPE devidamente treinado.

5.26 Cada questão da prova de Conhecimentos Gerais valerá 1,0 (um) ponto e da prova de Conhecimentos Específicos valerá 2,0 (dois) pontos

6. ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

6.2 O candidato deverá ainda enviar na data fixada no calendário de execução (Anexo I), impreterivelmente, via SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada a Comissão de Concursos, no endereço especificado no subitem 2.2.3, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

6.2.1 O laudo médico poderá também ser entregue na data fixada no calendário de execução (Anexo I), das 9h (nove horas) às 16h (dezois horas), pessoalmente ou por terceiro, no endereço da entidade responsável pela realização do processo seletivo simplificado.

6.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.4 Nenhuma pessoa da equipe de fiscalização das provas ficará com a guarda da criança no período de realização das provas.

6.5 A candidata lactante que não levar acompanhante para guarda da criança durante a realização das provas ficará impedida de realizá-las.

6.6 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.7 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

6.8 O pedido de atendimento especial, mediante envio ou entrega do laudo médico, observará o modelo de requerimento, previsto no Anexo IV deste Edital.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado em uma única etapa denominada Prova Objetiva de Conhecimentos de caráter eliminatório e classificatório.

7.2 A nota final no Processo Seletivo Simplificado para os contratos temporários será a pontuação obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) obtiver menos de 40% (quarenta por cento) de acertos em relação à maior pontuação obtida na prova de Conhecimentos Gerais.

b) obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos em relação à maior pontuação obtida na prova de Conhecimentos Específicos.

c) obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acerto em relação à maior pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos, incluindo Conhecimentos Gerais e Específicos.

d) não realizar a Prova Objetiva de Conhecimentos.

e) praticar algum dos atos previstos no item 5.13 deste Edital.

7.3.1 O candidato, eliminado na forma do item 7.3 será considerado reprovado, não recebendo classificação alguma no certame.

7.4 A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada da seguinte forma: $NPC = (QCG \times VQG) + (QCE + VQE)$ em que:

NPC = nota da Prova Objetiva de Conhecimentos

QCG = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos da Prova de Conhecimentos Gerais;

VQG = valor de cada questão da Prova de Conhecimentos Gerais.

QCE = número de questões da folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos da Prova de Conhecimentos Específicos;

VQE = valor de cada questão da Prova de Conhecimentos Específicos.

7.5 Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva de Conhecimentos corrigida exclusivamente por meio de processamento eletrônico.

7.6 Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais da Prova Objetiva de Conhecimentos (NPC).

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

a) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;

b) Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;

c) Maior nota na Prova de Língua Portuguesa da Prova de Conhecimentos Gerais;

c) persistindo o empate, o candidato mais idoso.

8.2 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

8.3 Deverá ser entregue apenas uma cópia xerográfica de cada documento, podendo a autenticação ser feita em cartório ou por funcionário da entidade promotora do processo seletivo simplificado. Nenhum documento será devolvido ao candidato.

9. DOS RECURSOS

9.1 O gabarito oficial preliminar da Prova de Conhecimentos será divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.upenet.com.br, no mesmo dia da aplicação da prova (após o encerramento da aplicação).

9.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminares da Prova Objetiva de Conhecimentos disporá do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares, utilizando-se do Modelo do Anexo III deste Edital.

9.3 Os recursos deverão ser protocolados na Comissão de Concursos, situada à Rua Doutor Carlos Chagas, nº 136, térreo, sala 04, bairro de Santo Antônio, Recife- PE.

9.4 Os recursos interpostos serão respondidos pela comissão até a data de divulgação do resultado, através de veiculação em internet, sendo visualizados na página de consulta da situação do candidato.

9.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

9.6 O candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

9.7 Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
 - b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela comissão do concurso;
 - c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
 - d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
 - e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
 - f) recursos em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo III deste Edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.
- 9.8 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

9.8.1 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(s) candidato(s), sendo, de plano, desconsiderados na forma do item 9.8 deste instrumento normativo.

9.9 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das partes da Prova Objetiva de Conhecimentos sofrerá alterações.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação do candidato observará rigorosamente a ordem de classificação constante da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado.

10.2 O candidato classificado poderá ser contratado por 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 15.612, de 20 de março de 1992 e do Decreto Municipal nº 26.991, de 13 de março de 2013.

10.3 O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao presente processo seletivo simplificado através do telefone (81) 3125-7979 ou do endereço eletrônico www.upenet.com.br.

11.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

11.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

11.4 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.

11.5 Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não comparecer no dia e horário informados para realização da prova.

11.6 O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado, no Diário Oficial do Município do Recife, através de Portaria SADGP, na qual constará a relação dos candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação, contendo o nome do candidato, número de sua inscrição e pontuação final, considerando a Prova de Conhecimentos.

11.8 O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de 03 (três) dias

úteis, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

11.9. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade do Processo Seletivo, por desistências ou rescisões, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

11.10. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial do Município do Recife.

11.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à entidade promotora do processo seletivo simplificado, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

11.12. O candidato é responsável por todas as informações e declarações prestadas.

11.13. Se a qualquer tempo for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis nos casos de falsidade.

11.14. Os candidatos aprovados e residentes em Municípios que obriguem sua mudança ou deslocamento para o Município ao qual se candidatou, arcarão com suas despesas de mudança, transporte e outras, próprias de transferência.

11.15. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela comissão responsável pelo processo seletivo e nomeada por esta Portaria.

11.16. A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e dúvidas pela comissão instituída.

11.17. Todo e qualquer requerimento a ser formulado pelo candidato à Coordenação do Processo Seletivo, deverá observar o modelo do Anexo IV deste Edital.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO

ITEM EVENTO DATA/PERÍODO LOCAL

01 Publicação do Edital 18/05/2013 Diário Oficial do Município

02 Inscrições 20/05/2013 a 09/06/2013 Via Internet - endereço eletrônico www.upenet.com.br

03 Solicitação de isenção de taxa de inscrição 20/05/2013 a 24/05/2013 Via internet

04 Divulgação das isenções deferidas 31/05/2013 Via internet

05 Recursos contra indeferimento da isenção 03 a 05/06/2013 Via internet

06 Último dia para pagamento da Taxa de inscrição 10/06/2013 Bancos e Casas Lotéricas

07 Último dia para entrega do laudo médico para atendimento especial 10/06/2013 Endereço do IAUPE

08 Validação das Inscrições e emissão do

Cartão Informativo 12/06/2013 Via Internet - endereço eletrônico www.upenet.com.br

09 Confirmação de inscrições para os que não

tiveram inscrições regularmente validadas. 18/06/2013 Endereço do IAUPE

10 Informações sobre local de prova

(cartão de inscrição) 18/06/2013 Via Internet - endereço eletrônico www.upenet.com.br

11 Realização da Prova Objetiva

de Conhecimentos 30/06/2013 Grande Recife

12 Divulgação do Gabarito Preliminar 30/06/2013 Via Internet - endereço eletrônico www.upenet.com.br

13 Recebimento de Recursos do Gabarito 01 a 03/07/2013 Via Internet - endereço eletrônico

www.upenet.com.br

14 Gabarito Definitivo e Resultado Final do

Processo Seletivo Simplificado 11/07/2013 Via Internet - endereço eletrônico www.upenet.com.br

15 Homologação do Processo Seletivo 13/07/2013 Diário Oficial do Município

ANEXO II

PROGRAMAS - CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa: 1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Estrutura e Organização do Texto 3. Ortografia. 4. Semântica. 5. Morfologia. 6. Sintaxe. 7. Pontuação.

Informática: 1. Conceitos Básicos: Hardware, periféricos, dispositivos de entrada/saída, dispositivos de armazenamento. 2. Sistemas operacionais: Windows XP/7. 3. Conceitos básicos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos e planilhas MS Office. 4. Principais navegadores: Internet Explorer, Google Croomer e Mozilla Firefox. 5. Correio eletrônico (webmail). 6. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

Noções de Direito Constitucional: 1. Noções e princípios fundamentais da Constituição da República (art. 1º a

4º). 2. Direitos e garantias fundamentais (art 5º). 3. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis (art. 37 a 41).

Noções de Direito Administrativo: 1. Noções de ato administrativo: conceito, classificação, requisitos, revogação, vícios, invalidade, anulação. 2. Poderes da administração: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 3. Administração Direta e Indireta. 4. Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92 - Art. 9º a 11).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Financeiro: 1. Orçamento: Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. 2. Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA (art. 165 a 169). 3. Classificação econômica da Receita e da Despesa pública. 4. Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública. 5. Convênios (conceitos básicos). 6. Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 15 a 20).

Licitação e Contratos Administrativos: 1. Lei nº 8.666/93 (Lei Geral de Licitações e Contratos): 1.1 Capítulo I - Das Disposições Gerais: Seção I - Dos Princípios; Seção II - Das Definições; Seção V - Das **Compras**; 1.2 Capítulo II - Da Licitação; 1.3 Capítulo III - Dos Contratos: Seção I - Das Disposições Preliminares; Seção III - Da Alteração dos Contratos; Seção V - Da inexecução e da rescisão dos contratos; 1.4 Capítulo IV - Das Sanções Administrativas e da Tutela Judicial: Seção II - Das Sanções Administrativas; 1.4 Capítulo V - Dos Recursos Administrativos; 1.5 Lei nº 10.520/02 (Lei do Pregão); 1.6 Lei Complementar nº 123/2006 (Simples Nacional) - artigos 1º, 3º, 42 ao 49 e 72.

Direito Civil (Lei nº 10.406/2002): 1. Parte Geral: Livro I - Das Pessoas, Título I - Das pessoas Naturais, Capítulo I - Da Personalidade e da Capacidade; Título II - Das Pessoas Jurídicas, Capítulos I - Disposições Gerais, II - Das Associações e III - Das Fundações; Livro II - Dos Bens, Título Único - Das Diferentes Classes de Bens, Capítulo III - Dos Bens Públicos. 2. Parte Especial: Livro II - Do Direito de Empresa, Título I, Título II - Do Empresário, Título II - Da Sociedade, Capítulos I a VII e X; Título IV - Dos Institutos Complementares, Capítulo III - Dos Prepostos, Capítulo IV - Da escrituração.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSOS

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO - PROVA ESCRITA

Nome do Candidato Nº de Inscrição

Requerimento

À Comissão de Coordenação do processo seletivo simplificado

Como candidato à Processo seletivo simplificado Pública Simplificada da

SADGP _____, solicito revisão do gabarito oficial preliminar da Prova Escrita, conforme as especificações abaixo.

_____/_____/____

Assinatura do Candidato _____

ATENÇÃO

1. Deverá ser preenchido, em letra legível, um formulário para cada Prova. (Ex. Português, Informática ou Conhecimentos Específicos, etc., conforme o caso). 2. Indicar o componente da prova, o número da questão, a alternativa objeto do recurso, o gabarito divulgado e a resposta do candidato. Protocolo de Recebimento

Data ____/____/2013

Ass. do Responsável

Componente da Prova Número da questão []

Gabarito divulgado []

Resposta do candidato []

Argumentação do Candidato

Componente da Prova Número da questão []

Gabarito divulgado []

Resposta do candidato []

Argumentação do Candidato

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO DE REGIME ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Executiva do Concurso

_____, Identidade Nº _____

_____, Órgão Expedidor _____ Residente

_____, Nº _____, Bairro _____

_____, Cidade _____, Telefone Nº _____

inscrito na Processo seletivo simplificado Pública Simplificada da SAD/GP, para

concorrer às vagas de **Assistentes de Compras**, sob o Nº de Inscrição _____, vem requerer que suas provas sejam realizadas em regime especial, conforme o estabelecido no item 6 desta Portaria, na forma a seguir especificada.

Se você precisa de atendimento especial para a realização das suas Provas, assinale sua necessidade.

Portador de Deficiência Visual: 1. () Prova Ampliada 2. () Ledor 3. () Prova Braille

Portador de Deficiência Auditiva: 1. () Intérprete de linguagem de sinais

2. () Não necessito de Intérprete

Portador de Deficiência Física: 1. () Sala em andar térreo 2. () Mobiliário Especial

Especifique: _____

3. () Auxiliar para preenchimento do Cartão-Resposta

Obs: Anexar Laudo Médico.

Recife, ____ de _____ de 2013

Assinatura do Candidato _____

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE DADOS

À Comissão Organizadora.

Como candidato inscrito no Processo seletivo da SADGP, solicito:

[] retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos) [] mudança de endereço (juntar comprovação)

[] atendimento especial (apresentar laudo médico) [] laudo médico (Portador de Necessidades Especiais)

[] outro

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato _____

04/Abr/2013 :: Edição 39 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ **Poder Executivo**

Geraldo Julio de Mello Filho

DECRETO Nº 27.011 DE 03 DE ABRIL DE 2013

EMENTA: Autoriza a contratação temporária de pessoal, no âmbito da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para atender a situação de excepcional interesse público.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal; no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife e no art. 1º, IV, da Lei nº 15.612, de 20 de março de 1992;

CONSIDERANDO que dentre as atividades fundamentais a serem desenvolvidas pelo Estado, através dos entes federativos que o integram, estão as de obter, gerir e aplicar os recursos necessários à satisfação das necessidades sociais de sua população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 17.855/2013, que atribui à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas a responsabilidade pelas compras governamentais;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os gastos públicos com as compras governamentais, garantir a eficiência e a competitividade, como preconizam os artigos 3º e 15, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a implantação do processo de aquisição unificada e centralizada de bens e serviços de uso comum de todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, denominado compras corporativas, a ser realizado pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, com o fim de prestigiar economicidade e eficiência às contratações de bens e serviços;

CONSIDERANDO que, por ser complexo e multifacetado, o processo licitatório exige dos agentes públicos encarregados de seu planejamento, execução e acompanhamento, atitudes, conhecimentos e habilidades específicas e multidisciplinares;

CONSIDERANDO que a Gerência Geral de Licitação e Compras-GGLIC, órgão que integra a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Recife, em sua estrutura atual, carece de pessoal habilitado e em quantidade suficiente para desempenhar a função institucional que lhe compete, qual seja a de processar de forma adequada, eficiente e célere os processos licitatórios que lhe serão demandados, em especial aqueles relacionados às compras corporativas;

CONSIDERANDO pelo exposto, que as aquisições e contratações públicas a serem efetuadas, a curto prazo, pela atual gestão municipal, estão a exigir o reforço urgente do quadro de pessoal da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, por seu órgão competente, até que se consolide, definitivamente, sua estrutura, mediante a realização do competente concurso público para provimento de cargos efetivos, de Analistas de Compras;

CONSIDERANDO a inexistência no quadro efetivo de servidores do cargo de Assistente de Compras, função a ser contratada por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o caráter de urgência de que se reveste a adoção da medida de contratação

temporária em face das necessidades do pronto atendimento das demandas municipais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, de 20 (vinte) Assistentes de Compras pelo período de 12 (doze) meses, para exercerem suas funções na Gerência Geral de Licitações e Compras, da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º. A remuneração mensal para a função será de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para uma carga horária de oito horas diárias, e quarenta horas semanais.

Art. 3º. A contratação temporária de que trata o art. 1º deste Decreto será precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios serão estabelecidos em Portaria do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de abril de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO

Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos

SILENO SOUSA GUEDES

Secretário de Governo e Participação Social

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

ROBERTO CHAVES PANDOLFI

Secretário de Finanças

ROBERTO RODRIGUES ARRAES

Controlador Geral do Município

30/Nov/2013 :: Edição 139 ::

Cadernos do Poder Executivo

■ **Secretaria de Assuntos Jurídicos**

Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

EXTRATO DO CONTRATO ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FIRMADO EM 29 DE JULHO DE 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

CONTRATADOS (AS): TAMYRES FLORENCIO FERNANDES, LUDMILA BOTELHO DE ALMEIDA, ISaura MIRELLE DA SILVA RAMOS, CAMILA DAVIS PERRELLI DE AYALLA BERNARDES, TELMA CRISTINA V. DE ARAUJO, REBECA PONTES CLAUS, MAYARA DA SILVA LUZ, JULIANA ALVES FERREIRA DA SILVA, FLÁVIO ROBERTO LEMOS SILVA, CLARISSA DE CARVALHO FREIRE FALCÃO, PEDRO VICTOR SANTANA NICÉAS DE ALBUQUERQUE, VERÔNICA PEREIRA ABOU HANA, JASMINE FRUTOSO DA SILVA, FELIPE AUGUSTO PENNA COSTA, KESSIA REGINA FRANCISCO DO NASCIMENTO, ROBERTO AMORIM SOUZA, ANDRE INACIO FERREIRA PEREIRA, FIDEL PRIMO DA SILVA, MARILIA DALIA REGUEIRA DE FARIAS, BRUNO VEIGAS BECKER.

MODALIDADE: Processo Seletivo Simplificado oriundo do Edital s/nº, publicado no D.O.R em 18 de maio de 2013.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal, art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, Lei Municipal nº 15.612/1992 com alterações posteriores, Lei nº 17.812/2012, art. 33, (lei de diretrizes orçamentárias para 2013), e Resolução nº 17/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

OBJETO: A contratação de 20 (vinte) profissionais, na função de **Assistente de Compras**, visando suprir a necessidade excepcional interesse público do CONTRATANTE, em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

PRAZO: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29 de julho de 2013 e termo final o dia 28 de julho de 2014, podendo ser prorrogado por igual período, tendo como termo inicial a data de sua assinatura.

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

RECURSOS FINANCEIRO: Tesouro Municipal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 24

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA



PREFEITURA DO

RECIFE

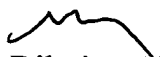
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS E RECURSOS SOB A GESTÃO DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PESSOAS**

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para fins de atendimento ao item 24 do anexo I da Resolução nº 01/2014, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2013, que a **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e Recursos sob a Gestão da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas** não se utilizam da guarda de recursos financeiros em caixa.

Recife, 31 de dezembro de 2013.


Edson Ribeiro Cirino
Gerente de Contabilidade
Secretaria de Finanças


Maria Gleide Gomes Buonafina
Gerente Geral de Contabilidade do Município
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 29

DEMONSTRATIVO REFERENTE AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS



PREFEITURA DO

RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 24 de março de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 29 do anexo I da Resolução TC Nº 0001/2014 e ao art. 10 da Resolução TC Nº 0009/2005, que no exercício de 2013 não foi realizada Tomada de Conta Especial na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 23

CÓPIAS DOS RELATÓRIOS DE AUDITÓRIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO



PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO PRELIMINAR

AUDITORIA ESPECIAL

Nº. 005/2013

Pregão Eletrônico nº 019/2012



PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

APRESENTAÇÃO

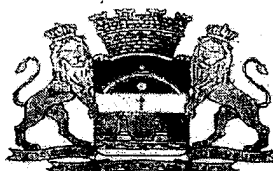
Tipo de Auditoria:	Especial
Número do Projeto:	Nº 010/2013
Auditor responsável:	Fábio Henrique de Sousa Macêdo – Mat. 38.824-3
Entidades Auditadas:	Secretaria de Finanças
Período de Referência:	12/2012 a 04/2013
Período do Trabalho:	09/05/2013 a 17/05/2013
Objetivo do Trabalho:	Verificar as denúncias do pregão eletrônico nº 019/2012.
Metodologia do Trabalho:	Os trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, sendo utilizados testes seletivos e outros procedimentos de auditoria aplicáveis às circunstâncias.
Resumo das Conclusões:	A revogação foi motivada pela necessidade de lona mais espessa para evitar reaplicação e diminuir riscos para áreas vulneráveis a chuvas. O preço de lona de 200 Micra obtido pelo Governo do Estado de Pernambuco justifica ser acima do licitado pelo Município em virtude de produto superior.



PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Fontes de informações e metodologia adotada.....	4
2.1 Fontes de informações.....	4
2.2 Metodologia adotada.....	5
3. Achados de auditoria e Recomendações.....	5
3.1. Pregão eletrônico nº 019/2012 – laudo técnico.....	5
3.2. Pregão eletrônico nº 019/2012 – Revogação.....	6
3.3. Adesão à ata de registro de Preço nº 040/2012 da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco.....	7
4. Conclusões.....	9



PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Introdução

No dia 30 de abril de 2013, a empresa A.M. JUNIOR COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA, representada pelo seu advogado, Sr Homero Paulo Cruz, OAB-PE 13.681, protocolou denúncia sobre a aquisição pela Coordenadoria de Defesa Civil do Recife - CODECIR de lonas plásticas a partir de carona em ata de registro de preço da Casa Militar do Estado de Pernambuco, causando um prejuízo ao erário público municipal na casa de R\$ 27.000,00, quando existia um processo licitatório (nº 019/2012) para aquisição do mesmo objeto que foi revogado pelo Município, mas sob a pendência de julgamento de recursos.

Em seguida a denúncia foi encaminhada à Gerência de Suporte Jurídico - GJUR para análise, sendo sugerida por essa gerência a abertura de auditoria para verificar os fatos alegados, entendendo possível a revogação desde que condicionada à preservação do interesse público.

A partir do entendimento da GJUR, o Sr. Controlador Geral do Município determinou a abertura de auditoria. Solicitamos o processo licitatório, que se encontrava na Secretaria de Finanças, para análise de recurso da denunciante contra a revogação do referido processo.

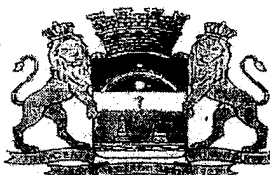
Em virtude da proximidade do inverno e necessidade de aquisição de lonas plásticas pela CODECIR para aplicar nas áreas de riscos de desmoronamento decorrente das chuvas, restringimos o objetivo da auditoria em verificar mais detalhadamente, nos achados e recomendações deste relatório, os fatos contidos na denúncia. Ressaltamos que os achados deste trabalho não eximem os responsáveis por outras irregularidades que por ventura sejam encontradas em novos procedimentos desta Controladoria.

2. Fontes de informação e metodologia adotada.

2.1 As fontes de informações foram:

- Consulta ao processo licitatório nº 019/2012;
- Pesquisa no site de compras da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (www.compras.pe.gov.br);
- Texto atualizado da Lei nº 8.666/93.

2.2 Metodologia



PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os levantamentos dos achados se deram a partir da análise das pesquisas realizadas nas fontes de informação descrita no item 2.1:

- Verificar o laudo contestado no processo e os motivos de impugnação acostados no processo licitatório;
- Verificar os motivos da revogação do pregão eletrônico nº 019/2012;
- Analisar a especificação da lona plástica da ata de registro de preço do Estado de Pernambuco se atende à exigência da CODECIR.

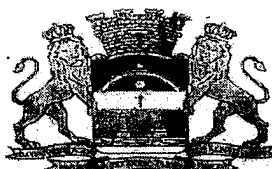
3. Achados de auditoria e Recomendações

3.1 Pregão eletrônico nº 019/2012 – laudo técnico.

➤ **Achados**

O processo licitatório foi realizado pela modalidade pregão eletrônico, sendo licitados dois lotes: 01 – aquisição de 2500 metros de lonas plásticas cor preta; e 02 – 150 mil piquetes de madeira mista. A empresa vencedora foi o denunciante descrito acima, porém, houve um recurso da segunda classificada questionando o laudo previsto no item 7.1 do edital e apresentado pelo vencedor do certame em tela, que teria data de emissão de 23/03/2010. O denunciante apresentou suas contra-razões sobre esta impugnação, e afirma que o edital não estipulava prazo e que esta exigência é desnecessária, pois não houve mudança na especificação do produto. Vale salientar que a comissão técnica instituída para fazer as análises das amostras aprovou as amostras para teste do denunciante (fl. 274 CPLM). A CODECIR, posteriormente entendeu que, embora o edital não contivesse prazo de emissão de laudo técnico, acha que deve ser apresentado um laudo recente (até 3 meses antes ou após apresentação da carta do fabricante), e opina pela não aquisição do filme plástico do denunciante (fl. 276 CPLM).

Verificamos que o laudo apresentado pelo vencedor do processo licitatório municipal apresenta amostras (1 e 5), para ensaio de determinação do peso de ruptura, com espessura média inferior a 150 mm (vide fls. 148 e 149 CPLM), ferindo o que determina o item 7.6, "C" do edital de licitação. Desta forma o denunciante estaria desclassificado, ponto também levantado pela segunda colocada.



PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

➤ **Recomendações:**

Elaborar edital determinando prazo de emissão de laudos técnicos nos próximos processos licitatórios.

3.2 Pregão eletrônico nº 019/2012 – Revogação

➤ **Achado**

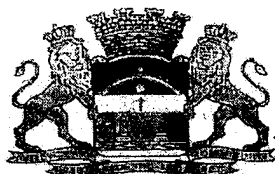
Houve a solicitação de revogação parcial do processo licitatório nº 019/2012, especificamente o lote 01, pelo Secretário Executivo de Defesa Civil. A autoridade competente para este ato administrativo, o Secretário de Finanças, acatou o pleito com base no parecer da sua assessoria jurídica, que por sua vez analisou a revogação a partir da justificativa apresentada pela CODECIR, que entende que a espessura da lona licitada é inferior a 200 MICRA, cujo tempo de vida útil é reduzido, acarretando mais trabalho e custos elevados, e necessidade de reaplicação prematura, levando um risco para os locais vulneráveis (vide fl. 283 CPLM). Ressaltamos que o edital de licitação exigia uma espessura mínima de 150 MICRA e máxima de 200 MICRA, ou seja, fora da nova especificação segundo o novo entendimento.

Em relação ao argumento do denunciante sobre o seu lado técnico, entendemos que este o desclassificaria como dito no achado anterior; e isto não foi utilizado, nem poderia como argumento de interesse público superveniente para revogação em tela.

➤ **Recomendações**

Nas próximas licitações especificar a espessura mínima da lona plástica em 200 MICRA; detalhar novas especificações e testes de qualidade para este novo objeto.

3.3 Adesão à ata de registro de Preço nº 040/2012 da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco



PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

➤ **Achado**

Chegou ao Conselho de Política Financeira o pedido de "carona" à ata de registro de preço da Casa Militar do Estado de Pernambuco, processo licitatório nº 074/2012/pregão eletrônico nº 040/2012-CPL-CAMIL, para aquisição de lonas plásticas. Aprovado pelo referido conselho e encaminhada autorização à pasta solicitante, verificamos que o custo do rolo de 100m X 8m subiu de R\$ 572,00 (proposta vencedora da licitação municipal) para R\$ 599,00 (valor da citada ata), também, constatamos que o edital do Estado de Pernambuco especifica a espessura da lona em 200 MICRA, conforme justificativa para revogação do certame municipal. Vide cópia de partes do processo licitatório do Estado de Pernambuco referente à aquisição de lonas plásticas:



Secretaria
da Casa Militar

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

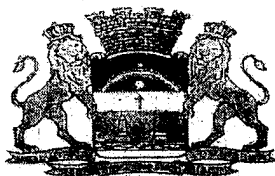
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2012

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012

2. JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Da Justificativa

Considerando que o nosso Estado sofreu com chuvas intensas, superando, em algumas localidades, a média histórica prevista para o período, deixando milhares de pessoas desalojadas e desabrigadas, além de causarem danos humanos, materiais e ambientais, além dos prejuízos econômicos e sociais a população do Estado nos anos de 2010 onde 82 (oitenta e dois) municípios foram atingidos em 12 (doze) municípios decretaram Estado de Calamidade Pública e 30 (trinta) municípios decretaram Situação de Emergência, sendo afetadas mais de 138.000 (cento e trinta e oito mil) famílias. Nesse período foram realizadas 49 (quarenta e nove) vistorias em barreiras e 89 (oitenta e nove) vistorias em edificações, foram também registrados 92 (noventa e dois) deslizamento de barreiras, 04 (quatro) desmoronamento de edificações e 21 (vinte e um) quedas de muros de arrimo e no ano de 2011 precisamente no período de 01 a 05 de maio onde 65 (sessenta e cinco) municípios foram atingidos em 09(nove) decretaram Estado



PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

de Calamidade Pública e 26 (vinte e seis) decretaram Situação de Emergência sendo afetadas 15.663 (quinze mil seiscentas e sessenta e três) famílias. Nesse período foram realizadas 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) vistorias em barreiras e 99 (noventa e nove) vistorias em edificações, foram também registrados 367 (trezentos e sessenta e sete) deslizamento de barreiras, 45 (quarenta e cinco) desmoronamento de edificações e 13 (treze) quedas de muros de arrimo.

Considerando a necessidade de nos prepararmos para fornecermos materiais de ajuda humanitária no intuito de suprir a população afetada, na ocorrência de desastres, visando, sobretudo, proporcionar a sensação de amparo e melhoria do moral, e assegurar, sobretudo, a dignidade da pessoa humana frente adversidades dessa monta.

Considerando, finalmente, a possibilidade de ocorrência de novos desastres, não sabendo a proporção dos mesmos, sendo necessária uma resposta efetiva do poder público, faz-se necessário a realização de licitação, através de Sistema de Registro de Preços de rolos de lona plástica para suprir a necessidade da população afetada na ocorrência de desastres.

4. ESPECIFICAÇÕES

4.1 Especificações do objeto:

Qtd	Unidade	Descrição
500	UNIDADE	ROLO DE LONA EM PLASTICO RESISTENTE, ACONDICIONADA EM BOBINA, NA COR PRETA, MEDINDO NO MÍNIMO 8M X 100M COM 200 MICRAS.

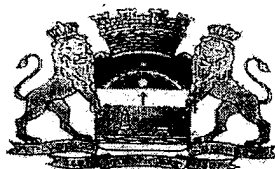
A homologação do pregão eletrônico de registro de preço acima ocorreu em 29 de janeiro de 2013, sendo a vencedora do item 02 (lonas plásticas) Nordecom Nordeste Comercial Ltda. A aplicação deste objeto licitado pelo Estado de Pernambuco é para evitar deslizamento de barreiras, desmoronamento de edificações e quedas de muros de arrimo, segundo justificativa do referido edital, ou seja, a mesma finalidade do certame municipal.

➤ Recomendações

Realizar ensaios em amostras do lote a ser entregue para constatar a espessura mínima de 200 Micra e resistência da lona plástica.

Verificar a real quantidade de rolos de lona plástica para este inverno, pois com a nova especificação da lona não deverá existir reaplicação desta.

Conclusões



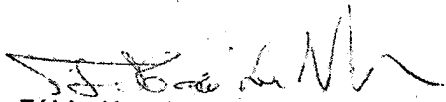
PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

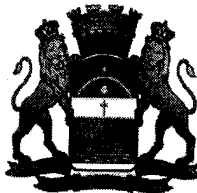
A revogação, fundamentada no art. 49 "caput" da Lei nº 8.666/93, teve como motivo a necessidade de adquirir uma lona plástica com espessura de 200 Micra, por ter uma vida útil superior ao objeto licitado pelo Município (espessura mínima 150 Micra e máxima 200 Micra), não sendo levado em consideração o laudo técnico do denunciante como argumentação para tal ato administrativo.

O preço de R\$ 599,00 para o rolo de lona plástica de 200 Micra foi obtido a partir de pregão eletrônico e homologado neste ano pelo Governo do Estado de Pernambuco; justifica ser acima ao apresentado pelo denunciante por ser outro produto com qualidade superior. O prejuízo alegado pode não ocorrer, pois se espera adquirir uma quantidade menor de rolos em virtude da maior durabilidade daquela lona, que evita reaplicação.

Ressaltamos que a quantidade máxima que poderá ser adquirida pela adesão à ata de registro de preço de lona plástica do Estado de Pernambuco, segundo o disposto no §3º do art. 8º do Decreto Federal nº 3931/2001 (alterado pelo Decreto nº 4342/2002), é de 500 (quinhentos) rolos, quantidade licitada.

Recife, 17 de maio de 2013.


Fábio Henrique de Sousa Macêdo
Auditor do Tesouro Municipal
Mat.: 38.824-3



PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria Executiva de Administração

Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife/PE - CEP 50030-903 Fone: (81) 3355-9279

Relatório de Auditoria 005/2013

Em atendimento ao disposto no item 23 do Anexo I, da Resolução TC nº 01/2014 que disciplina a prestação de contas dos órgãos e entidades da administração municipal, vimos expressar as medidas adotadas frente às recomendações dispostas no Relatório Preliminar de Auditoria Especial 005/2013, da Controladoria Geral do Município - CGM:

1. O referido relatório teve por objeto a apuração de denúncia aduzida pela empresa A.M. JUNIOR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA. acerca do processo licitatório Pregão Eletrônico 019/2012 que objetivou a aquisição de lonas Plásticas a partir de adesão à ata de registro de preços da Casa Militar do Estado de Pernambuco, sob a alegação de que o erário sofrera um prejuízo da ordem de R\$ 27.000,00, haja vista que houvera uma licitação para compra do mesmo objeto e que fora revogada mesmo sob a pendência de julgamento de recursos.
2. A par do processo licitatório e de pesquisa no Portal de Compras gerido pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, a Controladoria verificou o laudo que reprovou a amostra da lona plástica antes licitada, verificou os motivos que ensejaram a revogação do certame licitatório em apreço e efetuou a análise do material, objeto da ata de registro de preços da Casa Militar do Estado de Pernambuco, com o fito de inferir se o bem atendia às exigências da CODECIR – Coordenadoria de Defesa Civil do Recife.


Marconi Muzzio
Secretário de Administração
e Gestão de Pessoas
Prefeitura do Recife

FL. 46



PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria Executiva de Administração

Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife/PE - CEP 50030-903 Fone: (81) 3355-9279

3. Dos achados e recomendações:

- a. O primeiro achado de auditoria circunda sobre a contestação da denunciante de ter sido desclassificada do pleito revogado. Explica-se: a referida empresa fora consagrada provisoriamente vencedora da disputa, mas à vista de irresignação da segunda colocada no certame quanto ao laudo técnico apresentado pela arrematante, houve revisão do *decisum* da Administração e, desta feita, houve o acatamento do recurso administrativo e a consequente desclassificação da denunciante. Esta, impugnando o apelo da concorrente, arguiu que o edital não previu prazo para emissão do laudo, que a comissão técnica aprovara anteriormente o material e laudo aduzidos pela denunciante e, tão só apenas, após o recurso administrativo, entendeu que caberia um laudo recente – com prazo de emissão de até 3 meses – opinando pela não aquisição do material proposto, pela A.M. JUNIOR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA.

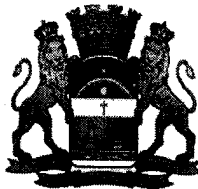
A CGM depreendeu que o laudo trazido aos autos licitatórios pela denunciante, de fato, não apresenta correspondência com as especificações dispostas no item 7.6 “C”, do edital e, nesta esteira, fora correta a sua desclassificação do certame.

Entrementes, em vista disso RECOMENDOU que os editais vindouros especificassem prazo da emissão de laudo técnico para a aquisição de lona plástica.

De plano, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas ATENDEU à recomendação disposta, conforme se denota pela percutória leitura do edital do Processo Licitatório nº 002/2013, Pregão Eletrônico nº 02/2013, que teve por fito a aquisição do objeto sob comento (ANEXO I)

Marconi Muzzio
Secretário de Administração
e Gestão de Pessoas
Prefeitura do Recife

FL. 47



PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria Executiva de Administração

Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife/PE - CEP 50030-903 Fone: (81) 3355-9279

- b. O segundo achado de auditoria relaciona que a denunciante suplica contrariamente à revogação parcial do Pregão Eletrônico 019/2012 feita pelo Secretário de Finanças, autoridade competente, à época, para emissão do dito ato administrativo. Consoante entendimento da CGM devida foi a revogação parcial da licitação, visto a existência de fato superveniente ao certame, a par de alteração das especificações da lona plástica com o ensejo de obter uma proposta mais vantajosa para a Administração. Dessarte, depreendeu a CGM que o laudo apresentado pela denunciante, também à conta da alteração da descrição do objeto, não atendia ao perquirido pela CODECIR, restando sem razão sua arguição.

Malgrado, RECOMENDOU o órgão de controle interno que nas licitações futuras para o mesmo fim houvesse especificação da lona plástica em 200 MICRAS e se detalhasse especificações adicionais e testes de qualidade.

Nessa toada, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas ATENDEU à recomendação disposta, conforme se denota pela percuntória leitura do edital do Processo Licitatório nº 002/2013, Pregão Eletrônico nº 02/2013, que teve por fito a aquisição do objeto sob comento (ANEXO I).

- c. O terceiro item da denúncia apurada se relaciona à adesão à ata de registro de preços 040/2012 da Secretaria da Casa Militar do Estado de Pernambuco. Embora não explicitado pela CGM se depreende que a denunciante contestara que o valor registrado da aludida ata de registro de preços e que fora objeto de adesão pela municipalidade, apresentou valor unitário superior àquele oriundo da licitação. A CGM em meridiana posição atentou que não havia parâmetro de comparação, posto que a lona plástica licitada pelo Governo


Marcos Muzzio
Secretário de Administração
e Gestão de Pessoas
Município de Recife

FL. 48



PREFEITURA DO RECIFE

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria Executiva de Administração

Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife/PE - CEP 50030-903 Fone: (81) 3355-9279

do Estado possuía 200 MICRA, distinguindo-se da licitada pela Administração Municipal. Não restaram recomendações nesse ponto de auditoria.

Recife, 27 de março de 2014.

RODRIGO CHAGAS DE SÁ

Secretário Executivo de Administração

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas



PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO PRELIMINAR

AUDITORIA Nº. 014/2013

**Auditoria no Cadastro de Servidores da
Administração Direta**



PREFEITURA DO RECIFE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA GERAL DE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO	3
2 ACHADOS	4
2.1 Servidores estatutários contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social	4
2.2 Servidores celetistas, à disposição da Prefeitura, cadastrados incorretamente no sistema de folha de pagamento	5
2.3 Desconto previdenciário de servidores municipais “celetistas” à disposição da Prefeitura	7
2.3.1 Ausência de desconto previdenciário de servidores celetistas à disposição da PCR	8
2.3.2 Desconto previdenciário de servidores celetistas, à disposição da PCR, em valor inferior ao devido	10
2.3.3 Desconto previdenciário de servidores celetistas, à disposição da PCR, em valor superior ao devido	22
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	37

1 APRESENTAÇÃO

Atuação:	Auditoria no cadastro de folha de pagamento
Órgão/Entidade:	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Período Auditado	01/2013 a 08/2013
Período de Trabalho:	03/09/2013 a 31/10/2013
Objetivo do Trabalho:	Auditar o cadastro de servidores da Administração Direta para verificar o regime previdenciário daqueles não ocupantes de cargo efetivo do Município. Evitar autuações dos órgãos de fiscalização previdenciária e reduzir o recolhimento para o RGPS, segundo a GFIP
Conclusão:	Diante das ocorrências observadas no presente trabalho de auditoria, concluímos que há falhas no enquadramento previdenciário de servidores, no âmbito municipal, e erros referentes ao cálculo e desconto das respectivas contribuições previdenciárias. Sugerimos, portanto, que sejam consideradas as recomendações constantes do relatório.

2 ACHADOS

2.1 Servidores estatutários contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social

Observamos casos de servidores estatutários, pertencentes aos quadros de pessoal de entidades da Administração Indireta, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, colocados à disposição de órgãos da Administração Direta da Prefeitura, porém cadastrados, erroneamente, no sistema de folha de pagamento, como segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, contribuindo indevidamente para o INSS, conforme quadro a seguir.

Entidade de Origem	Matrícula na Entidade	Ato de Cessão	Matrícula na PCR	Lotação na PCR	Ano	Mês	Valor desconto INSS
IASC	7633	Portaria SADGP nº 230 de 17/09/2012, renovada pela Portaria SADGP nº 150 de 24/05/2013	96.855-9	Sec. Saúde	2013	2	330,00
					2013	3	330,00
					2013	4	80,00
					2013	5	96,00
					2013	6	96,00
					2013	7	96,00
					2013	8	96,00
FCCR	3611	Portaria SADGP nº 340 de 19/12/2011	70.922-5	Sec. Saúde	2013	1	17,67
					2013	2	7,03
					2013	3	17,02
					2013	4	16,38
					2013	5	16,38
					2013	6	18,16
					2013	7	17,28
					2013	8	17,72

Recomendações

- No sistema de folha de pagamento da Prefeitura, corrigir o cadastro dos servidores relacionados acima, com relação ao regime previdenciário, e suspender o desconto de

contribuição para o INSS (verba 513) dos mesmos.

- Orientar os operadores do cadastro de funcionários e folha de pagamento da PCR quanto às regras e procedimentos aplicáveis às situações de cessão de servidores para a Administração Direta do Município, especialmente quanto ao desconto previdenciário dos mesmos.

2.2 Servidores celetistas, à disposição da Prefeitura, cadastrados incorretamente no sistema de folha de pagamento

Observamos que os servidores “celetistas”, integrantes do quadro de pessoal de empresas públicas e sociedades de economia mista do Município, quando postos à disposição de órgãos da Administração Direta municipal, são cadastrados, no sistema de folha de pagamento da Prefeitura, com o código de cargo 2119 (SERV DA INDIRETA DE RGPS). Entretanto, verificamos que alguns desses servidores foram cadastrados com outros códigos, que não nos parecem adequados, conforme quadro abaixo.

Entidade de Origem	Matrícula na Entidade	Atos de Cessão ou Nomeação	Matrícula na PCR	Lotação na PCR	Código do Cargo na PCR
EMPREL	7242	PORTARIA SADGP Nº 207 DE 17 DE JULHO DE 2013	982760	SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS – SADGP	40000 – SERV.S/VINCULO EMPREGATICIO
CTTU	101273	PORTARIA SADGP Nº 91 DE 12 DE 04 DE 2013	625030	SEC. DE IMPRENSA	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPRI
EMLURB	46264	PORTARIA SADGP Nº 96 DE 02 DE MARÇO DE 2012 e PORTARIA Nº 671 DE 22 DE MARÇO DE 2013 (nomeação p/ cargo em comissão)	975409	SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS – SISUR	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPRI
URB	162094	PORTARIA SADGP Nº 106 DE 19 DE 04 DE 2013	976352	SEC. DE HABITAÇÃO	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPRI
EMPREL	4138	PORTARIA Nº 245 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013 (nomeação p/ cargo em comissão)	704500	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPRI
URB	167150	PORTARIA Nº 245 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013 (nomeação p/ cargo em comissão)	311860	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPRI

Entidade de Origem	Matrícula na Entidade	Atos de Cessão ou Nomeação	Matrícula na PCR	Lotação na PCR	Código do Cargo na PCR
EMPREL	6190	PORTARIA Nº 403 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 (nomeação p/ cargo em comissão)	973186	SEC. DE FINANÇAS – SEFIN	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPRI
EMPREL	5860	PORTARIA Nº 2232 DE 02 DE AGOSTO DE 2013 (nomeação p/ cargo em comissão)	986819	SEC. DE SAÚDE	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPRI
URB	142476	PORTARIA SADGP Nº 151 DE 24 DE MAIO DE 2013	264537	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPRI
EMPREL	4634	PORTARIA SADGP Nº 161 DE 05 DE 06 DE 2013	982722	SEC. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENT.	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPRI
URB	158720	PORTARIA SADGP Nº 154 DE 29 DE MAIO DE 2013	704720	SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPRI
EMLURB	399099	PORTARIA SADGP Nº 35 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013	13625	SEC. DO GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPRI
CTTU	101826	PORTARIA SADGP Nº 162 DE 13 DE 04 DE 2011	635898	SEC. DE SAÚDE	50000 – SERV.DE OUTROS ORGAOS A DISP
URB	171301	PORTARIA Nº 637 DE 15 DE MARÇO DE 2013	975030	SEC. DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPR
CSURB	1333	PORTARIA SADGP Nº 109 DE 14 DE MARÇO DE 2012	895424	SEC. DE SAÚDE	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPR
URB	71285	PORTARIA Nº 828 DE 03 DE ABRIL DE 2013	979480	SEC. DE CULTURA	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPR
URB	145858	PORTARIA Nº 569 DE 11 DE MARÇO DE 2013 (designação p/ comissão de licitação)	975189	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA	40000 – SERV.S/VINCULO EMPREGATICIO
URB	132993	PORTARIA SADGP Nº 151 DE 24 DE MAIO DE 2013	979275	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPR
URB	167231	PORTARIA SADGP Nº 119 DE 03 DE 05 DE 2013	979370	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPR
CTTU	9270	PORTARIA SADGP Nº 121 DE 03 DE 05 DE 2013	978522	SEC. DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPR
EMPREL	12157	PORTARIA Nº 160 DE 30 DE JANEIRO DE 2013	970187	SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS – SADGP	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPR
EMLURB	2461	PORTARIA SADGP Nº 51 DE 11 DE MARÇO DE 2013	972122	SEC. DE CULTURA	52000 – SERV OUT ORGAOS - REG PROPR

Recomendações

- Corrigir o cadastro dos servidores relacionados acima, mantendo o mesmo código para todos os servidores celetistas, vinculados ao RGPS, oriundos das empresas públicas e sociedades de economia mista do Município, garantindo, assim, a consistência e

confiabilidade das informações do sistema de folha de pagamento.

2.3 Desconto previdenciário de servidores municipais “celetistas” à disposição da Prefeitura

Os servidores “celetistas”, ou seja, aqueles contratados sob este regime trabalhista, geralmente integrantes dos quadros de pessoal de empresas públicas e sociedades de economia mista, também denominados empregados públicos, contribuem para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, na qualidade de segurados obrigatórios. Quando tais servidores são colocados à disposição da Administração Direta, com remuneração, e não contribuem pelo teto no vínculo originário, deve-se complementar a contribuição previdenciária dos mesmos, considerando como base de cálculo (salário-de-contribuição) a soma da remuneração recebida pelo servidor na entidade de origem e no órgão cessionário. Tal procedimento foi regulamentado, no âmbito da Administração Direta do Município, em consonância com a legislação do RGPS, pela Instrução de Serviço nº 001/2004 – SAD/SEFIN, conforme artigo 2º da mesma, abaixo transcrito.

Art. 2º - Os funcionários (empregados) das Empresas Públicas e de Sociedades de Economia Mista vinculados à Administração direta do Município, quando em exercício de cargo ou função remunerada no âmbito da Administração Direta, contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, até o limite máximo de contribuição do referido Regime, sendo o cálculo da contribuição realizado da seguinte forma:

I. Quando da elaboração da Folha de Pagamento deverá ser verificado o salário de contribuição do servidor na sua Entidade de origem, sendo somada a este a remuneração do servidor na Administração Direta, para se encontrar o novo salário de contribuição;

II. Sobre o novo salário de contribuição definido no item anterior, será aplicada a tabela de alíquotas progressivas divulgada pelo Ministério da Assistência e Previdência Social - MPAS, e encontrada a contribuição total a ser recolhida;

III. Do valor da contribuição, conforme definido no item anterior, será deduzida a contribuição retida na entidade de origem, resultando a diferença no valor a ser retido e recolhido pela Administração Direta.

Entretanto, mesmo com a regulamentação da IS nº 001/2004, observamos casos de servidores municipais celetistas, postos à disposição de órgãos da Administração Direta do

Município, em que a contribuição previdenciária não foi descontada, quando deveria, ou foi descontada em valor incorreto, abaixo ou acima do valor devido, conforme exposto nos itens a seguir.

2.3.1 Ausência de desconto previdenciário de servidores celetistas à disposição da PCR

= 2.2

Observamos, que não houve complementação de desconto de contribuição previdenciária de servidores celetistas (vinculados ao RGPS) postos à disposição de órgãos da Administração Direta municipal, e que contribuem abaixo do teto nas entidades de origem, conforme relação a seguir.

Tabela - Ausência de desconto previdenciário de servidores celetistas à disposição da PCR										
Entidade de Origem	Matrícula na Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desconto INSS Entidade	Matrícula PCR	Base Cálculo INSS PCR	Salário-de-Contribuição Total (limitado ao teto)	Total Contribuição INSS Devida	Diferença Contribuição não Descontada PCR
1 URB	142476	2013	6	3.052,28	335,75	264537	1.088,64	4.140,92	455,50	119,75
2 URB	142476	2013	7	3.052,28	335,75	264537	1.776,16	4.159,00	457,49	121,74
3 URB	142476	2013	8	3.052,28	335,75	264537	2.115,76	4.159,00	457,49	121,74
4 CSURB	1163	2013	1	3.243,46	356,78	274740	124,40	3.367,86	370,46	13,68
5 CSURB	1163	2013	2	3.243,46	356,78	274740	124,40	3.367,86	370,46	13,68
6 CSURB	1163	2013	3	3.243,46	356,78	274740	124,40	3.367,86	370,46	13,68
7 CSURB	1163	2013	4	3.243,46	356,78	274740	124,40	3.367,86	370,46	13,68
8 CSURB	1163	2013	5	3.243,46	356,78	274740	124,40	3.367,86	370,46	13,68
9 CSURB	1163	2013	6	3.243,46	356,78	274740	124,40	3.367,86	370,46	13,68
10 CSURB	1163	2013	7	3.243,46	356,78	274740	124,40	3.367,86	370,46	13,68
11 CSURB	1163	2013	8	3.243,46	356,78	274740	124,40	3.367,86	370,46	13,68
12 URB	167150	2013	2	2.968,18	326,50	311860	3.342,76	4.159,00	457,49	130,99
13 URB	167240	2013	6	2.189,71	240,87	339391	146,18	2.335,89	256,95	16,08
14 URB	168033	2013	6	2.160,77	237,68	339520	288,05	2.448,82	269,37	31,69
15 URB	168033	2013	7	2.160,77	237,68	339520	288,05	2.448,82	269,37	31,69
16 URB	171921	2013	3	2.032,85	182,96	339588	146,18	2.179,03	239,69	56,73
17 URB	172170	2013	3	2.032,85	182,96	339592	146,18	2.179,03	239,69	56,73
18 EMLURB	45977	2013	1	1.597,17	143,74	339793	21,57	1.618,74	145,69	1,95
19 EMLURB	45977	2013	2	2.518,11	276,99	339793	21,57	2.539,68	279,36	2,37
20 EMLURB	45977	2013	3	1.921,65	172,94	339793	21,57	1.943,22	174,89	1,95
21 EMLURB	45977	2013	4	1.458,74	131,28	339793	21,57	1.480,31	133,23	1,95
22 EMLURB	45977	2013	5	1.546,22	139,15	339793	21,57	1.567,79	141,10	1,95
23 EMLURB	45977	2013	6	1.808,64	162,77	339793	21,57	1.830,21	164,72	1,95
24 EMLURB	45977	2013	7	1.896,12	170,65	339793	21,57	1.917,69	172,59	1,94
25 EMLURB	45977	2013	8	1.458,74	131,28	339793	21,57	1.480,31	133,23	1,95
26 CTU	3174	2013	7	1.234,53	98,76	341823	645,59	1.880,12	169,21	70,45

	Entidade de Origem	Matrícula na Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desconto INSS Entidade	Matrícula PCR	Base Cálculo INSS PCR	Salário-de-Contribuição Total (limitado ao teto)	Total Contribuição INSS Devida	Diferença Contribuição não Descontada PCR
24	CTTU	3174	2013	8	1.234,53	98,76	341823	645,59	1.880,12	169,21	70,45
25	URB	160423	2013	4	2.755,39	303,09	370977	300,86	3.056,25	336,19	33,10
26	URB	160423	2013	5	2.755,39	303,09	370977	297,85	3.053,24	335,86	32,77
27	URB	163805	2013	1	2.743,97	301,84	371241	299,38	3.043,35	334,77	32,93
28	URB	74217	2013	3	3.573,86	393,12	398130	147,28	3.721,14	409,33	16,21
29	URB	74217	2013	5	3.573,86	393,12	398130	102,72	3.676,58	404,42	11,30
30	URB	74217	2013	6	3.573,86	393,12	398130	102,72	3.676,58	404,42	11,30
31	EMLURB	13625	2013	3	1.232,28	98,58	399099	2.134,25	3.366,53	370,32	271,74
32	EMLURB	13625	2013	4	1.232,28	98,58	399099	3.283,97	4.159,00	457,49	358,91
33	EMLURB	13625	2013	5	1.232,28	98,58	399099	2.134,25	3.366,53	370,32	271,74
34	EMLURB	13625	2013	6	1.232,28	98,58	399099	2.134,25	3.366,53	370,32	271,74
35	EMLURB	13625	2013	7	1.232,28	98,58	399099	2.884,25	4.116,53	452,82	354,24
36	EMLURB	13625	2013	8	1.232,28	98,58	399099	2.134,25	3.366,53	370,32	271,74
37	CTTU	102024	2013	1	1.554,38	139,89	442756	128,90	1.683,28	151,50	11,61
38	CTTU	102024	2013	2	2.238,55	246,24	442756	128,90	2.367,45	260,42	14,18
39	CTTU	102024	2013	3	1.571,22	141,41	442756	128,90	1.700,12	153,01	11,60
40	CTTU	102024	2013	4	1.537,55	138,38	442756	128,90	1.666,45	149,98	11,60
41	CTTU	102024	2013	5	1.562,80	140,65	442756	128,90	1.691,70	152,25	11,60
42	CTTU	102024	2013	6	1.512,29	136,11	442756	128,90	1.641,19	147,71	11,60
43	CTTU	102024	2013	7	2.021,72	181,95	442756	128,90	2.150,62	236,57	54,62
44	URB	167363	2013	6	1.963,39	176,71	458034	89,43	2.052,82	184,75	8,04
45	URB	118052	2013	2	2.165,45	238,20	611300	152,68	2.318,13	254,99	16,79
46	URB	118052	2013	7	2.165,45	238,20	611300	152,68	2.318,13	254,99	16,79
47	CTTU	101273	2013	4	2.756,63	303,23	625030	1.903,71	4.159,00	457,49	154,26
48	CTTU	101273	2013	5	2.756,63	303,23	625030	1.113,76	3.870,39	425,74	122,51
49	CTTU	101273	2013	6	2.756,63	303,23	625030	1.113,76	3.870,39	425,74	122,51
50	CTTU	101273	2013	7	3.675,52	404,31	625030	1.856,87	4.159,00	457,49	53,18
51	CTTU	101273	2013	8	2.756,63	303,23	625030	1.113,76	3.870,39	425,74	122,51
52	CTTU	101826	2013	1	1.047,94	83,84	635898	116,64	1.164,58	93,17	9,33
53	CTTU	101826	2013	2	1.047,94	83,84	635898	92,12	1.140,06	91,20	7,36
54	CTTU	101826	2013	3	1.047,94	83,84	635898	113,90	1.161,84	92,95	9,11
55	CTTU	101826	2013	4	1.047,94	83,84	635898	111,57	1.159,51	92,76	8,92
56	CTTU	101826	2013	5	1.047,94	83,84	635898	133,02	1.180,96	94,48	10,64
57	CTTU	101826	2013	6	1.280,83	115,27	635898	114,92	1.395,75	125,62	10,35
58	CTTU	101826	2013	7	1.047,94	83,84	635898	118,43	1.166,37	93,31	9,47
59	CTTU	101826	2013	8	1.047,94	83,84	635898	95,58	1.143,52	91,48	7,64
60	CTTU	4081	2013	3	3.608,13	396,89	678528	1.449,96	4.159,00	457,49	60,60
61	CTTU	4081	2013	4	3.608,13	396,89	678528	1.449,96	4.159,00	457,49	60,60
62	CTTU	4081	2013	5	3.608,13	396,89	678528	1.449,96	4.159,00	457,49	60,60
63	CTTU	4081	2013	7	3.908,13	429,89	678528	1.449,96	4.159,00	457,49	27,60
64	CTTU	4081	2013	8	3.608,13	396,89	678528	1.748,39	4.159,00	457,49	60,60
65	URB	158720	2013	3	2.763,00	303,93	704720	1.178,22	3.941,22	433,53	129,60
66	URB	158720	2013	4	2.763,00	303,93	704720	1.178,22	3.941,22	433,53	129,60
67	URB	158720	2013	5	2.763,00	303,93	704720	1.178,22	3.941,22	433,53	129,60
68	URB	158720	2013	6	2.763,00	303,93	704720	1.178,22	3.941,22	433,53	129,60
69	URB	158720	2013	7	2.763,00	303,93	704720	1.178,22	3.941,22	433,53	129,60
70	URB	158720	2013	8	2.763,00	303,93	704720	1.970,02	4.159,00	457,49	153,56

	Entidade de Origem	Matrícula na Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desconto INSS Entidade	Matrícula PCR	Base Cálculo INSS PCR	Salário-de-Contribuição Total (limitado ao teto)	Total Contribuição INSS Devida	Diferença Contribuição não Descontada PCR
4	CSURB	1333	2013	1	1.584,66	142,62	895424	399,27	1.983,93	178,55	35,93
5	CSURB	1333	2013	2	1.584,66	142,62	895424	484,10	2.068,76	186,19	43,57
6	CSURB	1333	2013	3	1.584,66	142,62	895424	402,07	1.986,73	178,81	36,19
7	CSURB	1333	2013	4	1.584,66	142,62	895424	406,41	1.991,07	179,20	36,58
8	CSURB	1333	2013	5	1.584,66	142,62	895424	398,55	1.983,21	178,49	35,87
9	CSURB	1333	2013	6	1.584,66	142,62	895424	407,50	1.992,16	179,29	36,67
10	CSURB	1333	2013	7	1.584,66	142,62	895424	412,45	1.997,11	179,74	37,12
11	CSURB	1333	2013	8	1.584,66	142,62	895424	370,81	1.955,47	175,99	33,37
12	EMPREL	12157	2013	2	1.057,45	84,59	970187	4.159,00	4.159,00	457,49	372,90
13	EMLURB	2461	2013	2	494,59	39,56	972122	4.159,00	4.159,00	457,49	417,93
14	URB	171301	2013	4	3.291,33	362,05	975030	4.159,00	4.159,00	457,49	95,44
15	URB	171301	2013	5	3.291,33	362,05	975030	4.159,00	4.159,00	457,49	95,44
16	URB	171301	2013	6	3.291,33	362,05	975030	4.159,00	4.159,00	457,49	95,44
17	URB	171301	2013	8	3.291,33	362,05	975030	4.159,00	4.159,00	457,49	95,44
18	EMLURB	46264	2013	4	762,54	61,00	975409	4.159,00	4.159,00	457,49	396,49
19	EMLURB	46264	2013	5	762,54	61,00	975409	3.021,63	3.784,17	416,26	355,26
20	EMLURB	46264	2013	6	762,54	61,00	975409	3.021,63	3.784,17	416,26	355,26
21	EMLURB	46264	2013	7	762,54	61,00	975409	3.021,63	3.784,17	416,26	355,26
22	EMLURB	46264	2013	8	762,54	61,00	975409	3.021,63	3.784,17	416,26	355,26
23	URB	162094	2013	4	2.749,68	302,46	976352	4.159,00	4.159,00	457,49	155,03
24	URB	162094	2013	5	2.749,68	302,46	976352	3.021,63	4.159,00	457,49	155,03
25	URB	162094	2013	6	2.749,68	302,46	976352	3.021,63	4.159,00	457,49	155,03
26	URB	162094	2013	7	2.749,68	302,46	976352	3.021,63	4.159,00	457,49	155,03
27	URB	162094	2013	8	2.749,68	302,46	976352	3.021,63	4.159,00	457,49	155,03
28	CTTU	9270	2013	7	1.571,22	141,41	978522	773,55	2.344,77	257,92	116,51
29	CTTU	9270	2013	8	1.571,22	141,41	978522	729,93	2.301,15	253,13	111,72
30	URB	132993	2013	6	4.080,79	448,89	979275	2.741,12	4.159,00	457,49	8,60
31	URB	132993	2013	7	3.060,59	336,66	979275	1.370,56	4.159,00	457,49	120,83
32	URB	132993	2013	8	3.060,59	336,66	979275	1.370,56	4.159,00	457,49	120,83
33	URB	167231	2013	8	3.455,94	380,15	979370	2.316,83	4.159,00	457,49	77,34
34										TOTAL	9.395,39

2.3.2 Desconto previdenciário de servidores celetistas, à disposição da PCR, em valor inferior ao devido

Observamos que houve desconto de contribuição previdenciária de servidores celetistas (vinculados ao RGPS), postos à disposição de órgãos da Administração Direta municipal, em valor inferior ao devido. Como a quantidade de casos é numerosa, relacionamos apenas as diferenças de contribuição acima de R\$40,00 (quarenta reais), cuja soma corresponde a, aproximadamente, 64% (sessenta e quatro por cento) do total não descontado. Em seguida,

apresentamos quadro resumo com os totais apurados no período auditado (janeiro a agosto de 2013). Planilha contendo a relação de todos os casos pode ser solicitada à Controladoria Geral do Município.

Tabela - Desconto previdenciário por servidores cedidos à disposição da PCR em valor inferior ao devido (apenas diferenças superiores a R\$ 0,00)

Entidade de Origem	Matr Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib. Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
URB	135666	2013	1	1.345,65	121,11	229726	848,40	76,35	2.194,05	241,35	120,24	43,89
URB	135666	2013	2	1.345,65	121,11	229726	848,40	76,35	2.194,05	241,35	120,24	43,89
URB	135666	2013	3	1.345,65	121,11	229726	848,40	76,35	2.194,05	241,35	120,24	43,89
URB	135666	2013	4	1.345,65	121,11	229726	848,40	76,35	2.194,05	241,35	120,24	43,89
URB	135666	2013	6	1.794,20	161,48	229726	416,62	37,49	2.210,82	243,19	81,71	44,22
URB	135666	2013	8	1.345,65	121,11	229726	762,06	68,58	2.107,71	231,85	110,74	42,16
EMLURB	13340	2013	8	1.021,27	81,70	237410	1.122,47	107,79	2.143,74	235,81	154,11	46,32
URB	134031	2013	8	1.939,39	174,55	253309	269,77	24,28	2.209,16	243,01	68,46	44,18
EMPREL	4120	2013	1	1.971,37	177,42	263220	530,00	47,71	2.501,37	275,15	97,73	50,02
EMLURB	26549	2013	1	1.950,27	175,52	263841	232,22	20,91	2.182,49	240,07	64,55	43,64
URB	167398	2013	1	1.893,25	170,39	264939	611,78	61,83	2.505,03	275,55	105,16	43,33
URB	167398	2013	2	1.893,25	170,39	264939	611,78	61,83	2.505,03	275,55	105,16	43,33
URB	167398	2013	3	1.893,25	170,39	264939	611,78	61,83	2.505,03	275,55	105,16	43,33
URB	167398	2013	4	1.893,25	170,39	264939	611,78	61,83	2.505,03	275,55	105,16	43,33
URB	167398	2013	5	1.893,25	170,39	264939	611,78	61,83	2.505,03	275,55	105,16	43,33
URB	167398	2013	6	1.893,25	170,39	264939	611,78	61,83	2.505,03	275,55	105,16	43,33
URB	167398	2013	7	1.893,25	170,39	264939	611,78	61,83	2.505,03	275,55	105,16	43,33
EMLURB	54585	2013	7	1.138,45	91,07	269180	975,86	96,92	2.114,31	232,57	141,50	44,58
URB	156604	2013	1	1.920,93	172,88	271899	345,44	31,09	2.266,37	249,30	76,42	45,33
URB	156604	2013	2	1.920,93	172,88	271899	345,44	31,09	2.266,37	249,30	76,42	45,33
URB	156604	2013	3	1.920,93	172,88	271899	345,44	31,09	2.266,37	249,30	76,42	45,33
URB	156604	2013	4	1.920,93	172,88	271899	345,44	31,09	2.266,37	249,30	76,42	45,33
URB	156604	2013	5	1.920,93	172,88	271899	345,44	31,09	2.266,37	249,30	76,42	45,33
URB	156604	2013	7	1.920,93	172,88	271899	345,44	31,09	2.266,37	249,30	76,42	45,33
URB	156604	2013	8	1.920,93	172,88	271899	345,44	31,09	2.266,37	249,30	76,42	45,33
URB	105805	2013	1	1.947,30	175,26	272178	379,95	34,19	2.327,25	256,00	80,74	46,55
URB	105805	2013	2	1.947,30	175,26	272178	379,95	34,19	2.327,25	256,00	80,74	46,55

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS-Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib. Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
URB	105805	2013	3	1.947,30	175,26	272178	379,95	34,19	2.327,25	256,00	80,74	46,55
URB	105805	2013	5	1.947,30	175,26	272178	379,95	34,19	2.327,25	256,00	80,74	46,55
URB	105805	2013	6	1.947,30	175,26	272178	379,95	34,19	2.327,25	256,00	80,74	46,55
URB	105805	2013	7	1.947,30	175,26	272178	379,95	34,19	2.327,25	256,00	80,74	46,55
URB	105805	2013	8	1.947,30	175,26	272178	379,95	34,19	2.327,25	256,00	80,74	46,55
CTTU	83682	2013	2	1.500,35	135,03	276408	706,67	63,60	2.207,02	242,77	107,74	44,14
URB	165646	2013	2	1.894,56	170,51	297140	429,93	38,69	2.324,49	255,69	85,18	46,49
URB	165646	2013	6	1.894,56	170,51	297140	576,11	51,85	2.470,67	271,77	101,26	49,41
URB	165646	2013	7	1.894,56	170,51	297140	576,11	51,85	2.470,67	271,77	101,26	49,41
URB	165646	2013	8	1.894,56	170,51	297140	449,05	40,41	2.343,61	257,80	87,29	46,88
EMLURB	13498	2013	7	765,95	61,27	298276	1.379,24	130,89	2.145,19	235,97	174,70	43,81
EMLURB	54321	2013	6	982,31	78,58	307291	1.097,77	104,52	2.080,08	228,81	150,23	45,71
URB	163473	2013	2	1.832,98	164,97	312115	417,27	37,55	2.250,25	247,53	82,56	45,01
EMLURB	54488	2013	7	1.715,16	154,36	313767	726,60	73,94	2.441,76	268,59	114,23	40,29
EMLURB	43141	2013	2	1.013,15	81,05	314194	1.131,02	111,21	2.144,17	235,86	154,81	43,60
URB	93149	2013	2	1.951,26	175,61	314634	429,93	38,70	2.381,19	261,93	86,32	47,62
URB	93149	2013	4	1.951,26	175,61	314634	429,93	38,70	2.381,19	261,93	86,32	47,62
URB	93149	2013	5	1.951,26	175,61	314634	429,93	38,70	2.381,19	261,93	86,32	47,62
URB	93149	2013	6	1.951,26	175,61	314634	669,93	60,30	2.621,19	288,33	112,72	52,42
URB	93149	2013	7	1.951,26	175,61	314634	849,93	76,50	2.801,19	308,13	132,52	56,02
URB	93149	2013	8	1.951,26	175,61	314634	429,93	38,70	2.381,19	261,93	86,32	47,62
EMLURB	55867	2013	1	736,73	58,93	314668	1.438,97	135,23	2.175,70	239,33	180,40	45,17
EMLURB	55867	2013	4	736,73	58,93	314668	1.438,97	135,23	2.175,70	239,33	180,40	45,17
URB	169153	2013	1	1.889,29	170,04	317652	431,78	38,86	2.321,07	255,32	85,28	46,42
URB	169153	2013	2	1.889,29	170,04	317652	931,78	83,86	2.821,07	310,32	140,28	56,42
URB	169153	2013	3	1.889,29	170,04	317652	431,78	38,86	2.321,07	255,32	85,28	46,42
URB	169153	2013	4	1.889,29	170,04	317652	431,78	38,86	2.321,07	255,32	85,28	46,42
URB	169153	2013	5	1.889,29	170,04	317652	431,78	38,86	2.321,07	255,32	85,28	46,42
URB	169153	2013	6	1.889,29	170,04	317652	431,78	38,86	2.321,07	255,32	85,28	46,42
URB	169153	2013	7	1.889,29	170,04	317652	431,78	38,86	2.321,07	255,32	85,28	46,42
CTTU	73210	2013	2	1.655,38	148,98	317705	470,00	42,30	2.125,38	233,79	84,81	42,51
CTTU	73210	2013	5	1.655,39	148,99	317705	470,00	42,30	2.125,39	233,79	84,80	42,50
CTTU	73210	2013	6	1.655,39	148,99	317705	470,00	42,30	2.125,39	233,79	84,80	42,50

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib. Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
CTTU	73210	2013	8	1.680,63	151,26	317705	470,00	42,30	2.150,63	236,57	85,31	43,01
CSURB	400	2013	1	1.606,72	144,60	318219	551,45	49,63	2.158,17	237,40	92,80	43,17
CSURB	400	2013	3	1.606,72	144,60	318219	544,86	49,03	2.151,58	236,67	92,07	43,04
CSURB	400	2013	4	1.606,72	144,60	318219	565,81	50,92	2.172,53	238,98	94,38	43,46
CSURB	400	2013	5	1.606,72	144,60	318219	580,40	52,23	2.187,12	240,58	95,98	43,75
CSURB	400	2013	6	1.606,72	144,60	318219	584,44	52,60	2.191,16	241,03	96,43	43,83
CSURB	400	2013	7	1.606,72	144,60	318219	584,90	52,64	2.191,62	241,08	96,48	43,84
CSURB	400	2013	8	1.606,72	144,60	318219	691,89	62,27	2.298,61	252,85	108,25	45,98
URB	48429	2013	1	2.052,34	184,71	325619	833,44	91,68	2.885,78	317,44	132,73	41,05
URB	48429	2013	2	2.052,34	184,71	325619	576,43	63,40	2.628,77	289,16	104,45	41,05
URB	106798	2013	1	2.438,57	268,24	339277	1.553,81	76,08	3.992,38	439,16	170,92	94,84
URB	106798	2013	3	2.618,81	288,07	339277	1.654,21	76,08	4.159,00	457,49	169,42	93,34
URB	167380	2013	8	2.029,50	182,66	339430	70,93	7,80	2.100,43	231,05	48,39	40,59
URB	171840	2013	3	2.069,41	186,25	339573	1.085,72	100,85	3.155,13	347,06	160,81	59,96
URB	171840	2013	4	2.069,41	186,25	339573	665,72	63,05	2.735,13	300,86	114,61	51,56
URB	171840	2013	5	2.038,39	183,46	339573	310,10	18,98	2.348,49	258,33	74,87	55,89
URB	171840	2013	6	1.984,29	178,59	339573	365,72	36,05	2.350,01	258,50	79,91	43,86
URB	171840	2013	8	1.875,09	168,76	339573	429,93	41,83	2.305,02	253,55	84,79	42,96
URB	172170	2013	4	2.032,85	182,96	339592	288,05	31,69	2.320,90	255,30	72,34	40,65
URB	171980	2013	2	2.032,85	182,96	339611	408,43	36,76	2.441,28	268,54	85,58	48,82
URB	172731	2013	7	2.025,45	182,29	339664	700,83	77,09	2.726,28	299,89	117,60	40,51
URB	172731	2013	8	2.016,93	181,52	339664	644,08	70,85	2.661,01	292,71	111,19	40,34
EMLURB	52280	2013	1	737,25	58,98	339736	1.375,13	130,28	2.112,38	232,36	173,38	43,10
EMLURB	42986	2013	4	870,10	69,60	339740	1.215,30	117,41	2.085,40	229,39	159,79	42,38
EMLURB	42986	2013	8	870,10	69,60	339740	1.215,30	117,41	2.085,40	229,39	159,79	42,38
EMLURB	38644	2013	3	750,42	60,03	339789	1.449,31	135,83	2.199,73	241,97	181,94	46,11
EMLURB	50016	2013	5	810,30	64,82	339808	1.351,11	128,39	2.161,41	237,76	172,94	44,55
EMLURB	49689	2013	3	739,36	59,14	339899	1.418,96	134,24	2.158,32	237,42	178,28	44,04
EMLURB	49689	2013	6	739,36	59,14	339899	1.380,15	130,74	2.119,51	233,15	174,01	43,27
EMLURB	49689	2013	7	739,36	59,14	339899	1.380,15	130,74	2.119,51	233,15	174,01	43,27
URB	150363	2013	1	1.923,57	173,12	340540	345,44	31,08	2.269,01	249,59	76,47	45,39
URB	150363	2013	2	1.923,57	173,12	340540	345,44	31,08	2.269,01	249,59	76,47	45,39
URB	150363	2013	3	1.923,57	173,12	340540	345,44	31,08	2.269,01	249,59	76,47	45,39

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
URB	150363	2013	4	1.923,57	173,12	340540	345,44	31,08	2.269,01	249,59	76,47	45,39
URB	150363	2013	5	1.923,57	173,12	340540	345,44	31,08	2.269,01	249,59	76,47	45,39
URB	150363	2013	6	1.923,57	173,12	340540	345,44	31,08	2.269,01	249,59	76,47	45,39
URB	150363	2013	7	1.923,57	173,12	340540	345,44	31,08	2.269,01	249,59	76,47	45,39
URB	150363	2013	8	1.923,57	173,12	340540	345,44	31,08	2.269,01	249,59	76,47	45,39
CTTU	3174	2013	1	1.234,53	98,76	341823	1.997,81	179,32	3.232,34	355,56	256,80	77,48
CTTU	3174	2013	2	1.234,53	98,76	341823	857,81	16,68	2.092,34	230,16	131,40	114,72
CTTU	3174	2013	3	1.234,53	98,76	341823	1.457,81	119,92	2.692,34	296,16	197,40	77,48
CTTU	3174	2013	4	1.234,53	98,76	341823	857,81	16,68	2.092,34	230,16	131,40	114,72
CTTU	3174	2013	5	1.234,53	98,76	341823	857,81	16,68	2.092,34	230,16	131,40	114,72
CTTU	3174	2013	6	1.508,87	135,80	341823	857,81	16,68	2.366,68	260,33	124,53	107,85
EMLURB	50563	2013	6	2.001,40	180,12	349915	108,35	9,76	2.109,75	232,07	51,95	42,19
EMLURB	38431	2013	7	1.034,45	82,75	361832	1.107,64	109,22	2.142,09	235,63	152,88	43,66
URB	169927	2013	2	1.889,29	170,04	370006	449,05	40,42	2.338,34	257,22	87,18	46,76
URB	169927	2013	4	1.889,29	170,04	370006	426,60	38,40	2.315,89	254,75	84,71	46,31
URB	169927	2013	5	1.889,29	170,04	370006	440,07	39,61	2.329,36	256,23	86,19	46,58
URB	169927	2013	6	1.889,29	170,04	370006	440,07	39,61	2.329,36	256,23	86,19	46,58
URB	169927	2013	7	1.889,29	170,04	370006	449,05	40,42	2.338,34	257,22	87,18	46,76
URB	29823	2013	1	1.988,17	178,94	370140	335,35	30,18	2.323,52	255,59	76,65	46,47
URB	29823	2013	2	1.988,17	178,94	370140	131,56	11,84	2.119,73	233,17	54,23	42,39
URB	29823	2013	4	1.988,17	178,94	370140	421,33	37,92	2.409,50	265,05	86,11	48,19
URB	29823	2013	5	1.988,17	178,94	370140	429,93	38,69	2.418,10	265,99	87,05	48,36
URB	29823	2013	7	1.988,17	178,94	370140	288,05	25,92	2.276,22	250,38	71,44	45,52
URB	29823	2013	8	1.988,17	178,94	370140	288,05	25,92	2.276,22	250,38	71,44	45,52
URB	165620	2013	1	1.895,88	170,63	370188	449,05	40,42	2.344,93	257,94	87,31	46,89
URB	165620	2013	2	1.895,88	170,63	370188	449,05	40,42	2.344,93	257,94	87,31	46,89
URB	165620	2013	4	1.895,88	170,63	370188	449,05	40,42	2.344,93	257,94	87,31	46,89
URB	165620	2013	5	1.895,88	170,63	370188	449,05	40,42	2.344,93	257,94	87,31	46,89
URB	165620	2013	6	1.895,88	170,63	370188	449,05	40,42	2.344,93	257,94	87,31	46,89
URB	89990	2013	1	1.952,58	175,73	370355	288,05	25,93	2.240,63	246,47	70,74	44,81
URB	89990	2013	2	1.952,58	175,73	370355	429,93	38,70	2.382,51	262,08	86,35	47,65
URB	89990	2013	3	1.952,58	175,73	370355	429,93	38,70	2.382,51	262,08	86,35	47,65
URB	89990	2013	4	1.952,58	175,73	370355	429,93	38,70	2.382,51	262,08	86,35	47,65

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib. Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
URB	89990	2013	5	1.952,58	175,73	370355	429,93	38,70	2.382,51	262,08	86,35	47,65
URB	89990	2013	6	1.952,58	175,73	370355	429,93	38,70	2.382,51	262,08	86,35	47,65
URB	89990	2013	7	1.952,58	175,73	370355	429,93	38,70	2.382,51	262,08	86,35	47,65
URB	89990	2013	8	1.952,58	175,73	370355	429,93	38,70	2.382,51	262,08	86,35	47,65
URB	165271	2013	4	1.897,20	170,75	370374	265,01	23,85	2.162,21	237,84	67,09	43,24
URB	165271	2013	5	1.897,20	170,75	370374	259,25	23,33	2.156,45	237,21	66,46	43,13
URB	165271	2013	6	1.897,20	170,75	370374	369,74	33,28	2.266,94	249,36	78,61	45,33
URB	165271	2013	7	1.897,20	170,75	370374	386,94	34,82	2.284,14	251,26	80,51	45,69
URB	165271	2013	8	1.897,20	170,75	370374	386,94	34,82	2.284,14	251,26	80,51	45,69
URB	169625	2013	1	1.889,29	170,04	370389	421,33	37,92	2.310,62	254,17	84,13	46,21
URB	169625	2013	2	1.889,29	170,04	370389	429,93	38,70	2.319,22	255,11	85,07	46,37
URB	169625	2013	3	1.889,29	170,04	370389	669,93	60,30	2.559,22	281,51	111,47	51,17
URB	169625	2013	4	1.889,29	170,04	370389	429,93	38,70	2.319,22	255,11	85,07	46,37
URB	169625	2013	5	1.889,29	170,04	370389	429,93	38,70	2.319,22	255,11	85,07	46,37
URB	169625	2013	6	1.889,29	170,04	370389	429,93	38,70	2.319,22	255,11	85,07	46,37
URB	169625	2013	7	1.889,29	170,04	370389	429,93	38,70	2.319,22	255,11	85,07	46,37
URB	169625	2013	8	1.889,29	170,04	370389	429,93	38,70	2.319,22	255,11	85,07	46,37
URB	166936	2013	1	3.122,93	343,52	370594	405,02	3,03	3.527,95	388,07	44,55	41,52
URB	148075	2013	1	1.923,57	173,12	370685	909,93	81,89	2.833,50	311,69	138,57	56,68
URB	148075	2013	2	1.923,57	173,12	370685	429,93	38,69	2.353,50	258,89	85,77	47,08
URB	148075	2013	4	1.923,57	173,12	370685	429,93	38,69	2.353,50	258,89	85,77	47,08
URB	148075	2013	5	1.923,57	173,12	370685	429,93	38,69	2.353,50	258,89	85,77	47,08
URB	148075	2013	6	1.923,57	173,12	370685	429,93	38,69	2.353,50	258,89	85,77	47,08
URB	148075	2013	7	1.923,57	173,12	370685	429,93	38,69	2.353,50	258,89	85,77	47,08
URB	148075	2013	8	1.923,57	173,12	370685	429,93	38,69	2.353,50	258,89	85,77	47,08
URB	77712	2013	1	1.956,53	176,09	371036	386,94	34,82	2.343,47	257,78	81,69	46,87
URB	77712	2013	2	1.956,53	176,09	371036	386,94	34,82	2.343,47	257,78	81,69	46,87
URB	77712	2013	3	1.956,53	176,09	371036	429,93	38,69	2.386,46	262,51	86,42	47,73
URB	77712	2013	4	1.956,53	176,09	371036	421,33	37,92	2.377,86	261,56	85,47	47,55
URB	77712	2013	6	1.956,53	176,09	371036	223,56	20,12	2.180,09	239,81	63,72	43,60
URB	77712	2013	7	1.956,53	176,09	371036	270,86	24,37	2.227,39	245,01	68,92	44,55
URB	165913	2013	2	1.894,56	170,51	371055	429,93	38,71	2.324,49	255,69	85,18	46,47
URB	165913	2013	3	1.894,56	170,51	371055	549,93	49,51	2.444,49	268,89	98,38	48,87
URB	165913	2013	4	1.894,56	170,51	371055	412,73	37,16	2.307,29	253,80	83,29	46,13

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib. Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
URB	165913	2013	5	1.894,56	170,51	371055	408,43	36,77	2.302,99	253,33	82,82	46,05
URB	165913	2013	6	1.894,56	170,51	371055	378,34	34,07	2.272,90	250,02	79,51	45,44
URB	165913	2013	7	1.894,56	170,51	371055	618,34	55,67	2.512,90	276,42	105,91	50,24
URB	165913	2013	8	1.894,56	170,51	371055	421,33	37,93	2.315,89	254,75	84,24	46,31
URB	169544	2013	1	1.889,29	170,04	371150	288,05	25,92	2.177,34	239,51	69,47	43,55
URB	169544	2013	2	1.889,29	170,04	371150	288,05	25,92	2.177,34	239,51	69,47	43,55
URB	169544	2013	3	1.889,29	170,04	371150	429,93	38,69	2.319,22	255,11	85,07	46,38
URB	169544	2013	4	1.889,29	170,04	371150	429,93	38,69	2.319,22	255,11	85,07	46,38
URB	169544	2013	5	1.889,29	170,04	371150	429,93	38,69	2.319,22	255,11	85,07	46,38
URB	169544	2013	6	1.889,29	170,04	371150	429,93	38,69	2.319,22	255,11	85,07	46,38
URB	169544	2013	7	1.889,29	170,04	371150	429,93	38,69	2.319,22	255,11	85,07	46,38
URB	169544	2013	8	1.889,29	170,04	371150	429,93	38,69	2.319,22	255,11	85,07	46,38
URB	165735	2013	1	1.894,56	170,51	371457	431,09	38,80	2.325,65	255,82	85,31	46,51
URB	165735	2013	2	1.894,56	170,51	371457	426,60	38,40	2.321,16	255,33	84,82	46,42
URB	165735	2013	3	1.894,56	170,51	371457	449,05	40,42	2.343,61	257,80	87,29	46,87
URB	165735	2013	4	1.894,56	170,51	371457	449,05	40,42	2.343,61	257,80	87,29	46,87
URB	165735	2013	6	1.894,56	170,51	371457	300,86	27,08	2.195,42	241,50	70,99	43,91
URB	165735	2013	7	1.894,56	170,51	371457	300,86	27,08	2.195,42	241,50	70,99	43,91
URB	165735	2013	8	1.894,56	170,51	371457	449,05	40,42	2.343,61	257,80	87,29	46,87
URB	165441	2013	1	1.895,88	170,63	371480	549,93	49,50	2.445,81	269,04	98,41	48,91
URB	165441	2013	2	1.895,88	170,63	371480	429,93	38,70	2.325,81	255,84	85,21	46,51
URB	165441	2013	4	1.895,88	170,63	371480	286,63	25,80	2.182,51	240,08	69,45	43,65
URB	165441	2013	5	1.895,88	170,63	371480	257,97	23,22	2.153,85	236,92	66,29	43,07
URB	165441	2013	6	1.895,88	170,63	371480	661,33	59,52	2.557,21	281,29	110,66	51,14
URB	165441	2013	7	1.895,88	170,63	371480	815,54	73,40	2.711,42	298,26	127,63	54,23
URB	165441	2013	8	1.895,88	170,63	371480	421,33	37,92	2.317,21	254,89	84,26	46,34
URB	8362	2013	1	2.013,22	181,19	371552	549,93	49,49	2.563,15	281,95	100,76	51,27
URB	8362	2013	2	2.013,22	181,19	371552	429,93	38,69	2.443,15	268,75	87,56	48,87
URB	8362	2013	4	2.013,22	181,19	371552	429,93	38,69	2.443,15	268,75	87,56	48,87
URB	8362	2013	5	2.013,22	181,19	371552	412,73	37,14	2.425,95	266,85	85,66	48,52
URB	8362	2013	8	2.013,22	181,19	371552	429,93	38,69	2.443,15	268,75	87,56	48,87
EMLURB	30309	2013	6	907,69	72,61	377364	1.403,79	134,67	2.311,48	254,26	181,65	46,98
URB	134473	2013	1	1.907,75	171,70	382890	379,95	34,19	2.287,70	251,65	79,95	45,76

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib. Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
URB	134473	2013	2	1.907,75	171,70	382890	379,95	34,19	2.287,70	251,65	79,95	45,76
URB	134473	2013	4	1.907,75	171,70	382890	379,95	34,19	2.287,70	251,65	79,95	45,76
URB	134473	2013	5	1.907,75	171,70	382890	379,95	34,19	2.287,70	251,65	79,95	45,76
URB	134473	2013	6	1.907,75	171,70	382890	379,95	34,19	2.287,70	251,65	79,95	45,76
URB	137090	2013	1	2.015,30	181,38	395920	576,43	51,88	2.591,73	285,09	103,71	51,83
URB	137090	2013	2	2.015,30	181,38	395920	559,23	50,33	2.574,53	283,20	101,82	51,49
URB	137090	2013	3	2.015,30	181,38	395920	533,44	48,01	2.548,74	280,36	98,98	50,97
URB	137090	2013	4	2.015,30	181,38	395920	533,44	48,01	2.548,74	280,36	98,98	50,97
URB	137090	2013	6	2.015,30	181,38	395920	576,43	51,88	2.591,73	285,09	103,71	51,83
URB	137090	2013	7	2.015,30	181,38	395920	576,43	51,88	2.591,73	285,09	103,71	51,83
URB	137090	2013	8	2.015,30	181,38	395920	576,43	51,88	2.591,73	285,09	103,71	51,83
EMLURB	26794	2013	2	1.904,17	171,37	398547	200,00	16,01	2.104,17	231,46	60,09	44,08
EMLURB	26794	2013	3	1.966,47	176,98	398547	200,00	16,01	2.166,47	238,31	61,33	45,32
EMLURB	13625	2013	1	1.643,04	147,87	399099	806,00	72,54	2.449,04	269,39	121,52	48,98
CTTU	78298	2013	6	1.234,53	98,76	406494	948,21	95,38	2.182,74	240,10	141,34	45,96
CTTU	78298	2013	8	1.234,53	98,76	406494	963,28	96,74	2.197,81	241,76	143,00	46,26
CTTU	2798	2013	2	1.638,55	147,47	407620	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	2798	2013	5	1.638,55	147,47	407620	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	2798	2013	6	1.655,39	148,99	407620	470,00	42,30	2.125,39	233,79	84,80	42,50
CTTU	2798	2013	8	1.697,47	152,77	407620	470,00	42,30	2.167,47	238,42	85,65	43,35
CTTU	1724	2013	1	1.234,53	98,76	407634	904,73	91,47	2.139,26	235,32	136,56	45,09
CTTU	1724	2013	3	1.234,53	98,76	407634	904,73	91,47	2.139,26	235,32	136,56	45,09
CTTU	1724	2013	4	1.234,53	98,76	407634	904,73	91,47	2.139,26	235,32	136,56	45,09
CTTU	1724	2013	5	1.234,53	98,76	407634	904,73	91,47	2.139,26	235,32	136,56	45,09
CTTU	1724	2013	7	1.234,53	98,76	407634	904,73	91,47	2.139,26	235,32	136,56	45,09
CTTU	1724	2013	8	1.234,53	98,76	407634	904,73	91,47	2.139,26	235,32	136,56	45,09
CTTU	485	2013	1	1.638,55	147,47	435887	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	485	2013	8	1.705,89	153,53	435887	470,00	42,30	2.175,89	239,35	85,82	43,52
URB	74276	2013	2	1.957,85	176,21	439184	421,33	37,92	2.379,18	261,71	85,50	47,58
URB	74276	2013	5	1.957,85	176,21	439184	288,05	25,93	2.245,90	247,05	70,84	44,91
URB	74276	2013	6	1.957,85	176,21	439184	288,05	25,93	2.245,90	247,05	70,84	44,91
URB	74276	2013	7	1.957,85	176,21	439184	669,93	60,30	2.627,78	289,06	112,85	52,55
CTTU	98787	2013	2	1.234,53	98,76	439639	1.008,60	100,81	2.243,13	246,74	147,98	47,17

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib. Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
CTTU	98787	2013	6	1.234,53	98,76	439639	866,72	88,04	2.101,25	231,14	132,38	44,34
CTTU	98787	2013	8	1.234,53	98,76	439639	1.008,60	100,81	2.243,13	246,74	147,98	47,17
URB	132713	2013	2	2.039,91	183,59	440734	434,55	47,81	2.474,46	272,19	88,60	40,79
CTTU	8192	2013	1	1.638,55	147,47	441817	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	8192	2013	2	1.638,55	147,47	441817	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	9040	2013	1	1.394,45	125,50	441931	703,30	63,29	2.097,75	230,75	105,25	41,96
CTTU	9040	2013	2	1.404,37	126,39	441931	703,30	63,29	2.107,67	231,84	105,45	42,16
CTTU	9040	2013	3	1.394,45	125,50	441931	703,30	63,29	2.097,75	230,75	105,25	41,96
CTTU	9040	2013	4	1.768,29	159,15	441931	703,30	63,29	2.471,59	271,87	112,72	49,43
CTTU	9040	2013	5	1.956,86	176,12	441931	703,30	63,29	2.660,16	292,62	116,50	53,21
CTTU	9040	2013	6	1.665,60	149,90	441931	703,30	63,29	2.368,90	260,58	110,68	47,39
CTTU	9040	2013	7	1.568,01	141,12	441931	703,30	63,29	2.271,31	249,84	108,72	45,43
CTTU	9040	2013	8	1.656,49	149,08	441931	703,30	63,29	2.359,79	259,58	110,50	47,21
CTTU	7080	2013	1	1.638,54	147,47	441965	470,00	42,30	2.108,54	231,94	84,47	42,17
CTTU	7080	2013	6	1.828,08	164,53	441965	470,00	42,30	2.298,08	252,79	88,26	45,96
CTTU	7080	2013	7	1.907,91	171,71	441965	470,00	42,30	2.377,91	261,57	89,86	47,56
CTTU	7080	2013	8	1.705,89	153,53	441965	470,00	42,30	2.175,89	239,35	85,82	43,52
CTTU	86541	2013	1	1.715,78	154,42	442039	703,30	63,29	2.419,08	266,10	111,68	48,39
CTTU	8176	2013	2	1.638,55	147,47	442043	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	8176	2013	8	1.638,55	147,47	442043	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	95761	2013	2	1.722,72	155,04	442206	470,00	42,30	2.192,72	241,20	86,16	43,86
CTTU	95761	2013	5	1.638,55	147,47	442206	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	95761	2013	6	1.638,55	147,47	442206	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	95761	2013	8	1.638,55	147,47	442206	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	4510	2013	2	1.646,05	148,14	442210	470,00	42,30	2.116,05	232,77	84,63	42,33
CTTU	5576	2013	1	1.638,55	147,47	442354	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	5576	2013	5	1.638,55	147,47	442354	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	5576	2013	6	1.613,30	145,20	442354	470,00	42,30	2.083,30	229,16	83,96	41,66
CTTU	3778	2013	1	1.638,55	147,47	442430	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	3778	2013	2	1.638,55	147,47	442430	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	3662	2013	1	1.234,53	98,76	442555	961,33	49,68	2.195,86	241,54	142,78	93,10
CTTU	3662	2013	2	1.646,05	148,14	442555	1.661,33	165,99	3.307,38	363,81	215,67	49,68
CTTU	3662	2013	3	1.234,53	98,76	442555	961,33	49,68	2.195,86	241,54	142,78	93,10

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib. Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
CTTU	3662	2013	4	1.234,53	98,76	442555	961,33	49,68	2.195,86	241,54	142,78	93,10
CTTU	3662	2013	5	1.234,53	98,76	442555	961,33	49,68	2.195,86	241,54	142,78	93,10
CTTU	3212	2013	1	1.638,55	147,47	442612	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	72923	2013	7	1.234,53	98,76	442741	857,81	87,24	2.092,34	230,16	131,40	44,16
CTTU	72923	2013	8	1.234,53	98,76	442741	857,81	87,24	2.092,34	230,16	131,40	44,16
CTTU	97365	2013	1	1.234,53	98,76	443331	911,10	92,04	2.145,63	236,02	137,26	45,22
CTTU	2127	2013	1	1.227,07	98,17	457975	859,99	77,40	2.087,06	229,58	131,41	54,01
CTTU	2127	2013	2	1.227,07	98,17	457975	859,99	77,40	2.087,06	229,58	131,41	54,01
CTTU	2127	2013	3	1.227,07	98,17	457975	859,99	77,40	2.087,06	229,58	131,41	54,01
CTTU	2127	2013	4	1.227,07	98,17	457975	859,99	77,40	2.087,06	229,58	131,41	54,01
CTTU	2127	2013	5	1.227,07	98,17	457975	859,99	77,40	2.087,06	229,58	131,41	54,01
CTTU	2127	2013	6	1.227,07	98,17	457975	859,99	77,40	2.087,06	229,58	131,41	54,01
CTTU	2127	2013	8	1.227,07	98,17	457975	859,99	77,40	2.087,06	229,58	131,41	54,01
EMLURB	24481	2013	2	1.546,25	139,16	459083	571,88	51,48	2.118,13	232,99	93,83	42,35
CTTU	95001	2013	1	1.234,53	98,76	600469	991,59	99,28	2.226,12	244,87	146,11	46,83
CTTU	95001	2013	2	1.234,53	98,76	600469	991,59	99,28	2.226,12	244,87	146,11	46,83
CTTU	95001	2013	3	1.234,53	98,76	600469	976,52	97,93	2.211,05	243,22	144,46	46,53
URB	161705	2013	1	1.906,43	171,58	602988	429,93	38,69	2.336,36	257,00	85,42	46,73
URB	161705	2013	2	1.906,43	171,58	602988	429,93	38,69	2.336,36	257,00	85,42	46,73
URB	161705	2013	3	1.906,43	171,58	602988	429,93	38,69	2.336,36	257,00	85,42	46,73
URB	161705	2013	4	1.906,43	171,58	602988	429,93	38,69	2.336,36	257,00	85,42	46,73
URB	161705	2013	5	1.906,43	171,58	602988	429,93	38,69	2.336,36	257,00	85,42	46,73
URB	161705	2013	6	1.906,43	171,58	602988	429,93	38,69	2.336,36	257,00	85,42	46,73
URB	161705	2013	7	1.906,43	171,58	602988	429,93	38,69	2.336,36	257,00	85,42	46,73
URB	161705	2013	8	1.906,43	171,58	602988	429,93	38,69	2.336,36	257,00	85,42	46,73
EMLURB	1104	2013	1	2.060,88	185,47	603453	540,71	59,48	2.601,59	286,17	100,70	41,22
EMLURB	1104	2013	2	2.060,88	185,47	603453	319,22	35,12	2.380,10	261,81	76,34	41,22
EMLURB	1104	2013	3	2.060,88	185,47	603453	369,22	40,62	2.430,10	267,31	81,84	41,22
EMLURB	1104	2013	4	2.060,88	185,47	603453	547,85	60,27	2.608,73	286,96	101,49	41,22
EMLURB	1104	2013	5	2.060,88	185,47	603453	539,99	59,40	2.600,87	286,10	100,63	41,23
EMLURB	1104	2013	7	2.060,88	185,47	603453	553,89	60,93	2.614,77	287,62	102,15	41,22
EMLURB	1104	2013	8	2.060,88	185,47	603453	560,03	61,61	2.620,91	288,30	102,83	41,22
EMLURB	14354	2013	3	817,80	65,42	604866	1.306,44	124,42	2.124,24	233,67	168,25	43,83

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
URB	171549	2013	3	1.855,01	166,95	608201	2.943,92	246,32	4.159,00	457,49	290,54	44,22
URB	171549	2013	4	1.855,01	166,95	608201	2.445,95	246,32	4.159,00	457,49	290,54	44,22
URB	171549	2013	5	1.855,01	166,95	608201	2.445,95	246,32	4.159,00	457,49	290,54	44,22
URB	171549	2013	6	1.855,01	166,95	608201	2.641,32	246,32	4.159,00	457,49	290,54	44,22
EMLURB	41106	2013	4	1.310,47	117,94	609007	1.129,95	108,31	2.440,42	268,45	150,51	42,20
EMLURB	41106	2013	5	1.747,30	157,25	609007	1.129,95	108,31	2.877,25	316,50	159,25	50,94
EMLURB	41106	2013	6	1.310,47	117,94	609007	1.129,95	108,31	2.440,42	268,45	150,51	42,20
EMLURB	41106	2013	7	1.310,47	117,94	609007	1.129,95	108,31	2.440,42	268,45	150,51	42,20
EMLURB	41106	2013	8	1.747,30	157,25	609007	379,95	30,40	2.127,25	234,00	76,75	46,35
EMPREL	3867	2013	6	1.771,69	159,45	610743	374,54	33,72	2.146,23	236,09	76,64	42,92
EMLURB	46159	2013	8	1.731,32	155,81	623807	843,53	82,47	2.574,85	283,23	127,42	44,95
CTTU	101273	2013	1	2.756,63	303,23	625030	1.241,62	95,35	3.998,25	439,81	136,58	41,23
EMPREL	2542	2013	6	1.830,75	164,76	635295	350,00	31,50	2.180,75	239,88	75,12	43,62
CTTU	9814	2013	8	1.655,39	148,99	637025	470,00	42,30	2.125,39	233,79	84,80	42,50
EMLURB	54577	2013	6	982,31	78,58	637470	1.164,36	111,30	2.146,67	236,13	157,55	46,25
EMLURB	43516	2013	1	1.159,31	92,74	647113	1.073,16	104,38	2.232,47	245,57	152,83	48,45
CTTU	2844	2013	1	1.234,53	98,76	652066	1.038,18	56,48	2.272,71	250,00	151,24	94,76
CTTU	2844	2013	2	1.234,53	98,76	652066	1.738,18	174,32	2.972,71	327,00	228,24	53,92
CTTU	2844	2013	3	1.234,53	98,76	652066	1.038,18	56,48	2.272,71	250,00	151,24	94,76
CTTU	2844	2013	4	1.234,53	98,76	652066	1.038,18	56,48	2.272,71	250,00	151,24	94,76
CTTU	2844	2013	5	1.234,53	98,76	652066	1.038,18	56,48	2.272,71	250,00	151,24	94,76
CTTU	2844	2013	6	1.234,53	98,76	652066	1.038,18	56,48	2.272,71	250,00	151,24	94,76
CTTU	2844	2013	7	1.234,53	98,76	652066	1.038,18	56,48	2.272,71	250,00	151,24	94,76
CTTU	2844	2013	8	1.508,87	135,80	652066	1.038,18	56,48	2.547,05	280,18	144,38	87,90
URB	138541	2013	2	1.809,18	162,83	652874	292,68	26,34	2.101,86	231,20	68,37	42,03
URB	88064	2013	1	2.031,76	182,86	657178	756,43	79,33	2.788,19	306,70	123,84	44,51
URB	88064	2013	2	2.031,76	182,86	657178	576,43	63,13	2.608,19	286,90	104,04	40,91
EMPREL	3948	2013	1	2.024,00	182,16	694785	200,00	22,01	2.224,00	244,64	62,48	40,47
EMPREL	3948	2013	2	2.024,00	182,16	694785	200,00	22,01	2.224,00	244,64	62,48	40,47
EMPREL	3948	2013	3	2.024,00	182,16	694785	200,00	22,01	2.224,00	244,64	62,48	40,47
EMPREL	3948	2013	4	2.024,00	182,16	694785	200,00	22,01	2.224,00	244,64	62,48	40,47
EMPREL	3948	2013	5	2.024,00	182,16	694785	200,00	22,01	2.224,00	244,64	62,48	40,47
EMPREL	3948	2013	6	2.024,00	182,16	694785	200,00	22,01	2.224,00	244,64	62,48	40,47

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib. Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
EMPREL	3948	2013	7	2.024,00	182,16	694785	200,00	22,01	2.224,00	244,64	62,48	40,47
EMPREL	3948	2013	8	2.024,00	182,16	694785	200,00	22,01	2.224,00	244,64	62,48	40,47
URB	168475	2013	2	1.950,44	175,54	697158	300,86	24,10	2.251,30	247,64	72,10	48,00
URB	168475	2013	3	1.950,44	175,54	697158	2.945,69	207,80	4.159,00	457,49	281,95	74,15
URB	168475	2013	4	1.950,44	175,54	697158	2.749,53	207,80	4.159,00	457,49	281,95	74,15
URB	168475	2013	5	1.950,44	175,54	697158	2.749,53	207,80	4.159,00	457,49	281,95	74,15
URB	168475	2013	6	1.950,44	175,54	697158	2.749,53	207,80	4.159,00	457,49	281,95	74,15
URB	168475	2013	7	1.950,44	175,54	697158	2.812,11	207,80	4.159,00	457,49	281,95	74,15
URB	168475	2013	8	1.950,44	175,54	697158	2.749,53	207,80	4.159,00	457,49	281,95	74,15
URB	160113	2013	7	2.007,11	180,64	699457	470,00	51,70	2.477,11	272,48	91,84	40,14
URB	160113	2013	8	2.007,11	180,64	699457	470,00	51,70	2.477,11	272,48	91,84	40,14
EMLURB	6386	2013	1	2.729,18	300,20	700319	1.304,68	98,96	4.033,86	443,72	143,52	44,56
EMLURB	6386	2013	2	2.729,18	300,20	700319	1.304,68	98,96	4.033,86	443,72	143,52	44,56
EMLURB	6386	2013	3	2.729,18	300,20	700319	2.179,83	98,96	4.159,00	457,49	157,29	58,33
EMLURB	6386	2013	5	2.729,18	300,20	700319	1.579,18	98,96	4.159,00	457,49	157,29	58,33
EMLURB	6386	2013	6	2.729,18	300,20	700319	1.304,68	98,96	4.033,86	443,72	143,52	44,56
EMLURB	6386	2013	8	2.729,18	300,20	700319	1.526,41	98,96	4.159,00	457,49	157,29	58,33
URB	125385	2013	7	2.042,68	183,84	705105	434,55	47,80	2.477,23	272,50	88,66	40,86
URB	125385	2013	8	2.076,68	186,90	705105	349,43	38,44	2.426,11	266,87	79,97	41,53
CTTU	95796	2013	1	1.638,55	147,47	711566	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	95796	2013	2	1.739,55	156,56	711566	470,00	42,30	2.209,55	243,05	86,49	44,19
CTTU	95796	2013	4	1.632,95	146,97	711566	470,00	42,30	2.102,95	231,32	84,35	42,05
CTTU	95796	2013	5	1.700,28	153,03	711566	470,00	42,30	2.170,28	238,73	85,70	43,40
CTTU	95796	2013	8	1.624,52	146,21	711566	470,00	42,30	2.094,52	230,40	84,19	41,89
EMPREL	6041	2013	3	1.994,75	179,52	715064	180,00	16,21	2.174,75	239,22	59,70	43,49
CTTU	94633	2013	1	1.638,55	147,47	731499	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	94633	2013	2	1.638,55	147,47	731499	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	94633	2013	6	1.638,55	147,47	731499	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	5665	2013	1	1.638,55	147,47	732328	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	5665	2013	6	1.621,72	145,95	732328	626,67	56,41	2.248,39	247,32	101,37	44,96
CTTU	5665	2013	8	1.722,73	155,05	732328	470,00	42,30	2.192,73	241,20	86,15	43,85
CTTU	3379	2013	3	2.051,00	184,59	734187	470,00	42,30	2.521,00	277,31	92,72	50,42
CSURB	1406	2013	1	1.595,37	143,58	735752	535,72	48,22	2.131,09	234,42	90,84	42,62

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib. Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
CSURB	1406	2013	2	1.595,37	143,58	735752	661,76	59,56	2.257,13	248,28	104,70	45,14
CSURB	1406	2013	3	1.595,37	143,58	735752	532,00	47,88	2.127,37	234,01	90,43	42,55
CSURB	1406	2013	4	1.595,37	143,58	735752	527,61	47,49	2.122,98	233,53	89,95	42,46
CSURB	1406	2013	5	1.595,37	143,58	735752	537,02	48,34	2.132,39	234,56	90,98	42,64
CSURB	1406	2013	6	1.595,37	143,58	735752	541,83	48,77	2.137,20	235,09	91,51	42,74
CSURB	1406	2013	7	1.595,37	143,58	735752	624,15	56,18	2.219,52	244,15	100,57	44,39
CSURB	1406	2013	8	1.595,37	143,58	735752	527,78	47,50	2.123,15	233,55	89,97	42,47
CTTU	6106	2013	2	1.672,21	150,50	780078	470,00	42,30	2.142,21	235,64	85,14	42,84
CTTU	6840	2013	1	1.638,55	147,47	780082	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	6840	2013	2	1.638,55	147,47	780082	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	6840	2013	6	1.621,72	145,95	780082	470,00	42,30	2.091,72	230,09	84,14	41,84
EMLURB	33707	2013	3	1.493,78	134,44	780116	595,34	53,59	2.089,12	229,80	95,36	41,77
CTTU	100471	2013	1	1.638,55	147,47	780169	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	100471	2013	6	1.655,39	148,99	780169	470,00	42,30	2.125,39	233,79	84,80	42,50
CTTU	100471	2013	8	1.705,89	153,53	780169	470,00	42,30	2.175,89	239,35	85,82	43,52
CTTU	9873	2013	2	1.806,89	162,62	780245	470,00	42,30	2.276,89	250,46	87,84	45,54
CTTU	9873	2013	5	1.655,39	148,99	780245	470,00	42,30	2.125,39	233,79	84,80	42,50
CTTU	9873	2013	6	1.655,39	148,99	780245	470,00	42,30	2.125,39	233,79	84,80	42,50
CTTU	9873	2013	8	1.739,56	156,56	780245	470,00	42,30	2.209,56	243,05	86,49	44,19
CTTU	6440	2013	1	1.638,55	147,47	780264	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	6440	2013	2	1.638,55	147,47	780264	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	3891	2013	2	1.638,55	147,47	780298	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	3891	2013	8	1.638,55	147,47	780298	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	96969	2013	2	1.638,55	147,47	780360	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	96369	2013	8	1.638,55	147,47	780360	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	93815	2013	1	1.638,55	147,47	780408	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	93815	2013	2	1.638,55	147,47	780408	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	83585	2013	2	1.638,55	147,47	783450	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	83585	2013	5	1.655,39	148,99	783450	470,00	42,30	2.125,39	233,79	84,80	42,50
CTTU	83585	2013	8	1.655,39	148,99	783450	470,00	42,30	2.125,39	233,79	84,80	42,50
CTTU	93769	2013	1	1.638,55	147,47	786430	603,17	54,29	2.241,72	246,59	99,12	44,83
CTTU	93769	2013	3	2.025,74	182,32	786430	241,32	21,72	2.267,06	249,38	67,06	45,34
CTTU	4170	2013	2	1.613,30	145,20	798372	470,00	42,30	2.083,30	229,16	83,96	41,66

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib. Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
URB	133787	2013	3	2.060,29	185,43	865551	1.942,68	166,79	4.002,97	440,33	254,90	88,11
CTTU	7188	2013	1	1.234,53	98,76	873188	1.038,18	103,48	2.272,71	250,00	151,24	47,76
CTTU	7188	2013	2	1.234,53	98,76	873188	1.038,18	103,48	2.272,71	250,00	151,24	47,76
CTTU	7188	2013	3	1.234,53	98,76	873188	1.038,18	103,48	2.272,71	250,00	151,24	47,76
CTTU	7188	2013	4	1.234,53	98,76	873188	1.038,18	103,48	2.272,71	250,00	151,24	47,76
CTTU	7188	2013	5	1.234,53	98,76	873188	1.038,18	103,48	2.272,71	250,00	151,24	47,76
CTTU	7188	2013	6	1.234,53	98,76	873188	1.038,18	103,48	2.272,71	250,00	151,24	47,76
CTTU	7188	2013	7	1.234,53	98,76	873188	1.038,18	103,48	2.272,71	250,00	151,24	47,76
EMLURB	45071	2013	1	1.910,78	171,97	874370	470,00	42,31	2.380,78	261,89	89,92	47,61
EMLURB	45071	2013	2	1.910,78	171,97	874370	470,00	42,31	2.380,78	261,89	89,92	47,61
EMLURB	45071	2013	4	1.910,78	171,97	874370	470,00	42,31	2.380,78	261,89	89,92	47,61
EMLURB	45071	2013	5	1.910,78	171,97	874370	470,00	42,31	2.380,78	261,89	89,92	47,61
EMLURB	45071	2013	7	1.910,78	171,97	874370	470,00	42,31	2.380,78	261,89	89,92	47,61
EMLURB	45071	2013	8	1.910,78	171,97	874370	470,00	42,31	2.380,78	261,89	89,92	47,61
URB	171530	2013	5	1.848,42	166,36	890073	359,24	32,34	2.207,66	242,84	76,48	44,14
URB	171530	2013	6	1.848,42	166,36	890073	381,69	34,36	2.230,11	245,31	78,95	44,59
URB	171530	2013	7	1.848,42	166,36	890073	440,07	39,61	2.288,49	251,73	85,37	45,76
URB	171530	2013	8	1.848,42	166,36	890073	426,60	38,40	2.275,02	250,25	83,89	45,49
CTTU	200808	2013	5	1.234,53	98,76	893383	1.008,60	100,81	2.243,13	246,74	147,98	47,17
CTTU	200808	2013	6	1.234,53	98,76	893383	1.008,60	100,81	2.243,13	246,74	147,98	47,17
CTTU	200808	2013	7	1.234,53	98,76	893383	1.008,60	100,81	2.243,13	246,74	147,98	47,17
CTTU	200808	2013	8	1.234,53	98,76	893383	1.008,60	100,81	2.243,13	246,74	147,98	47,17
EMPREL	4448	2013	8	1.328,77	119,58	896215	3.562,66	261,73	4.159,00	457,49	337,91	76,18
EMPREL	5819	2013	2	2.943,31	323,76	896253	3.534,54	76,08	4.159,00	457,49	133,73	57,65
EMPREL	5819	2013	3	2.943,31	323,76	896253	3.028,43	76,08	4.159,00	457,49	133,73	57,65
EMPREL	5819	2013	4	2.943,31	323,76	896253	3.114,41	76,08	4.159,00	457,49	133,73	57,65
EMPREL	5819	2013	5	2.943,31	323,76	896253	3.028,43	76,08	4.159,00	457,49	133,73	57,65
EMPREL	5819	2013	6	2.943,31	323,76	896253	3.028,43	76,08	4.159,00	457,49	133,73	57,65
EMPREL	5819	2013	8	2.943,31	323,76	896253	3.028,43	76,08	4.159,00	457,49	133,73	57,65
CTTU	5843	2013	1	1.638,55	147,47	896469	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	5843	2013	2	1.638,55	147,47	896469	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	5843	2013	6	1.638,55	147,47	896469	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	5843	2013	8	1.705,89	153,53	896469	470,00	42,30	2.175,89	239,35	85,82	43,52

Entidade de Origem	Matr Entida de	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif Contrib Desc menor PCR
CTTU	9083	2013	5	1.571,22	141,41	909255	576,43	51,88	2.147,65	236,24	94,83	42,95
CTTU	9083	2013	6	1.638,55	147,47	909255	576,43	51,88	2.214,98	243,65	96,18	44,30
CTTU	9083	2013	8	1.655,39	148,99	909255	533,44	48,01	2.188,83	240,77	91,78	43,77
CTTU	3328	2013	1	1.638,55	147,47	909437	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	3328	2013	2	1.638,55	147,47	909437	470,00	42,30	2.108,55	231,94	84,47	42,17
CTTU	3328	2013	4	1.554,38	139,89	909437	613,31	55,20	2.167,69	238,45	98,56	43,36
CTTU	3522	2013	1	1.234,53	98,76	914083	1.059,93	105,43	2.294,46	252,39	153,63	48,20
CTTU	3522	2013	2	1.234,53	98,76	914083	951,33	95,66	2.185,86	240,44	141,68	46,02
CTTU	3522	2013	5	1.234,53	98,76	914083	959,93	96,43	2.194,46	241,39	142,63	46,20
URB	53627	2013	2	1.965,76	176,92	927549	576,43	46,11	2.542,19	279,64	102,72	56,61
URB	53627	2013	4	1.965,76	176,92	927549	576,43	46,11	2.542,19	279,64	102,72	56,61
URB	53627	2013	5	1.965,76	176,92	927549	576,43	46,11	2.542,19	279,64	102,72	56,61
URB	53627	2013	6	1.965,76	176,92	927549	576,43	46,11	2.542,19	279,64	102,72	56,61
EMLURB	46280	2013	3	1.906,36	171,57	934293	1.151,85	92,15	3.058,21	336,40	164,83	72,68
EMLURB	28223	2013	1	912,62	73,00	957388	1.276,87	114,92	2.189,49	240,84	167,84	52,92
EMLURB	28223	2013	8	912,62	73,00	957388	1.466,96	132,03	2.379,58	261,75	188,75	56,72
EMLURB	8826	2013	3	1.775,39	159,78	966226	669,93	53,59	2.445,32	268,99	109,21	55,62
EMLURB	8826	2013	4	1.775,39	159,78	966226	929,93	74,39	2.705,32	297,59	137,81	63,42
EMLURB	8826	2013	5	1.775,39	159,78	966226	429,93	34,39	2.205,32	242,59	82,81	48,42
EMLURB	8826	2013	6	1.775,39	159,78	966226	729,93	58,39	2.505,32	275,59	115,81	57,42
EMLURB	8826	2013	8	1.775,39	159,78	966226	1.021,73	81,74	2.797,12	307,68	147,90	66,16
CTTU	200018	2013	5	1.655,39	148,99	975906	1.347,33	121,26	3.002,72	330,30	181,31	60,05
CTTU	200018	2013	6	1.655,39	148,99	975906	470,00	37,60	2.125,39	233,79	84,80	47,20
CTTU	200018	2013	8	1.739,56	156,56	975906	470,00	37,60	2.209,56	243,05	86,49	48,89
CTTU	7560	2013	8	1.705,89	153,53	977856	470,00	42,30	2.175,89	239,35	85,82	43,52
CTTU	9067	2013	7	1.571,22	141,41	979586	973,55	77,88	2.544,77	279,92	138,51	60,63
											TOTAL	21.863,51

Período Auditado	Número de Servidores	Total de Contrib. INSS Retida Entidades Origem	Total Contrib. INSS Retida PCR	Total Contrib. INSS Devida	Total Contrib. INSS Devida na PCR	Diferença Contrib. INSS Devida - a reter PCR
Jan a Ago/2013	314	236.275,50	154.670,69	425.272,37	188.996,87	34.326,18

Recomendações

- Seguir fielmente a Instrução de Serviço nº 001/2004 no que diz respeito ao cálculo e desconto das contribuições previdenciárias de servidores celetistas municipais postos à disposição da Administração Direta;
- Regularizar, junto à Previdência Social, a situação dos servidores que tiveram retenção previdenciária em valor inferior ao devido. Verificar, junto ao mesmo órgão, possibilidade de compensação desses débitos com valores retidos a maior para outros servidores (ver item)

2.3.3 Desconto previdenciário de servidores celetistas, à disposição da PCR, em valor superior ao devido

Observamos que houve desconto de contribuição previdenciária de servidores celetistas (vinculados ao RGPS), postos à disposição de órgãos da Administração Direta municipal, em valor superior ao devido. Em vários casos não deveria ter sido descontado nenhum valor adicional dos servidores, tendo em vista os mesmos já contribuírem pelo teto remuneratório nas entidades de origem.

Como a quantidade de casos é numerosa, relacionamos apenas as diferenças de contribuição a partir de R\$50,00 (cinquenta reais), cuja soma corresponde a, aproximadamente, 75% (sessenta e quatro por cento) do total descontado indevidamente dos servidores. Em seguida, apresentamos quadro resumo com os totais apurados no período auditado (janeiro a agosto de 2013). Planilha contendo a relação de todos os casos pode ser solicitada à Controladoria Geral do Município.

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
EMPREL	2127	2013	1	4.007,86	440,86	208706	653,05	71,84	4.159,00	457,49	16,63	55,21
EMPREL	2127	2013	2	4.007,86	440,86	208706	1.454,71	76,08	4.159,00	457,49	16,63	59,45

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálc INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálc INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
EMPREL	2127	2013	3	4.007,86	440,86	208706	2.104,09	76,08	4.159,00	457,49	16,63	59,45
EMPREL	2127	2013	4	4.007,86	440,86	208706	1.454,71	76,08	4.159,00	457,49	16,63	59,45
EMPREL	2127	2013	5	4.007,86	440,86	208706	1.454,71	76,08	4.159,00	457,49	16,63	59,45
EMPREL	2127	2013	6	4.007,86	440,86	208706	1.737,08	76,08	4.159,00	457,49	16,63	59,45
EMPREL	2127	2013	7	4.159,00	457,49	208706	1.840,52	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPREL	2127	2013	8	4.007,86	440,86	208706	1.454,71	76,08	4.159,00	457,49	16,63	59,45
URB	168785	2013	5	4.159,00	457,49	209664	604,50	66,50	4.159,00	457,49	0,00	66,50
URB	168785	2013	8	4.159,00	457,49	209664	604,50	66,50	4.159,00	457,49	0,00	66,50
URB	136220	2013	1	4.159,00	457,49	217468	866,40	127,42	4.159,00	457,49	0,00	127,42
URB	136220	2013	2	4.159,00	457,49	217468	678,32	106,73	4.159,00	457,49	0,00	106,73
URB	136220	2013	3	4.159,00	457,49	217468	945,35	136,11	4.159,00	457,49	0,00	136,11
URB	136220	2013	4	4.159,00	457,49	217468	719,60	111,27	4.159,00	457,49	0,00	111,27
URB	136220	2013	5	4.159,00	457,49	217468	921,24	133,45	4.159,00	457,49	0,00	133,45
URB	136220	2013	6	4.159,00	457,49	217468	936,66	135,15	4.159,00	457,49	0,00	135,15
EMPREL	2240	2013	1	4.071,17	447,82	220437	2.046,10	76,08	4.159,00	457,49	9,67	66,41
EMPREL	2240	2013	3	4.071,17	447,82	220437	3.150,36	76,08	4.159,00	457,49	9,67	66,41
EMPREL	2240	2013	4	4.159,00	457,49	220437	2.463,90	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPREL	2240	2013	5	4.071,17	447,82	220437	2.463,90	76,08	4.159,00	457,49	9,67	66,41
EMPREL	2240	2013	6	4.071,17	447,82	220437	2.463,90	76,08	4.159,00	457,49	9,67	66,41
EMPREL	2240	2013	7	4.071,17	447,82	220437	2.521,64	76,08	4.159,00	457,49	9,67	66,41
EMPREL	2240	2013	8	4.071,17	447,82	220437	2.463,90	76,08	4.159,00	457,49	9,67	66,41
URB	132632	2013	5	4.159,00	457,49	220623	604,50	66,49	4.159,00	457,49	0,00	66,49
URB	132632	2013	7	3.931,61	432,48	220623	1.140,32	125,43	4.159,00	457,49	25,01	100,42
URB	125431	2013	3	4.086,34	449,50	229449	731,78	80,49	4.159,00	457,49	7,99	72,50
URB	169226	2013	3	3.849,31	423,42	236705	1.074,59	104,65	4.159,00	457,49	34,07	70,58
URB	169226	2013	4	4.159,00	457,49	236705	754,43	75,83	4.159,00	457,49	0,00	75,83
URB	169226	2013	5	3.849,31	423,42	236705	883,18	87,42	4.159,00	457,49	34,07	53,35
URB	169226	2013	6	3.849,31	423,42	236705	876,73	86,84	4.159,00	457,49	34,07	52,77
URB	169226	2013	8	3.849,31	423,42	236705	848,80	84,32	4.159,00	457,49	34,07	50,25
URB	168840	2013	1	4.159,00	457,49	237352	1.290,97	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168840	2013	2	4.159,00	457,49	237352	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168840	2013	3	4.159,00	457,49	237352	2.328,09	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168840	2013	4	4.159,00	457,49	237352	1.539,16	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168840	2013	5	4.159,00	457,49	237352	1.539,16	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168840	2013	6	4.159,00	457,49	237352	1.539,16	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168840	2013	7	4.159,00	457,49	237352	1.539,16	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168840	2013	8	4.159,00	457,49	237352	1.826,86	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
CTTU	16632	2013	1	4.159,00	457,49	238770	642,46	70,67	4.159,00	457,49	0,00	70,67
CTTU	16632	2013	2	4.159,00	457,49	238770	642,46	70,67	4.159,00	457,49	0,00	70,67
CTTU	16632	2013	3	4.159,00	457,49	238770	642,46	70,67	4.159,00	457,49	0,00	70,67
CTTU	16632	2013	4	4.159,00	457,49	238770	642,46	70,67	4.159,00	457,49	0,00	70,67
CTTU	16632	2013	5	4.159,00	457,49	238770	497,43	54,72	4.159,00	457,49	0,00	54,72
CTTU	16632	2013	6	4.159,00	457,49	238770	497,43	54,72	4.159,00	457,49	0,00	54,72
CTTU	16632	2013	7	4.159,00	457,49	238770	642,46	70,67	4.159,00	457,49	0,00	70,67
CTTU	16632	2013	8	4.159,00	457,49	238770	508,59	55,95	4.159,00	457,49	0,00	55,95
EMPREL	3034	2013	6	4.159,00	457,49	251913	1.070,47	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	163457	2013	4	3.000,30	330,03	253677	2.387,52	240,10	4.159,00	457,49	127,46	112,64

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
URB	42307	2013	1	4.159,00	457,49	254931	2.261,99	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	42307	2013	2	4.079,54	448,75	254931	919,74	76,08	4.159,00	457,49	8,74	67,34
URB	42307	2013	3	4.079,54	448,75	254931	3.029,24	76,08	4.159,00	457,49	8,74	67,34
URB	42307	2013	4	4.079,54	448,75	254931	2.294,85	76,08	4.159,00	457,49	8,74	67,34
URB	42307	2013	5	4.079,54	448,75	254931	2.294,85	76,08	4.159,00	457,49	8,74	67,34
URB	42307	2013	6	4.079,54	448,75	254931	2.294,85	76,08	4.159,00	457,49	8,74	67,34
URB	42307	2013	7	4.159,00	457,49	254931	2.294,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	42307	2013	8	4.079,54	448,75	254931	2.296,56	76,08	4.159,00	457,49	8,74	67,34
URB	153923	2013	4	3.031,49	333,46	263090	2.254,33	237,94	4.159,00	457,49	124,03	113,91
EMPREL	4960	2013	1	3.780,05	415,80	265681	982,53	108,08	4.159,00	457,49	41,69	66,39
URB	130583	2013	5	4.135,53	454,91	271430	595,55	65,51	4.159,00	457,49	2,58	62,93
URB	130583	2013	6	3.257,57	358,33	271430	1.560,99	165,38	4.159,00	457,49	99,16	66,22
URB	120987	2013	2	4.159,00	457,49	278214	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	120987	2013	4	4.159,00	457,49	278214	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	120987	2013	7	4.159,00	457,49	278214	769,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	120987	2013	8	4.159,00	457,49	278214	816,25	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166545	2013	1	4.159,00	457,49	299693	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	166545	2013	2	4.159,00	457,49	299693	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	166545	2013	3	4.159,00	457,49	299693	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166545	2013	4	4.159,00	457,49	299693	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166545	2013	5	4.159,00	457,49	299693	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166545	2013	6	4.159,00	457,49	299693	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166545	2013	7	4.159,00	457,49	299693	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166545	2013	8	4.159,00	457,49	299693	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	162442	2013	1	4.159,00	457,49	299708	847,73	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	162442	2013	2	4.159,00	457,49	299708	826,50	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	162442	2013	3	4.159,00	457,49	299708	826,50	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	162442	2013	4	4.159,00	457,49	299708	826,50	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	162442	2013	5	4.159,00	457,49	299708	731,29	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	162442	2013	6	4.159,00	457,49	299708	738,80	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	50741	2013	2	3.884,38	427,28	299712	751,00	82,61	4.159,00	457,49	30,21	52,40
URB	50741	2013	5	4.159,00	457,49	299712	751,00	82,61	4.159,00	457,49	0,00	82,61
URB	50741	2013	6	4.159,00	457,49	299712	1.025,15	83,90	4.159,00	457,49	0,00	83,90
URB	50741	2013	7	4.159,00	457,49	299712	986,87	83,90	4.159,00	457,49	0,00	83,90
URB	50741	2013	8	4.159,00	457,49	299712	696,60	76,63	4.159,00	457,49	0,00	76,63
URB	35939	2013	3	3.342,94	367,72	299856	1.319,14	140,15	4.159,00	457,49	89,77	50,38
URB	35939	2013	7	4.159,00	457,49	299856	869,05	95,60	4.159,00	457,49	0,00	95,60
URB	162507	2013	1	4.159,00	457,49	299860	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	162507	2013	2	4.159,00	457,49	299860	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	162507	2013	3	4.159,00	457,49	299860	2.156,23	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	162507	2013	4	4.159,00	457,49	299860	1.772,20	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	162507	2013	5	4.159,00	457,49	299860	1.772,20	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	162507	2013	6	4.159,00	457,49	299860	2.726,85	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	162507	2013	7	4.159,00	457,49	299860	1.772,20	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	162507	2013	8	4.159,00	457,49	299860	1.772,20	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	161624	2013	1	4.159,00	457,49	299913	1.458,34	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	161624	2013	2	4.159,00	457,49	299913	2.879,42	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
URB	161624	2013	3	4.159,00	457,49	299913	2.879,42	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	161624	2013	4	4.159,00	457,49	299913	2.879,42	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	161624	2013	5	4.159,00	457,49	299913	2.879,42	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	161624	2013	6	4.159,00	457,49	299913	2.879,42	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	161624	2013	7	4.159,00	457,49	299913	2.879,42	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	161624	2013	8	4.159,00	457,49	299913	2.879,42	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	145823	2013	1	4.159,00	457,49	300043	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	145823	2013	2	4.159,00	457,49	300043	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	145823	2013	3	4.159,00	457,49	300043	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	145823	2013	4	4.159,00	457,49	300043	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	145823	2013	5	4.159,00	457,49	300043	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	145823	2013	6	4.159,00	457,49	300043	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	145823	2013	8	4.159,00	457,49	300043	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	171310	2013	1	4.159,00	457,49	300149	846,49	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171310	2013	2	4.159,00	457,49	300149	593,67	65,31	4.159,00	457,49	0,00	65,31
URB	171310	2013	3	4.159,00	457,49	300149	846,49	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171310	2013	5	4.159,00	457,49	300149	656,35	72,20	4.159,00	457,49	0,00	72,20
URB	171310	2013	6	4.159,00	457,49	300149	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171310	2013	7	4.159,00	457,49	300149	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171310	2013	8	4.159,00	457,49	300149	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	169803	2013	3	4.159,00	457,49	300172	555,58	61,12	4.159,00	457,49	0,00	61,12
URB	138908	2013	1	4.000,56	440,06	301858	919,74	76,08	4.159,00	457,49	17,43	58,65
URB	138908	2013	2	4.000,56	440,06	301858	919,74	76,08	4.159,00	457,49	17,43	58,65
URB	138908	2013	3	4.000,56	440,06	301858	919,74	76,08	4.159,00	457,49	17,43	58,65
URB	138908	2013	4	4.000,56	440,06	301858	919,74	76,08	4.159,00	457,49	17,43	58,65
URB	138908	2013	5	4.000,56	440,06	301858	919,74	76,08	4.159,00	457,49	17,43	58,65
URB	138908	2013	6	4.000,56	440,06	301858	919,74	76,08	4.159,00	457,49	17,43	58,65
URB	138908	2013	7	4.000,56	440,06	301858	919,74	76,08	4.159,00	457,49	17,43	58,65
URB	138908	2013	8	4.159,00	457,49	301858	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	50954	2013	1	4.159,00	457,49	303937	1.124,41	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	50954	2013	4	4.159,00	457,49	303937	2.374,70	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	50954	2013	6	4.159,00	457,49	303937	2.338,14	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	50954	2013	7	4.159,00	457,49	303937	2.442,25	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	50954	2013	8	4.159,00	457,49	303937	2.213,89	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	167010	2013	1	4.159,00	457,49	305208	2.678,14	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	167010	2013	6	4.159,00	457,49	305208	2.294,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	167010	2013	7	4.159,00	457,49	305208	2.520,56	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	167010	2013	8	4.159,00	457,49	305208	2.347,69	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPRESA	4910	2013	7	3.890,59	427,96	310969	1.295,19	121,26	4.159,00	457,49	29,53	91,73
URB	74810	2013	5	3.765,19	414,17	311377	2.633,41	140,14	4.159,00	457,49	43,32	96,82
URB	74810	2013	8	3.964,39	436,08	311377	2.481,69	140,14	4.159,00	457,49	21,41	118,73
URB	167150	2013	1	3.623,48	398,58	311860	2.325,09	145,59	4.159,00	457,49	58,91	86,68
URB	167150	2013	6	4.159,00	457,49	311860	3.170,22	145,59	4.159,00	457,49	0,00	145,59
URB	1813	2013	2	4.159,00	457,49	312259	984,52	108,30	4.159,00	457,49	0,00	108,30
URB	50989	2013	1	3.757,56	413,33	312407	964,50	106,10	4.159,00	457,49	44,16	61,94
URB	50989	2013	7	4.159,00	457,49	312407	598,46	65,84	4.159,00	457,49	0,00	65,84
URB	167924	2013	5	4.159,00	457,49	312976	720,78	79,28	4.159,00	457,49	0,00	79,28

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc. INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib. INSS Devida	Contrib. Devida PCR	Dif. Contrib. Desc. a maior PCR
URB	167924	2013	6	4.092,89	450,22	312976	1.301,83	87,42	4.159,00	457,49	7,27	80,15
URB	167924	2013	7	4.159,00	457,49	312976	1.253,25	87,42	4.159,00	457,49	0,00	87,42
URB	167924	2013	8	4.159,00	457,49	312976	708,69	77,95	4.159,00	457,49	0,00	77,95
URB	35580	2013	1	4.159,00	457,49	313088	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	35580	2013	2	4.159,00	457,49	313088	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	35580	2013	3	4.159,00	457,49	313088	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	35580	2013	4	4.159,00	457,49	313088	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	35580	2013	5	4.159,00	457,49	313088	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	35580	2013	7	4.159,00	457,49	313088	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	35580	2013	8	4.159,00	457,49	313088	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166529	2013	1	4.159,00	457,49	313092	1.221,31	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	166529	2013	3	4.159,00	457,49	313092	2.043,93	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	166529	2013	4	4.159,00	457,49	313092	1.772,20	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	166529	2013	5	4.159,00	457,49	313092	1.772,20	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	166529	2013	6	4.159,00	457,49	313092	1.930,47	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	166529	2013	7	4.159,00	457,49	313092	1.381,66	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	166529	2013	8	4.159,00	457,49	313092	1.772,20	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	79731	2013	1	4.159,00	457,49	314979	604,50	66,50	4.159,00	457,49	0,00	66,50
URB	79731	2013	7	4.159,00	457,49	314979	604,50	66,50	4.159,00	457,49	0,00	66,50
URB	166499	2013	7	4.159,00	457,49	316201	2.032,48	119,76	4.159,00	457,49	0,00	119,76
URB	166499	2013	8	4.159,00	457,49	316201	1.501,38	119,76	4.159,00	457,49	0,00	119,76
URB	170976	2013	7	2.667,85	293,46	317341	1.969,58	216,37	4.159,00	457,49	164,03	52,34
URB	170976	2013	8	2.667,85	293,46	317341	1.969,58	216,37	4.159,00	457,49	164,03	52,34
URB	167916	2013	1	4.063,25	446,96	317580	1.915,58	142,41	4.159,00	457,49	10,53	131,88
URB	167916	2013	3	4.063,25	446,96	317580	2.814,68	142,41	4.159,00	457,49	10,53	131,88
URB	167916	2013	4	3.407,95	374,87	317580	1.775,77	142,41	4.159,00	457,49	82,62	59,79
URB	167916	2013	5	4.159,00	457,49	317580	1.775,77	142,41	4.159,00	457,49	0,00	142,41
URB	167916	2013	6	4.159,00	457,49	317580	1.775,77	142,41	4.159,00	457,49	0,00	142,41
URB	167916	2013	7	4.159,00	457,49	317580	1.775,77	142,41	4.159,00	457,49	0,00	142,41
URB	167916	2013	8	3.407,95	374,87	317580	1.775,77	142,41	4.159,00	457,49	82,62	59,79
URB	73245	2013	1	4.159,00	457,49	317690	1.806,45	128,41	4.159,00	457,49	0,00	128,41
URB	51071	2013	1	4.159,00	457,49	327478	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	51071	2013	2	4.159,00	457,49	327478	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	51071	2013	3	4.159,00	457,49	327478	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	51071	2013	4	4.159,00	457,49	327478	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	71269	2013	1	4.015,86	441,74	327501	909,68	78,40	4.159,00	457,49	15,75	62,65
URB	71269	2013	2	4.015,86	441,74	327501	909,68	78,40	4.159,00	457,49	15,75	62,65
URB	71269	2013	3	4.015,86	441,74	327501	909,68	78,40	4.159,00	457,49	15,75	62,65
URB	71269	2013	4	4.015,86	441,74	327501	909,68	78,40	4.159,00	457,49	15,75	62,65
URB	71269	2013	5	4.015,86	441,74	327501	909,68	78,40	4.159,00	457,49	15,75	62,65
URB	71269	2013	6	4.015,86	441,74	327501	909,68	78,40	4.159,00	457,49	15,75	62,65
URB	71269	2013	7	4.015,86	441,74	327501	909,68	78,40	4.159,00	457,49	15,75	62,65
URB	71269	2013	8	4.015,86	441,74	327501	895,11	78,40	4.159,00	457,49	15,75	62,65
URB	79669	2013	4	4.159,00	457,49	328330	544,05	59,85	4.159,00	457,49	0,00	59,85
URB	167908	2013	2	4.159,00	457,49	333298	953,22	93,28	4.159,00	457,49	0,00	93,28
URB	167908	2013	5	4.159,00	457,49	333298	1.699,91	93,28	4.159,00	457,49	0,00	93,28
URB	167908	2013	6	4.031,21	443,43	333298	1.883,68	93,28	4.159,00	457,49	14,06	79,22

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Débito INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Débito INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
URB	167908	2013	7	4.159,00	457,49	333298	1.991,14	93,28	4.159,00	457,49	0,00	93,28
URB	167908	2013	8	4.159,00	457,49	333298	2.134,56	93,28	4.159,00	457,49	0,00	93,28
URB	173576	2013	6	2.710,93	298,20	333450	2.023,95	255,71	4.159,00	457,49	159,29	96,42
URB	173576	2013	7	2.710,93	298,20	333450	1.994,90	252,52	4.159,00	457,49	159,29	93,23
URB	173533	2013	5	3.940,67	433,47	338854	1.036,28	113,99	4.159,00	457,49	24,02	89,97
URB	70106	2013	2	4.057,76	446,35	339019	899,93	98,99	4.159,00	457,49	11,14	87,85
URB	160024	2013	3	4.159,00	457,49	339061	2.607,83	208,44	4.159,00	457,49	0,00	208,44
URB	165964	2013	3	3.530,49	388,35	339095	1.259,93	138,59	4.159,00	457,49	69,14	69,45
URB	165964	2013	4	4.159,00	457,49	339095	899,93	98,99	4.159,00	457,49	0,00	98,99
URB	25801	2013	6	4.159,00	457,49	339224	595,55	65,51	4.159,00	457,49	0,00	65,51
URB	167851	2013	5	4.040,30	444,43	339516	789,93	86,89	4.159,00	457,49	13,06	73,83
URB	170917	2013	3	4.112,49	452,37	339554	2.071,67	171,15	4.159,00	457,49	5,12	166,03
URB	170941	2013	3	3.918,87	431,08	339569	1.034,33	113,78	4.159,00	457,49	26,41	87,37
URB	172510	2013	1	4.159,00	457,49	339645	789,05	86,79	4.159,00	457,49	0,00	86,79
URB	172723	2013	2	4.159,00	457,49	339650	595,55	65,51	4.159,00	457,49	0,00	65,51
URB	172731	2013	2	4.159,00	457,49	339664	571,85	62,90	4.159,00	457,49	0,00	62,90
CTTU	62553	2013	5	3.949,58	434,45	343769	831,78	76,08	4.159,00	457,49	23,04	53,04
URB	54410	2013	1	4.159,00	457,49	349991	1.514,75	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	54410	2013	2	4.159,00	457,49	349991	1.247,33	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	54410	2013	3	4.159,00	457,49	349991	2.218,03	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	54410	2013	4	4.159,00	457,49	349991	2.023,00	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	54410	2013	5	4.159,00	457,49	349991	2.023,00	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	54410	2013	6	4.159,00	457,49	349991	2.023,00	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	54410	2013	7	4.060,48	446,65	349991	2.113,88	76,08	4.159,00	457,49	10,84	65,24
URB	54410	2013	8	4.060,48	446,65	349991	2.023,00	76,08	4.159,00	457,49	10,84	65,24
URB	102679	2013	1	4.159,00	457,49	350001	2.290,03	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	102679	2013	6	4.159,00	457,49	350001	604,50	66,50	4.159,00	457,49	0,00	66,50
URB	102679	2013	7	4.159,00	457,49	350001	948,57	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	102679	2013	8	4.159,00	457,49	350001	845,29	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	141526	2013	5	3.972,75	437,00	350016	738,91	81,28	4.159,00	457,49	20,49	60,79
URB	141526	2013	7	4.159,00	457,49	350016	751,00	82,61	4.159,00	457,49	0,00	82,61
URB	167967	2013	1	4.159,00	457,49	350069	2.042,82	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	167967	2013	5	4.159,00	457,49	350069	1.836,24	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	167967	2013	6	4.159,00	457,49	350069	1.836,24	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	167967	2013	7	4.159,00	457,49	350069	1.943,30	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	167967	2013	8	4.159,00	457,49	350069	1.836,24	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	50857	2013	5	4.159,00	457,49	350073	678,28	74,61	4.159,00	457,49	0,00	74,61
URB	50857	2013	6	4.159,00	457,49	350073	696,60	76,63	4.159,00	457,49	0,00	76,63
URB	50857	2013	7	4.159,00	457,49	350073	666,37	73,30	4.159,00	457,49	0,00	73,30
URB	50911	2013	5	4.122,50	453,48	350088	2.725,99	87,25	4.159,00	457,49	4,01	83,24
URB	50911	2013	7	3.991,70	439,09	350088	2.621,44	87,25	4.159,00	457,49	18,40	68,85
URB	50911	2013	8	3.991,70	439,09	350088	2.606,09	87,25	4.159,00	457,49	18,40	68,85
URB	51004	2013	1	4.159,00	457,49	350092	586,37	64,50	4.159,00	457,49	0,00	64,50
URB	51004	2013	5	4.159,00	457,49	350092	562,19	61,84	4.159,00	457,49	0,00	61,84
URB	51004	2013	7	4.141,83	455,60	350092	568,23	62,51	4.159,00	457,49	1,89	60,62
URB	51098	2013	5	4.159,00	457,49	350107	604,50	66,50	4.159,00	457,49	0,00	66,50
URB	51098	2013	6	4.159,00	457,49	350107	592,41	65,17	4.159,00	457,49	0,00	65,17

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
URB	50725	2013	3	4.159,00	457,49	367276	604,50	66,50	4.159,00	457,49	0,00	66,50
URB	50725	2013	8	4.159,00	457,49	367276	604,50	66,50	4.159,00	457,49	0,00	66,50
URB	166685	2013	5	4.159,00	457,49	367462	604,50	66,49	4.159,00	457,49	0,00	66,49
URB	166685	2013	8	4.159,00	457,49	367462	598,46	65,83	4.159,00	457,49	0,00	65,83
URB	166952	2013	5	4.159,00	457,49	370120	720,78	79,29	4.159,00	457,49	0,00	79,29
URB	166952	2013	6	4.159,00	457,49	370120	531,26	58,44	4.159,00	457,49	0,00	58,44
URB	166952	2013	7	4.159,00	457,49	370120	1.029,85	92,76	4.159,00	457,49	0,00	92,76
URB	166952	2013	8	4.159,00	457,49	370120	978,99	92,76	4.159,00	457,49	0,00	92,76
URB	166901	2013	3	4.159,00	457,49	370173	743,25	77,84	4.159,00	457,49	0,00	77,84
URB	166901	2013	5	4.159,00	457,49	370173	743,25	77,84	4.159,00	457,49	0,00	77,84
URB	166901	2013	6	4.159,00	457,49	370173	743,25	77,84	4.159,00	457,49	0,00	77,84
URB	166901	2013	7	4.159,00	457,49	370173	970,85	77,84	4.159,00	457,49	0,00	77,84
URB	166901	2013	8	4.159,00	457,49	370173	743,25	77,84	4.159,00	457,49	0,00	77,84
URB	64190	2013	3	3.777,89	415,57	370226	1.149,05	126,39	4.159,00	457,49	41,92	84,47
URB	168254	2013	1	3.643,41	400,78	370230	1.149,05	162,57	4.159,00	457,49	56,71	105,86
URB	162019	2013	8	3.666,25	403,29	370302	1.811,99	195,70	4.159,00	457,49	54,20	141,50
URB	130931	2013	4	2.801,06	308,12	370317	2.434,41	218,65	4.159,00	457,49	149,37	69,28
URB	135631	2013	5	4.159,00	457,49	370336	740,43	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	56979	2013	3	3.913,82	430,52	370408	2.252,87	99,05	4.159,00	457,49	26,97	72,08
URB	56979	2013	4	3.913,82	430,52	370408	1.900,17	99,05	4.159,00	457,49	26,97	72,08
URB	56979	2013	5	4.159,00	457,49	370408	1.900,17	99,05	4.159,00	457,49	0,00	99,05
URB	56979	2013	6	4.159,00	457,49	370408	2.136,18	99,05	4.159,00	457,49	0,00	99,05
URB	56979	2013	7	4.159,00	457,49	370408	2.165,93	99,05	4.159,00	457,49	0,00	99,05
URB	56979	2013	8	4.159,00	457,49	370408	1.900,17	99,05	4.159,00	457,49	0,00	99,05
URB	50997	2013	5	4.159,00	457,49	370450	459,42	50,54	4.159,00	457,49	0,00	50,54
URB	135569	2013	6	4.159,00	457,49	370465	751,00	82,61	4.159,00	457,49	0,00	82,61
URB	94536	2013	3	3.977,77	437,55	370522	680,07	74,80	4.159,00	457,49	19,94	54,86
URB	166979	2013	6	3.643,41	400,78	370541	1.983,54	218,19	4.159,00	457,49	56,71	161,48
URB	166936	2013	7	4.159,00	457,49	370594	544,65	59,92	4.159,00	457,49	0,00	59,92
URB	166936	2013	8	4.159,00	457,49	370594	604,50	66,50	4.159,00	457,49	0,00	66,50
URB	166677	2013	1	4.159,00	457,49	370613	751,00	82,61	4.159,00	457,49	0,00	82,61
URB	166677	2013	5	4.159,00	457,49	370613	751,00	82,61	4.159,00	457,49	0,00	82,61
URB	166677	2013	6	4.159,00	457,49	370613	751,00	82,61	4.159,00	457,49	0,00	82,61
URB	166677	2013	7	4.159,00	457,49	370613	751,00	82,61	4.159,00	457,49	0,00	82,61
URB	166677	2013	8	4.159,00	457,49	370613	751,00	82,61	4.159,00	457,49	0,00	82,61
URB	82791	2013	5	4.159,00	457,49	370628	740,43	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	82791	2013	6	4.108,19	451,90	370628	740,43	76,08	4.159,00	457,49	5,59	70,49
URB	82791	2013	7	4.159,00	457,49	370628	740,43	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	82791	2013	8	4.159,00	457,49	370628	740,43	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	82775	2013	5	4.159,00	457,49	370651	598,72	62,08	4.159,00	457,49	0,00	62,08
URB	82775	2013	6	4.159,00	457,49	370651	598,72	62,08	4.159,00	457,49	0,00	62,08
URB	50792	2013	2	4.159,00	457,49	370757	604,50	66,50	4.159,00	457,49	0,00	66,50
URB	166464	2013	5	4.159,00	457,49	370776	568,23	62,50	4.159,00	457,49	0,00	62,50
URB	166464	2013	6	4.159,00	457,49	370776	568,23	62,50	4.159,00	457,49	0,00	62,50
URB	166464	2013	7	4.159,00	457,49	370776	562,19	61,84	4.159,00	457,49	0,00	61,84
URB	82767	2013	1	4.159,00	457,49	370780	604,50	66,50	4.159,00	457,49	0,00	66,50
URB	136662	2013	3	4.159,00	457,49	370800	604,50	66,49	4.159,00	457,49	0,00	66,49

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
URB	136662	2013	6	4.159,00	457,49	370800	604,50	66,49	4.159,00	457,49	0,00	66,49
URB	136662	2013	7	4.159,00	457,49	370800	604,50	66,49	4.159,00	457,49	0,00	66,49
URB	136662	2013	8	4.159,00	457,49	370800	604,50	66,49	4.159,00	457,49	0,00	66,49
URB	51039	2013	5	4.159,00	457,49	370848	730,60	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	51039	2013	6	4.159,00	457,49	370848	730,60	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	51039	2013	7	4.159,00	457,49	370848	720,72	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	51039	2013	8	4.159,00	457,49	370848	730,60	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	51080	2013	1	3.606,63	396,73	370852	1.020,78	112,29	4.159,00	457,49	60,76	51,53
URB	51080	2013	3	3.606,63	396,73	370852	1.120,78	123,29	4.159,00	457,49	60,76	62,53
URB	51080	2013	5	4.159,00	457,49	370852	689,96	75,90	4.159,00	457,49	0,00	75,90
URB	51080	2013	6	4.159,00	457,49	370852	1.428,69	157,16	4.159,00	457,49	0,00	157,16
URB	51080	2013	7	4.159,00	457,49	370852	1.122,64	123,49	4.159,00	457,49	0,00	123,49
URB	51080	2013	8	4.159,00	457,49	370852	720,78	79,29	4.159,00	457,49	0,00	79,29
URB	166456	2013	1	4.100,84	451,09	370910	886,37	97,50	4.159,00	457,49	6,40	91,10
URB	167940	2013	7	4.159,00	457,49	370924	604,50	66,49	4.159,00	457,49	0,00	66,49
URB	52116	2013	5	4.159,00	457,49	371060	602,32	64,84	4.159,00	457,49	0,00	64,84
URB	52116	2013	6	4.159,00	457,49	371060	602,32	64,84	4.159,00	457,49	0,00	64,84
URB	52116	2013	7	4.159,00	457,49	371060	840,80	64,84	4.159,00	457,49	0,00	64,84
URB	52116	2013	8	4.159,00	457,49	371060	1.144,04	64,84	4.159,00	457,49	0,00	64,84
URB	166596	2013	5	4.159,00	457,49	371112	604,50	66,49	4.159,00	457,49	0,00	66,49
URB	166596	2013	6	4.159,00	457,49	371112	592,41	65,16	4.159,00	457,49	0,00	65,16
URB	166596	2013	7	4.159,00	457,49	371112	568,23	62,50	4.159,00	457,49	0,00	62,50
URB	166596	2013	8	4.159,00	457,49	371112	586,37	64,50	4.159,00	457,49	0,00	64,50
URB	51047	2013	5	4.159,00	457,49	371222	592,41	65,16	4.159,00	457,49	0,00	65,16
URB	51047	2013	8	4.159,00	457,49	371222	580,32	63,83	4.159,00	457,49	0,00	63,83
URB	48500	2013	3	4.159,00	457,49	371256	1.207,59	130,69	4.159,00	457,49	0,00	130,69
URB	48500	2013	7	3.997,18	439,69	371256	833,13	91,65	4.159,00	457,49	17,80	73,85
URB	168289	2013	8	4.159,00	457,49	371260	544,05	59,84	4.159,00	457,49	0,00	59,84
URB	167975	2013	5	4.159,00	457,49	371294	538,01	59,18	4.159,00	457,49	0,00	59,18
URB	167975	2013	7	4.159,00	457,49	371294	556,14	61,18	4.159,00	457,49	0,00	61,18
URB	167088	2013	5	4.159,00	457,49	371309	741,51	76,76	4.159,00	457,49	0,00	76,76
URB	167088	2013	6	4.105,59	451,61	371309	1.180,00	76,76	4.159,00	457,49	5,88	70,88
URB	167088	2013	7	4.159,00	457,49	371309	1.167,62	76,76	4.159,00	457,49	0,00	76,76
URB	167088	2013	8	4.159,00	457,49	371309	741,51	76,76	4.159,00	457,49	0,00	76,76
URB	50814	2013	5	4.159,00	457,49	371500	574,28	63,17	4.159,00	457,49	0,00	63,17
URB	167096	2013	5	4.159,00	457,49	371529	585,19	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	167096	2013	7	4.159,00	457,49	371529	1.669,16	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	167096	2013	8	4.159,00	457,49	371529	1.243,68	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	50822	2013	3	4.159,00	457,49	372817	1.406,08	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	50822	2013	5	4.159,00	457,49	372817	551,52	60,67	4.159,00	457,49	0,00	60,67
URB	50822	2013	6	4.159,00	457,49	372817	740,43	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	50822	2013	7	4.159,00	457,49	372817	1.049,97	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	50822	2013	8	4.159,00	457,49	372817	953,21	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166413	2013	5	4.159,00	457,49	373134	592,41	65,17	4.159,00	457,49	0,00	65,17
URB	166413	2013	7	4.159,00	457,49	373134	604,50	66,50	4.159,00	457,49	0,00	66,50
URB	166960	2013	1	3.314,71	364,62	378959	1.754,76	160,73	4.159,00	457,49	92,87	67,86
URB	35831	2013	2	4.159,00	457,49	385502	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
URB	35831	2013	3	4.159,00	457,49	385502	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	35831	2013	4	4.159,00	457,49	385502	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	35831	2013	5	4.159,00	457,49	385502	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	35831	2013	6	4.159,00	457,49	385502	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	35831	2013	7	4.159,00	457,49	385502	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	35831	2013	8	4.159,00	457,49	385502	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	125806	2013	6	3.555,12	391,06	391011	1.226,60	134,93	4.159,00	457,49	66,43	68,50
URB	170844	2013	1	4.159,00	457,49	395370	595,55	65,51	4.159,00	457,49	0,00	65,51
URB	130800	2013	1	4.159,00	457,49	398422	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	130800	2013	2	4.159,00	457,49	398422	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	130800	2013	3	4.159,00	457,49	398422	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	130800	2013	4	4.159,00	457,49	398422	861,40	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	130800	2013	5	4.159,00	457,49	398422	898,11	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	130800	2013	6	4.159,00	457,49	398422	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	130800	2013	7	4.159,00	457,49	398422	898,11	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	130800	2013	8	4.159,00	457,49	398422	898,11	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	170810	2013	3	3.708,53	407,94	399672	1.374,33	151,18	4.159,00	457,49	49,55	101,63
URB	170763	2013	3	4.159,00	457,49	403241	2.796,50	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	170739	2013	3	4.159,00	457,49	404252	1.823,51	187,62	4.159,00	457,49	0,00	187,62
CTTU	207560	2013	1	1.280,83	115,27	408224	741,57	134,96	2.022,40	182,02	66,75	68,21
CTTU	207560	2013	2	1.047,94	83,84	408224	556,18	114,57	1.604,12	144,37	60,53	54,04
CTTU	207560	2013	3	1.047,94	83,84	408224	741,57	134,96	1.789,51	161,06	77,22	57,74
CTTU	207560	2013	4	1.047,94	83,84	408224	556,18	114,57	1.604,12	144,37	60,53	54,04
CTTU	207560	2013	5	1.047,94	83,84	408224	556,18	114,57	1.604,12	144,37	60,53	54,04
CTTU	207560	2013	6	1.047,94	83,84	408224	556,18	114,57	1.604,12	144,37	60,53	54,04
CTTU	207560	2013	7	1.047,94	83,84	408224	556,18	114,57	1.604,12	144,37	60,53	54,04
CTTU	207560	2013	8	1.047,94	83,84	408224	556,18	114,57	1.604,12	144,37	60,53	54,04
EMLURB	22837	2013	1	4.157,05	457,27	429062	626,15	68,89	4.159,00	457,49	0,22	68,67
EMLURB	22837	2013	2	4.159,00	457,49	429062	543,93	59,84	4.159,00	457,49	0,00	59,84
EMLURB	22837	2013	4	4.159,00	457,49	429062	672,63	74,00	4.159,00	457,49	0,00	74,00
EMLURB	22837	2013	7	4.159,00	457,49	429062	1.072,42	81,68	4.159,00	457,49	0,00	81,68
URB	82805	2013	5	4.159,00	457,49	430670	592,41	65,16	4.159,00	457,49	0,00	65,16
URB	82805	2013	6	4.159,00	457,49	430670	592,41	65,16	4.159,00	457,49	0,00	65,16
URB	82805	2013	7	4.003,08	440,34	430670	874,28	96,17	4.159,00	457,49	17,15	79,02
URB	82805	2013	8	4.159,00	457,49	430670	774,28	85,17	4.159,00	457,49	0,00	85,17
URB	162515	2013	1	4.159,00	457,49	436496	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	162515	2013	2	4.159,00	457,49	436496	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	162515	2013	3	4.159,00	457,49	436496	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	162515	2013	4	4.159,00	457,49	436496	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	162515	2013	5	4.159,00	457,49	436496	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	162515	2013	6	4.159,00	457,49	436496	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	162515	2013	7	4.159,00	457,49	436496	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	162515	2013	8	4.159,00	457,49	436496	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	167509	2013	1	3.685,52	405,41	436500	1.365,15	130,84	4.159,00	457,49	52,08	78,76
URB	167509	2013	2	3.819,35	420,13	436500	1.131,02	124,42	4.159,00	457,49	37,36	87,06
URB	167509	2013	3	3.841,66	422,58	436500	1.531,57	130,84	4.159,00	457,49	34,91	95,93
URB	167509	2013	4	3.819,35	420,13	436500	1.131,02	124,42	4.159,00	457,49	37,36	87,06

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
URB	167509	2013	5	4.159,00	457,49	436500	871,11	95,83	4.159,00	457,49	0,00	95,83
URB	167509	2013	6	3.953,19	434,85	436500	1.131,02	124,42	4.159,00	457,49	22,64	101,78
URB	167509	2013	7	4.020,11	442,21	436500	1.352,45	130,84	4.159,00	457,49	15,28	115,56
URB	167509	2013	8	4.020,11	442,21	436500	1.352,45	130,84	4.159,00	457,49	15,28	115,56
CTTU	7250	2013	3	2.519,57	277,15	438188	1.946,60	240,82	4.159,00	457,49	180,34	60,48
EMPREL	4430	2013	1	3.857,09	424,27	442794	1.618,98	125,36	4.159,00	457,49	33,22	92,14
URB	170224	2013	1	4.159,00	457,49	600253	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	170224	2013	3	4.159,00	457,49	600253	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	170224	2013	4	4.159,00	457,49	600253	876,18	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
CSURB	191	2013	2	1.481,44	133,33	608034	470,00	127,50	1.951,44	175,63	42,30	85,20
URB	171549	2013	7	2.473,74	272,11	608201	2.723,20	246,32	4.159,00	457,49	185,38	60,94
URB	171549	2013	8	2.600,98	286,11	608201	2.529,84	246,32	4.159,00	457,49	171,38	74,94
URB	165581	2013	4	3.986,54	438,52	609121	1.413,91	132,27	4.159,00	457,49	18,97	113,30
URB	165891	2013	1	4.159,00	457,49	623390	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	165891	2013	2	4.159,00	457,49	623390	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	165891	2013	3	4.159,00	457,49	623390	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	165891	2013	4	4.159,00	457,49	623390	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	165891	2013	6	4.159,00	457,49	623390	847,73	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	165891	2013	7	4.159,00	457,49	623390	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	165891	2013	8	4.159,00	457,49	623390	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	36315	2013	1	4.159,00	457,49	624344	2.781,86	180,05	4.159,00	457,49	0,00	180,05
CTTU	207470	2013	1	2.823,05	310,54	629437	2.742,49	220,81	4.159,00	457,49	146,95	73,86
URB	99910	2013	1	4.159,00	457,49	647109	1.038,89	114,28	4.159,00	457,49	0,00	114,28
URB	77054	2013	1	4.159,00	457,49	652860	550,65	60,57	4.159,00	457,49	0,00	60,57
URB	170372	2013	1	4.159,00	457,49	657130	2.567,94	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	170372	2013	2	4.159,00	457,49	657130	2.568,59	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	170372	2013	3	4.159,00	457,49	657130	2.568,59	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	170372	2013	4	4.159,00	457,49	657130	2.568,59	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	170372	2013	5	4.159,00	457,49	657130	2.568,59	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	170372	2013	6	4.159,00	457,49	657130	2.568,59	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	170372	2013	7	4.159,00	457,49	657130	2.568,59	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	170372	2013	8	4.159,00	457,49	657130	2.568,59	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
CTTU	4081	2013	2	4.159,00	457,49	678528	1.586,87	60,60	4.159,00	457,49	0,00	60,60
EMPREL	5860	2013	1	4.159,00	457,49	679122	1.736,46	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	170216	2013	1	2.635,73	289,93	684037	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	167,56	289,93
URB	170216	2013	2	3.514,31	386,57	684037	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	70,92	386,57
URB	170216	2013	3	2.635,73	289,93	684037	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	167,56	289,93
EMLURB	6858	2013	1	4.157,05	457,27	693004	3.623,55	391,34	4.159,00	457,49	0,22	391,12
EMLURB	6858	2013	4	4.159,00	457,49	693004	3.021,63	357,19	4.159,00	457,49	0,00	357,19
EMLURB	6858	2013	5	4.159,00	457,49	693004	718,16	72,91	4.159,00	457,49	0,00	72,91
EMLURB	46264	2013	1	762,54	61,00	694015	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	396,49	61,00
EMLURB	46264	2013	4	762,54	61,00	694015	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	396,49	61,00
EMLURB	13587	2013	1	3.413,90	375,52	694713	2.740,47	206,37	4.159,00	457,49	81,97	124,40
EMPREL	2453	2013	1	4.159,00	457,49	694876	1.980,98	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
EMPREL	2453	2013	3	4.159,00	457,49	694876	2.581,81	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
EMPREL	2453	2013	4	4.159,00	457,49	694876	1.871,93	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
EMPREL	2453	2013	5	4.159,00	457,49	694876	1.871,93	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
EMPREL	2453	2013	6	4.159,00	457,49	694876	1.871,93	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
EMPREL	2453	2013	7	4.159,00	457,49	694876	1.871,93	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
EMPREL	2453	2013	8	4.159,00	457,49	694876	1.871,93	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	168831	2013	1	4.159,00	457,49	695930	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168831	2013	2	4.159,00	457,49	695930	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168831	2013	3	4.159,00	457,49	695930	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168831	2013	4	4.159,00	457,49	695930	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168831	2013	5	4.159,00	457,49	695930	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168831	2013	6	4.159,00	457,49	695930	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168831	2013	7	4.159,00	457,49	695930	1.373,44	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	168831	2013	8	4.159,00	457,49	695930	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	160547	2013	1	3.943,37	433,77	699055	984,52	108,30	4.159,00	457,49	23,72	84,58
URB	160547	2013	2	3.943,37	433,77	699055	984,52	108,30	4.159,00	457,49	23,72	84,58
URB	160547	2013	3	3.943,37	433,77	699055	984,52	108,30	4.159,00	457,49	23,72	84,58
URB	160547	2013	4	4.159,00	457,49	699055	984,52	108,30	4.159,00	457,49	0,00	108,30
URB	160547	2013	7	3.943,37	433,77	699055	984,52	108,30	4.159,00	457,49	23,72	84,58
URB	160547	2013	8	3.943,37	433,77	699055	984,52	108,30	4.159,00	457,49	23,72	84,58
URB	171492	2013	1	4.159,00	457,49	699715	466,59	51,33	4.159,00	457,49	0,00	51,33
URB	171492	2013	3	4.159,00	457,49	699715	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171492	2013	4	4.159,00	457,49	699715	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171492	2013	5	4.159,00	457,49	699715	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171492	2013	6	4.159,00	457,49	699715	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171492	2013	7	4.159,00	457,49	699715	890,83	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171492	2013	8	4.159,00	457,49	699715	846,49	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	105210	2013	1	3.988,99	438,79	699791	1.059,01	76,08	4.159,00	457,49	18,70	57,38
URB	105210	2013	4	3.988,99	438,79	699791	808,60	76,08	4.159,00	457,49	18,70	57,38
URB	105210	2013	5	3.988,99	438,79	699791	808,60	76,08	4.159,00	457,49	18,70	57,38
URB	105210	2013	6	3.988,99	438,79	699791	846,49	76,08	4.159,00	457,49	18,70	57,38
URB	105210	2013	7	3.988,99	438,79	699791	919,74	76,08	4.159,00	457,49	18,70	57,38
URB	105210	2013	8	3.988,99	438,79	699791	919,74	76,08	4.159,00	457,49	18,70	57,38
URB	48771	2013	1	4.159,00	457,49	699830	875,62	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	48771	2013	7	4.159,00	457,49	699830	775,90	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	48771	2013	8	4.159,00	457,49	699830	826,50	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
URB	138843	2013	4	4.159,00	457,49	699973	3.166,10	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	138843	2013	5	4.159,00	457,49	699973	2.463,24	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	138843	2013	6	4.159,00	457,49	699973	2.463,24	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	138843	2013	7	4.159,00	457,49	699973	2.463,24	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	138843	2013	8	4.159,00	457,49	699973	2.463,24	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPREL	5479	2013	1	4.159,00	457,49	700467	969,87	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPREL	4561	2013	1	4.159,00	457,49	703959	2.046,10	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPREL	4138	2013	1	4.159,00	457,49	704500	2.279,41	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
EMPREL	4138	2013	3	4.159,00	457,49	704500	2.744,56	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
EMPREL	4138	2013	4	4.159,00	457,49	704500	2.744,56	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
EMPREL	4138	2013	5	4.159,00	457,49	704500	2.744,56	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
EMPREL	4138	2013	6	4.159,00	457,49	704500	2.744,56	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
EMPREL	4138	2013	7	4.159,00	457,49	704500	2.744,56	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40
EMPREL	4138	2013	8	4.159,00	457,49	704500	2.744,56	51,40	4.159,00	457,49	0,00	51,40

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Basé Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
URB	111376	2013	1	4.159,00	457,49	704773	2.135,38	107,47	4.159,00	457,49	0,00	107,47
URB	111376	2013	3	4.159,00	457,49	704773	2.724,46	107,47	4.159,00	457,49	0,00	107,47
URB	111376	2013	4	4.159,00	457,49	704773	2.025,73	107,47	4.159,00	457,49	0,00	107,47
URB	111376	2013	5	4.159,00	457,49	704773	2.025,73	107,47	4.159,00	457,49	0,00	107,47
URB	111376	2013	6	4.159,00	457,49	704773	2.025,73	107,47	4.159,00	457,49	0,00	107,47
URB	111376	2013	7	4.159,00	457,49	704773	2.025,73	107,47	4.159,00	457,49	0,00	107,47
URB	111376	2013	8	4.159,00	457,49	704773	2.025,73	107,47	4.159,00	457,49	0,00	107,47
URB	125385	2013	6	4.071,87	447,91	705105	576,43	63,41	4.159,00	457,49	9,58	53,83
EMPREL	5592	2013	1	4.159,00	457,49	710354	2.194,79	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPREL	5592	2013	2	4.159,00	457,49	710354	1.696,59	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPREL	5592	2013	3	4.159,00	457,49	710354	2.354,28	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPREL	5592	2013	4	4.159,00	457,49	710354	2.354,28	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPREL	5592	2013	5	4.159,00	457,49	710354	2.354,28	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPREL	5592	2013	6	4.159,00	457,49	710354	2.354,28	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPREL	5592	2013	7	4.159,00	457,49	710354	2.354,28	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
EMPREL	5592	2013	8	4.159,00	457,49	710354	2.354,28	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166995	2013	1	4.159,00	457,49	710593	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	166995	2013	2	4.159,00	457,49	710593	659,63	72,56	4.159,00	457,49	0,00	72,56
URB	166995	2013	3	4.159,00	457,49	710593	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166995	2013	4	4.159,00	457,49	710593	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166995	2013	5	4.159,00	457,49	710593	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166995	2013	6	4.159,00	457,49	710593	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166995	2013	7	4.159,00	457,49	710593	895,93	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	166995	2013	8	4.159,00	457,49	710593	895,93	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	169137	2013	1	4.159,00	457,49	724930	1.312,69	118,14	4.159,00	457,49	0,00	118,14
URB	169137	2013	4	4.159,00	457,49	724930	2.375,74	261,33	4.159,00	457,49	0,00	261,33
URB	169137	2013	7	4.159,00	457,49	724930	750,00	60,00	4.159,00	457,49	0,00	60,00
URB	81159	2013	3	4.159,00	457,49	730249	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	81159	2013	4	4.159,00	457,49	730249	769,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	81159	2013	5	4.159,00	457,49	730249	769,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	81159	2013	6	4.159,00	457,49	730249	769,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	81159	2013	7	4.159,00	457,49	730249	868,81	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	81159	2013	8	4.159,00	457,49	730249	898,11	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	54496	2013	1	3.815,37	419,69	787307	1.078,82	106,86	4.159,00	457,49	37,80	69,06
URB	54496	2013	3	3.970,53	436,76	787307	1.162,36	106,86	4.159,00	457,49	20,73	86,13
URB	54496	2013	5	4.159,00	457,49	787307	576,43	63,41	4.159,00	457,49	0,00	63,41
URB	54496	2013	7	3.992,70	439,20	787307	876,43	96,41	4.159,00	457,49	18,29	78,12
EMPREL	4383	2013	3	3.407,09	374,77	789405	2.729,26	211,46	4.159,00	457,49	82,72	128,74
EMPREL	4332	2013	1	4.159,00	457,49	789701	1.122,13	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	169781	2013	3	4.159,00	457,49	797854	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	169781	2013	4	4.159,00	457,49	797854	769,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	169781	2013	5	4.159,00	457,49	797854	769,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	169781	2013	6	4.159,00	457,49	797854	846,49	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	169781	2013	7	4.159,00	457,49	797854	816,25	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	169781	2013	8	4.159,00	457,49	797854	890,83	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	71935	2013	3	4.040,17	444,42	798281	595,55	65,51	4.159,00	457,49	13,07	52,44
URB	163147	2013	1	4.159,00	457,49	863286	1.771,80	89,85	4.159,00	457,49	0,00	89,85

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
URB	163147	2013	2	4.159,00	457,49	863286	1.279,67	89,85	4.159,00	457,49	0,00	89,85
URB	163147	2013	3	4.159,00	457,49	863286	1.060,39	89,85	4.159,00	457,49	0,00	89,85
URB	163147	2013	4	4.159,00	457,49	863286	946,35	89,85	4.159,00	457,49	0,00	89,85
URB	163147	2013	5	4.159,00	457,49	863286	946,35	89,85	4.159,00	457,49	0,00	89,85
URB	163147	2013	6	4.159,00	457,49	863286	946,35	89,85	4.159,00	457,49	0,00	89,85
URB	52108	2013	3	3.262,89	358,92	870083	1.407,78	154,85	4.159,00	457,49	98,57	56,28
EMLURB	49166	2013	5	3.479,77	382,77	878194	3.324,91	170,41	4.159,00	457,49	74,72	95,69
URB	71650	2013	4	4.159,00	457,49	879224	531,96	58,52	4.159,00	457,49	0,00	58,52
CTTU	53589	2013	7	4.159,00	457,49	882079	602,23	66,25	4.159,00	457,49	0,00	66,25
URB	132098	2013	7	3.988,01	438,68	882758	669,93	73,70	4.159,00	457,49	18,81	54,89
URB	71250	2013	4	4.159,00	457,49	882762	905,35	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	71250	2013	5	4.159,00	457,49	882762	905,35	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	71250	2013	6	4.159,00	457,49	882762	905,35	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	71250	2013	7	4.159,00	457,49	882762	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	71250	2013	8	4.159,00	457,49	882762	883,52	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	8427	2013	1	4.159,00	457,49	882820	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	8427	2013	2	4.159,00	457,49	882820	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	8427	2013	3	4.159,00	457,49	882820	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	8427	2013	4	4.159,00	457,49	882820	846,49	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	8427	2013	5	4.159,00	457,49	882820	846,49	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	8427	2013	6	4.159,00	457,49	882820	689,16	75,81	4.159,00	457,49	0,00	75,81
URB	8427	2013	7	4.159,00	457,49	882820	898,11	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	8427	2013	8	4.159,00	457,49	882820	898,11	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	30350	2013	3	4.159,00	457,49	882834	984,52	108,29	4.159,00	457,49	0,00	108,29
URB	434	2013	3	4.159,00	457,49	888809	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	434	2013	4	4.159,00	457,49	888809	769,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	434	2013	5	4.159,00	457,49	888809	769,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	434	2013	6	4.159,00	457,49	888809	746,15	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	434	2013	7	4.159,00	457,49	888809	746,15	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	434	2013	8	4.159,00	457,49	888809	769,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171522	2013	3	4.159,00	457,49	890069	919,74	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171522	2013	4	4.159,00	457,49	890069	769,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171522	2013	5	4.159,00	457,49	890069	769,85	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171522	2013	6	4.159,00	457,49	890069	785,46	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171522	2013	7	4.159,00	457,49	890069	730,18	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	171522	2013	8	4.159,00	457,49	890069	838,98	76,08	4.159,00	457,49	0,00	76,08
URB	129470	2013	3	4.159,00	457,49	890107	984,52	78,76	4.159,00	457,49	0,00	78,76
URB	129470	2013	4	4.159,00	457,49	890107	984,52	78,76	4.159,00	457,49	0,00	78,76
URB	129470	2013	5	4.159,00	457,49	890107	984,52	78,76	4.159,00	457,49	0,00	78,76
URB	129470	2013	6	4.159,00	457,49	890107	827,00	66,16	4.159,00	457,49	0,00	66,16
URB	129470	2013	7	4.159,00	457,49	890107	807,31	64,58	4.159,00	457,49	0,00	64,58
URB	129470	2013	8	4.159,00	457,49	890107	895,91	71,67	4.159,00	457,49	0,00	71,67
EMPREL	5819	2013	7	3.924,42	431,68	896253	3.305,76	76,08	4.159,00	457,49	25,81	50,27
EMLURB	44873	2013	1	2.541,82	279,60	908043	2.209,03	242,99	4.159,00	457,49	177,89	65,10
URB	75078	2013	1	4.159,00	457,49	908100	984,52	108,30	4.159,00	457,49	0,00	108,30
URB	75078	2013	6	4.159,00	457,49	908100	2.637,16	109,49	4.159,00	457,49	0,00	109,49
URB	75078	2013	7	4.159,00	457,49	908100	1.257,14	109,49	4.159,00	457,49	0,00	109,49

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
URB	75078	2013	8	4.159,00	457,49	908100	1.257,14	109,49	4.159,00	457,49	0,00	109,49
URB	122980	2013	1	4.159,00	457,49	908741	649,05	71,39	4.159,00	457,49	0,00	71,39
EMPREL	4375	2013	1	4.018,39	442,02	926504	1.499,94	71,28	4.159,00	457,49	15,47	55,81
EMPREL	4375	2013	2	4.018,39	442,02	926504	1.236,43	71,28	4.159,00	457,49	15,47	55,81
EMPREL	4375	2013	7	4.018,39	442,02	926504	1.104,98	71,28	4.159,00	457,49	15,47	55,81
EMPREL	4375	2013	8	4.018,39	442,02	926504	1.167,68	71,28	4.159,00	457,49	15,47	55,81
EMLURB	46892	2013	6	643,52	51,48	926580	1.406,99	186,46	2.050,51	184,55	133,07	53,39
URB	53627	2013	3	1.965,76	176,92	927549	3.076,43	338,41	4.159,00	457,49	280,57	57,84
URB	126985	2013	1	4.159,00	457,49	956640	880,90	70,47	4.159,00	457,49	0,00	70,47
URB	126985	2013	3	4.076,92	448,46	956640	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	9,03	448,46
URB	126985	2013	4	4.076,92	448,46	956640	2.134,25	234,77	4.159,00	457,49	9,03	225,74
URB	126985	2013	5	4.076,92	448,46	956640	2.134,25	234,77	4.159,00	457,49	9,03	225,74
URB	126985	2013	6	4.076,92	448,46	956640	2.134,25	234,77	4.159,00	457,49	9,03	225,74
URB	126985	2013	7	4.076,92	448,46	956640	2.134,25	234,77	4.159,00	457,49	9,03	225,74
URB	126985	2013	8	4.076,92	448,46	956640	2.134,25	234,77	4.159,00	457,49	9,03	225,74
EMPREL	12157	2013	3	1.057,45	84,59	970187	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	372,90	84,59
EMPREL	12157	2013	4	1.057,45	84,59	970187	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	372,90	84,59
EMPREL	12157	2013	5	1.057,45	84,59	970187	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	372,90	84,59
EMPREL	12157	2013	6	1.057,45	84,59	970187	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	372,90	84,59
EMPREL	12157	2013	7	1.409,94	126,89	970187	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	330,60	126,89
EMLURB	2461	2013	3	2.159,07	237,49	972122	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	220,00	237,49
EMLURB	2461	2013	4	2.159,07	237,49	972122	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	220,00	237,49
EMLURB	2461	2013	5	2.159,07	237,49	972122	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	220,00	237,49
EMLURB	2461	2013	6	2.159,07	237,49	972122	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	220,00	237,49
EMLURB	2461	2013	7	2.159,07	237,49	972122	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	220,00	237,49
EMLURB	2461	2013	8	2.159,07	237,49	972122	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	220,00	237,49
CTTU	100870	2013	3	3.949,58	434,45	973262	2.134,25	234,77	4.159,00	457,49	23,04	211,73
CTTU	100870	2013	4	4.159,00	457,49	973262	2.134,25	234,77	4.159,00	457,49	0,00	234,77
CTTU	100870	2013	5	3.949,58	434,45	973262	2.134,25	234,77	4.159,00	457,49	23,04	211,73
CTTU	100870	2013	6	3.949,58	434,45	973262	2.134,25	234,77	4.159,00	457,49	23,04	211,73
CTTU	100870	2013	7	3.949,58	434,45	973262	2.134,25	234,77	4.159,00	457,49	23,04	211,73
CTTU	100870	2013	8	3.949,58	434,45	973262	2.134,25	234,77	4.159,00	457,49	23,04	211,73
URB	145858	2013	3	4.159,00	457,49	975189	1.980,94	178,28	4.159,00	457,49	0,00	178,28
URB	145858	2013	4	4.159,00	457,49	975189	3.127,87	344,07	4.159,00	457,49	0,00	344,07
URB	145858	2013	5	4.159,00	457,49	975189	3.127,87	344,07	4.159,00	457,49	0,00	344,07
URB	145858	2013	6	4.159,00	457,49	975189	3.127,87	344,07	4.159,00	457,49	0,00	344,07
URB	388	2013	4	4.159,00	457,49	975930	1.772,14	159,49	4.159,00	457,49	0,00	159,49
URB	388	2013	5	4.159,00	457,49	975930	787,62	63,01	4.159,00	457,49	0,00	63,01
URB	388	2013	6	4.159,00	457,49	975930	787,62	63,01	4.159,00	457,49	0,00	63,01
URB	388	2013	7	4.159,00	457,49	975930	866,38	69,31	4.159,00	457,49	0,00	69,31
URB	388	2013	8	4.159,00	457,49	975930	915,60	73,25	4.159,00	457,49	0,00	73,25
URB	1449	2013	4	4.159,00	457,49	975944	1.772,14	159,49	4.159,00	457,49	0,00	159,49
URB	1449	2013	5	4.159,00	457,49	975944	787,62	63,01	4.159,00	457,49	0,00	63,01
URB	1449	2013	6	4.159,00	457,49	975944	797,46	63,80	4.159,00	457,49	0,00	63,80
URB	1449	2013	7	4.159,00	457,49	975944	777,77	62,22	4.159,00	457,49	0,00	62,22
URB	1449	2013	8	4.159,00	457,49	975944	787,62	63,01	4.159,00	457,49	0,00	63,01
URB	166812	2013	4	4.159,00	457,49	975959	1.772,14	159,49	4.159,00	457,49	0,00	159,49

Entidade de Origem	Matr. Entidade	Ano	Mês	Base Cálculo INSS Entidade	Desc INSS Entidade	Matr. PCR	Base Cálculo INSS PCR	Desc. INSS PCR	Salário Contrib. Total	Total Contrib INSS Devida	Contrib Devida PCR	Dif. Contrib. Desc a maior PCR
URB	166812	2013	5	4.159,00	457,49	975959	787,62	63,01	4.159,00	457,49	0,00	63,01
URB	166812	2013	6	4.159,00	457,49	975959	787,62	63,01	4.159,00	457,49	0,00	63,01
URB	166812	2013	7	4.159,00	457,49	975959	846,69	67,74	4.159,00	457,49	0,00	67,74
URB	166812	2013	8	4.159,00	457,49	975959	935,29	74,82	4.159,00	457,49	0,00	74,82
URB	166839	2013	4	4.159,00	457,49	976663	1.178,08	94,25	4.159,00	457,49	0,00	94,25
URB	166839	2013	5	4.159,00	457,49	976663	2.209,03	242,99	4.159,00	457,49	0,00	242,99
URB	166839	2013	6	4.159,00	457,49	976663	2.209,03	242,99	4.159,00	457,49	0,00	242,99
URB	49123	2013	8	4.159,00	457,49	982631	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	0,00	457,49
EMPREL	7242	2013	7	4.159,00	457,49	982760	4.159,00	457,49	4.159,00	457,49	0,00	457,49
TOTAL											53.340,32	

Período Auditado	Número de Servidores	Total de Contrib. INSS Retida Entidades Origem	Total Contrib. INSS Retida PCR	Total Contrib. INSS Devida	Total Contrib. INSS Devida na PCR	Diferença Contrib. INSS Retida - Devida PCR
Jan a Ago/2013	365	505.107,22	121.874,71	556.489,78	51.382,56	70.492,15

Recomendações

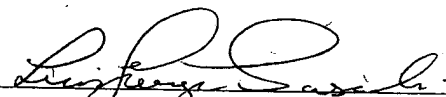
- Seguir fielmente a Instrução de Serviço nº 001/2004 no que diz respeito ao cálculo e desconto das contribuições previdenciárias de servidores celetistas municipais postos à disposição da Administração Direta;
- Verificar, junto à Previdência Social, a possibilidade de compensação dos valores retidos a maior, dos servidores relacionados, com débitos oriundos de retenção a menor para outros servidores (ver item). Caso não seja possível, providenciar o aproveitamento dos créditos previdenciários dos referidos servidores em competências futuras.

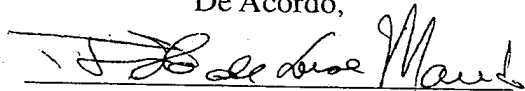
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O número excessivo de casos irregulares, observados em nosso trabalho de auditoria, contrasta com a clareza da Instrução Normativa nº 001/2004, a qual regulamentou, em seu artigo 2º, de maneira inequívoca, os procedimentos necessários ao cálculo e efetivação do desconto previdenciário dos servidores municipais vinculados ao RGPS, quando colocados à disposição de órgãos da Administração Direta do Município.

Acreditamos que a causa principal do problema seja a falta de treinamento específico dos responsáveis pela manutenção do cadastro de funcionários e execução da folha de pagamento da Prefeitura.

Recife, 30 de outubro de 2013.


Luis Jorge Gomes Sasaki
Auditor do Tesouro Municipal
Mat. 63.782-9

De Acordo,

Fábio Henrique de Sousa Macedo
Auditor do Tesouro Municipal
Gerente Geral de Controle Interno, Auditoria e Prestação de Contas
Mat. 38.824-3



PREFEITURA DO RECIFE
CONTROADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GAIÃO

Rel. auditoria nº 014/2013

1	Servidores estatutários contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social	Corrigir o cadastro dos servidores; suspender o desconto de INSS dos mesmos; Verificar a repercussão do erro sobre a contribuição patronal da PCR para o INSS, verificando a possibilidade de compensação de créditos.	Melhor consistência cadastral e confiabilidade das informações; evitar gastos desnecessários com contribuições indevidas
2	Servidores celetistas, à disposição da Prefeitura, cadastrados incorretamente no sistema de folha de pagamento	Corrigir o cadastro dos servidores; Verificar a repercussão do erro sobre a contribuição patronal da PCR para o INSS.	Melhor consistência cadastral e confiabilidade das informações; evitar futuras autuações dos órgãos de fiscalização da Previdência Social.
3	Ausência de desconto previdenciário de servidores celetistas à disposição da PCR	Passar a fazer o desconto de INSS dos servidores, segundo as regras da LS nº 001/2004, e regularizar a situação dos mesmos. Verificar possibilidade de compensação de débitos com créditos provenientes de descontos a maior.	Evitar futuras autuações dos órgãos de fiscalização da Previdência Social.
4	Desconto previdenciário de servidores celetistas, à disposição da PCR, em valor inferior ao devido	Observar a LS nº 001/2004 para o cálculo de desconto de INSS dos servidores envolvidos e regularizar o débito dos mesmos. Verificar possibilidade de compensação de débitos com créditos provenientes de descontos a maior.	Evitar futuras autuações dos órgãos de fiscalização da Previdência Social.
5	Desconto previdenciário de servidores celetistas, à disposição da PCR, em valor superior ao devido	Observar a LS nº 001/2004 para o cálculo de desconto de INSS dos servidores envolvidos. Verificar possibilidade de compensação dos créditos provenientes de descontos a maior com débitos de outros servidores, ou dos mesmos, em competências futuras.	Evitar prejuízo ao erário proveniente de contribuições previdenciárias em valores acima do devido.



PREFEITURA DO

RECIFE

CI nº 44/2013/GECAF/SADGP

Recife, 27 de março de 2014

DA: **Gerência de Cadastro e Acompanhamento Funcional**

À: **Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas**

Assunto: Relatório Preliminar Auditoria nº 14/2013
Ref. Ofício nº 348a/2013-GAB/CGM

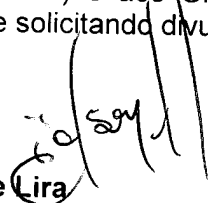
Cumprimentando-o cordialmente, reportando-nos ao Ofício nº 348a/2013-GAB/CGM, informamos a V.Sa. que a Divisão de Cadastro já iniciou o trabalho de revisão no cadastro dos servidores, a exemplo do que já ocorreu com a exclusão de vale refeição em duplicidade, ou seja, pago pelo órgão de origem e pelo cessionário, exigindo, inclusive, no ato da posse/implantação declaração do Órgão de origem sobre o recebimento ou não do benefício.

No tocante ao que foi apontado pela Auditoria no Relatório Preliminar nº 14/2013 ao cadastro de vínculo jurídico, informamos que na folha de abril/14 serão corrigidos **todos os servidores** que estão com o vínculo cadastrado incorretamente.

Com relação aos servidores da Administração Indireta do Município vinculados ao RGPS que estão a disposição da Administração Direta e recebendo remuneração, faz-se necessário, em cumprimento a **Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009 art. 64**, adequação no sistema CONSIST para automatizar a rotina, pois, devem ser somadas as bases para o INSS, aplicar a alíquota e incluir a diferença no contracheque do cessionário. Ressaltamos que é difícil apurarmos a diferença manualmente, pois são inúmeros servidores, como inclusive foi colocado no relatório da Auditoria.

No que refere-se aos empregados públicos de outros Órgãos a disposição do Município, é necessário, também, em cumprimento a Instrução Normativa acima citada, que os empregados informem, mensalmente, a remuneração recebida pelo órgão de origem. Assim, aqueles que não estão apresentando o contracheque, estão sendo descontados normalmente. Sobre essa situação, sugerimos enviar Ofício Circular dessa Secretaria às Secretarias (Administração Direta) e aos Órgãos da Administração Indireta orientando sobre a questão e solicitando divulgar o assunto junto a esses empregados.

Atenciosamente

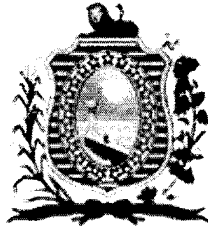

Edson Cecílio de Lira
Gerente de Cadastro e Acompanhamento Funcional



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 3

CERTIDÃO DA CONFIRMAÇÃO/ ALTERAÇÃO DOS DADOS DA UNIDADE GESTORA



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

Aprovação de Atualização

CERTIDÃO

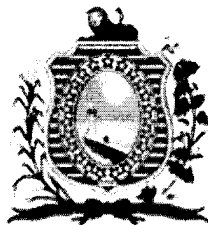
Certifico, para fins de comprovação junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com base em informação extraída do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora, que a Unidade Gestora **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Recife**, solicitou **ATUALIZAÇÃO**, em 28/01/2014, pelo Gerenciador Sr(a) **Marcos Assis Mendes de Lima**, sendo **APROVADO** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, protocolado sob o nº 2014PT000359. Segmento Fiscalizador responsável **DICC - Divisão de Contas da Capital**

Informamos que não houve alteração nos dados cadastrais da Unidade Gestora na data da sua aprovação (29/01/2014).



Instrumento
de Cidadania

Rua da Aurora, 885 - Boa Vista
50050-910 - Recife/PE
[81] 3181.7600 Fax [81] 3181.7604



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

Aprovação de Atualização

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com base em informação extraída do Sistema de Cadastro de Unidade Gestora, que a Unidade Gestora **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Recife**, solicitou **ATUALIZAÇÃO**, em **28/01/2014**, pelo Gerenciador Sr(a) **Marcos Assis Mendes de Lima**, sendo **APROVADO** pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, protocolado sob o nº **2014PT000359**. Segmento Fiscalizador responsável **DICC - Divisão de Contas da Capital**

Informamos que não houve alteração nos dados cadastrais da Unidade Gestora na data da sua aprovação (29/01/2014).



Instrumento
de Cidadania

Rua da Aurora, 885 - Boa Vista

50050-910 - Recife/PE

[81] 3181.7600 Fax [81] 3181.7604



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 30

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE DESEMPENHO DOS CONTRATOS DE CONCESSÕES E/OU DAS PARCEIRIAS PÚBLICO PRIVADAS



PREFEITURA DO

RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 24 de março de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 30 do anexo I da Resolução TC Nº 0001/2014 e Resolução TC nº 11/2013, inciso VIII do anexo IV, que no exercício de 2013, não foi firmado contrato de concessão e/ou das Parcerias Público Privadas na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Atenciosamente,

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Cais do Apolo, 925 – 10º Andar - Recife / PE - CEP 50030-903
Fone: (81) – 3355-9407

ITEM 6

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



P R E F E I T U R A D O

RECIFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Recife, 27 de março de 2014.

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 06 do Anexo I da Resolução TC Nº 001/2014 e ao art. 10 da Resolução TC Nº 009/2005, declaramos que a prestação de contas deste órgão, referente ao exercício de 2013, será disponibilizada em: <http://portaltransparencia.recife.pe.gov.br/>

Atenciosamente,

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS